



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 2 de maio de 2023

Edição 81

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 02 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 8 de março de 2023, GISELE DA SILVA MELO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037805594

Decreto de 02 de maio de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 1 de maio de 2023, THIAGO CARDOSO FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0037804809

Decreto de 02 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 1 de maio de 2023, THIAGO CARDOSO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037805204

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037801802

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, ANDRIELE CARDOSO DUARTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037801928

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037802478

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, ANDRIELE CARDOSO DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037803076

---

Decreto de 02 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, KATIA BONI PRADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta do Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037809234

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, JESSICA TEZORI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037744524

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, ALICYA BEATRIZ SOBRAL LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037743493

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de abril de 2023 publicado no diário oficial nº.63 de 4 de abril de 2023 que nomeou, a partir de 5 de abril de 2023, LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037814313

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, KEILA ELIAS DE JESUS CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037812268

---

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, FELIPE DA SILVA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037812458

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2023, DENILSON FERNANDES MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037812700

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de abril de 2023, ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037812985

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, CAIO MAGALHAES NOVAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037743212

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, JOSIVALDO BEZERRA XAVIER JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037744246

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, ROMULO KALED DUTRA VAILANTE GOULART, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037744310

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2023, FERNANDO GARCIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037743541

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, ISMAEL MONTEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Cerejeiras, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037743576

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2023, UESLEN DA SILVA DONATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037740793

Decreto de 2 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2023, GESIANE CLARA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0037740961

Decreto de 2 de maio de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 75 de 20 de abril de 2023, que nomeou a partir de 24 de maio de 2023, LEUDINEIA BARROS RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe

de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

**Onde se Lê**

a partir de 24 de Maio de 2023

**Leia-se**

a partir de 24 de Abril de 2023

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037741249

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE****EXTRATO**

extrato do CONVÊNIO Nº 160/2022/PGE/DER-RO

**CONVENENTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO.

**DO OBJETO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -Este convênio tem por objeto a execução dos serviços de *recuperação de estradas vicinais*, do Município Proponente, os quais serão realizados em cooperação por ambos os PARTÍCIPES, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id. 0030989706), Planilha Orçamentária (Id. 0031048690); Parecer nº 22/2022/DER-COFTC (Id. 0030984176); Autorizo da Casa Civil (Id. 0030973249); Decisão nº 25/2022/DER-COFTC (Id. 0030984104); e demais peças que instruem o Processo SEI nº 0009.076713/2022-88; os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente convênio **terá vigência até o dia 18 de março de 2023.**

§ 1º. A vigência do convênio poderá ser prorrogada por iniciativa do **CONVENENTE**, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterá as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

§ 2º. O prazo de execução dos serviços conveniados é de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

**DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor global dos serviços a serem executados por meio deste convênio foi mensurado em R\$676.714,83 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0030989706).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em R\$609.043,35 (seiscentos e nove mil quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$14.311,55 (quatorze mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) referentes a serviços preliminares, R\$131.304,42 (cento e trinta e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) relativos a limpeza lateral, R\$463.427,38 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) referentes a terraplanagem, conforme descrito na planilha orçamentária (Id. 0031048690).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** se dará por meio do fornecimento de equipamentos e mão de obra, nos termos da planilha orçamentária (Id. 0031048690), o qual teve o valor mensurado de R\$67.671,48 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), como consta na declaração de contrapartida (Id. 0031048802) e no do plano de trabalho (Id. 0030989706).

**PROCESSO: 0009.076713/2022-88**

**DATA DE ASSINATURA: 12/07/2022**

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e ARISMAR ARAUJO DE LIMA - Prefeito.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0031228889

**EXTRATO****1- EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 184/2018/PJ/DER-RO.**

**2- CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, CNPJ/MF Nº 84.744.944/0001-40. **4- ADEQUAÇÃO DO PROJETO** Que tem por finalidade a alteração do local de instalação dos tubos. **5- VALOR GLOBAL:** Não houve alteração no valor pactuado, permanecendo o montante global de R\$125.750,04 (cento e vinte cinco mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos). **10- PROCESSO:** 0009.109931/2018-20 **12- DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2023

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **DENAIR PEDRO DA SILVA** - Prefeito.

Protocolo 0037815362

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CONTRATO Nº 05/2023/PGE-DER **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** VENTOSUL SOLUÇÕES TÉRMICAS LTDA **4-OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva em todo o sistema de refrigeração (centrais de ar-condicionado tipo cassete e split) no Aeroporto de Cacoal/RO, com fornecimento de insumos. para atender as necessidades deste DER-RO **5-VALOR:** R\$144.000,00 **6-DESPESA:** Programa/Atividade: 26.781.2106.1318, Fonte:1.500.0.0001/1.501.0.0000/1/1.709.0.00001/1.704.0.00001/1.753.0.00001. Elemento de Despesa: 33.90-39, NE - Nota de Empenho2023NE000411 **7-PROCESSO:** 0009.081842/2022-98 8-procedimento licitatório: dispensa 9-vigência: o prazo de vigência do será de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual, qual seja 28/04/2023 10-data da assinatura: 28/04/2023.

Protocolo 0037831382

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CNT DE ADESÃO Nº DESC/CRCE/007/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 **4- OBJETO:** Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a DISTRIBUIDORA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **5-DESPESA:** Fonte: 1.5.00.000001 - Elemento de Despesa: 2102.2953. **6- PROCESSO:** 0033.009705/2023-18 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 01/03/2023, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Protocolo 0037831211

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CNT Nº CCER/DESC/CRCE/GA/10/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 **4- OBJETO:** Regular o fornecimento de Energia Elétrica Ativa entre o Consumidor e a Distribuidora, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade consumidora. **5-DESPESA:** Fonte: 1.5.00.000001 - Elemento de Despesa: 2102.2953. **6-PROCESSO:** 0033.009705/2023-18 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 01/03/2023, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Protocolo 0037831222

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CNT Nº CCER/DESC/CRCE/GA/11/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 **4- OBJETO:** Regular o fornecimento de energia elétrica ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão. **5-DESPESA:** Fonte: 1.5.00.000001 - Elemento de Despesa: 2102.2953. **6- PROCESSO:** 0033.009705/2023-18 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 01/03/2023, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Protocolo 0037831227

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CNT Nº CUSD/DESC/CRCE/GA/10/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 **4-**

**OBJETO:** Regular o uso de Sistema de Distribuição pelo CONSUMIDOR e a conexão das instalações elétricas do CONSUMIDOR ao Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA no Ponto de Conexão. **5-DESPESA:** Fonte: 1.5.00.000001 - Elemento de Despesa: 2102.2953. **6-PROCESSO:** 0033.009705/2023-18 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 01/03/2023, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Protocolo 0037831232

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT Nº CUSD/DESC/CRCE/GA/11/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF Nº: 05.914.650/0001-66 **4-OBJETO:** Regular o uso do Sistema de Distribuição pelo CONSUMIDOR e a conexão das instalações elétricas do CONSUMIDOR ao Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA no Ponto de Conexão. **5-DESPESA:** Fonte: 1.5.00.000001 - Elemento de Despesa: 2102.2953. **6-PROCESSO:** 0033.009705/2023-18 **7-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **8-VIGÊNCIA:** Data de início do contrato 01/03/2023, com prazo indeterminado. **9-DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

Protocolo 0037831240

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0170/SESDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** VERDE MARES CONSTRUCOES DE OBRAS PUBLICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.408.495/0001-02 **4-OBJETO:** Construção do Centro de Treinamento no 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia (Vilhena), que contemplará todas as Instituições de Segurança Pública naquele município, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários a perfeita realização dos serviços a serem executados no município de Vilhena/RO. **5-VALOR:** R\$ 2.977.873,17 **6-DESPESA:** Projeto de Trabalho: 6.181.2075.1381; Elemento de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 2.713.0.00001. **7-PROCESSO:** 0037.521284/2021-99 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Concorrência/012/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 15 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2023.

Protocolo 0037846331

Portaria de férias nº 3272 de 02 de maio de 2023.

**O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249 , de 22/12/2020.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAFAELLA BLENDIA PAIAO LOPES CAMPOS MARTINI** , PGE - Ouvidor - **CDS-08\***, matrícula 300170281, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12018

Portaria nº 248 de 25 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 12 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONVALIDAR A RELOTAÇÃO**, a partir de 13.12.2022, da servidora NATASHA FRANQUEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de **TÉCNICA DA PROCURADORIA - SEM ESPECIALIDADE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria Setorial junto a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia-FAPERO, desta Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037695994

Portaria nº 254 de 27 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o Processo 0020.000127/2023-95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVALIDAR A RELOTAÇÃO**, a contar de 1º.6.2021, do servidor **FABIO JOSÉ GOBBI DURAN**, Procurador do Estado, matrícula nº 300037728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Procuradoria Fiscal para a Procuradoria de Ativos Financeiros - PAF, desta Procuradoria Geral do Estado;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037754317

Portaria nº 257 de 27 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o que consta no Processo nº 0020.006258/2023-86;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de 20(vinte) dias de férias do servidor **ITALO LIMA DE PAULA MIRANDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300115785, lotado na Procuradoria Geral do Estado, anteriormente marcadas para o período de 02/05/2023 a 21/05/2023, referentes ao exercício de 2023.1, ficando transferida a fruição para o **período de 10/07/2023 a 29/07/2023**.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037761430

Portaria nº 265 de 27 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.258740/2021-38;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia à servidora **MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula n. 300034064, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado - PGE, relativa a 30 (trinta) dias referentes ao exercício 2012.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037784991

Portaria nº 211 de 17 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **WILLAME SOARES LIMA**, matrícula funcional nº 300037737, para **SUBSTITUIR** o servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 300037732, no cargo de **DIRETOR DA PROCURADORIA FISCAL**, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 11/04/2023 a 30/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037489718

Portaria nº 266 de 28 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos do processo nº 0020.006207/2023-54;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o gozo de 30(trinta) dias remanescentes da Licença-Prêmio do servidor REGINALDO VAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 300021151, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº. 68/92, referente ao 2º quinquênio adquirido em 02.04.1989 a 01.04.1994 e não gozado.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037790675

Portaria nº 267 de 28 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando a inoperância do Sistema SID, em gerar a Portaria de Férias do exercício de 2022;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** o gozo de férias do servidor **MARCUS VINICIUS PRUDENTE**, matrícula n.º **300006816**, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao **exercício de 2022**, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	MATRICULA	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
					SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
<b>MARCUS VINICIUS PRUDENTE</b>	300006816	11 a 30.4.2023	x	x	<b>SIM</b>	<b>1º a 10.4.2023</b>

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037797060

Portaria nº 268 de 28 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo nº 0020.007012/2023-21;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a conversão de 5 (cinco) dias de férias em pecúnia ao servidor **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO**, Procurador do Estado, matrícula n. 300121475, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referentes ao exercício de 2023.1, em razão da interrupção do período compreendido entre 11/04/2023 a 15/04/2023.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037803860

Portaria nº 269 de 28 de abril de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

**CONSIDERANDO** o processo 0020.007012/2023-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVALIDAR** o gozo de férias do período de 16/04/2023 a 20/04/2023, referentes ao exercício de 2023.1, do servidor **FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO**, Procurador do Estado, matrícula nº 300121475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0037817303

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria de férias nº 3258 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **SOLANGE DE SOUZA PEREIRA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300016035, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(15/05/2023 a 03/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 09/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**

Coordenador Técnico

Protocolo DOC11999

Portaria de férias nº 3256 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **PABLO JEAN VIVAN**, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300151643, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(31/12/2023 a 19/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/05/2023 a 07/06/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**  
Coordenador Técnico

Protocolo DOC12000

---

Portaria de férias nº 3257 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, FARMACÊUTICO, matrícula 300022368, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, originalmente marcadas para o **01/03/2023 a 10/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/03/2023 a 10/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/11/2023 a 15/11/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**  
Coordenador Técnico

Protocolo DOC12002

---

Portaria de férias nº 3255 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 20/04/2023 a 29/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE - LC 67/92**, matrícula 300020258, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 29/04/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**  
Coordenador Técnico

Protocolo DOC12003

---

Portaria de férias nº 3253 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 21/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALDENICE MORAIS DA SILVA, ASSESSOR**, matrícula 300170218, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(21/03/2023 a 30/03/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**  
Coordenador Técnico

Protocolo DOC12005

Portaria de férias nº 3254 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Coordenador Técnico**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO BATISTA VIEIRA**, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300159597, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA**  
Coordenador Técnico

Protocolo DOC12006

**EXTRATO**

O Controlador-Geral do Estado, no exercício das atribuições conferidas pelos artigos 8º e 17 do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, invocando como fundamento o Relatório Final da Comissão Processante ID 0024453603, bem como a Parecer nº 5/2022/PGE-GAB (ID 0028992039), Decisão ID 0032016213 e Anexo Dosimetria 0032035334, nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c os artigos 21, § 1º, 24, inciso I, 25, 26 e 27 do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, **DECLARA O TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão nº 1/2022/CGE-GAB (0032016213), com extrato publicado no DIOF n. 175, de 13/09/2022, no seguinte sentido:

**SANCIONAR** a pessoa jurídica BUYERBR SERVIÇOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ 21.533.430/0001-49, pela prática do ato lesivo descrito no artigo 5º, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 12.846, de 2013, condenando-lhe ao pagamento de multa **no valor de R\$ 48.012,21 (quarenta e oito mil e doze reais e vinte e um centavos)** e à publicação extraordinária da decisão condenatória.

Dessarte, DETERMINO:

a) o registro da sanção aplicada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, nos termos do § 1º do art. 22 da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013;

b) a notificação da pessoa jurídica sancionada para pagamento do débito imputado, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante art. 34 do Decreto n. 23.907/19, sob pena de inscrição em dívida ativa;

c) a notificação da pessoa jurídica sancionada para que cumpra a sanção de publicação extraordinária, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos seguintes meios:

1. no Jornal Eletrônico COMEX do Brasil, meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica;
2. em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias; e
3. em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**  
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0037842001

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 161 de 02 de maio de 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à **Diana Silva Abichabki Pereira**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº **300169860**, CPF nº **800.841.412-04**, Suprimento de Fundos com função de Adiantamento na importância de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, conforme o Plano de Aplicação ID SEI 0037689021, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a Nota de Empenho nº 2023NE000471.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	80,00
<b>TOTAL</b>			<b>80,00</b>

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

**Art. 4º** - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

**SEMÁYRA GOMES**

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0037832088

Portaria de férias nº 3273 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Executivo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 30 de 20 de janeiro de 2023 de 30/01/2023, publicada no DOE n.16, de 30/01/2023.

### RESOLVE:

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **FERNANDA SODRE GUIMARAES**, SUGESP - Gerente - CDS-08, matrícula 300116849, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, originalmente marcadas para o **17/04/2023 a 06/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **27/04/2023 a 06/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 26/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/05/2023.

**JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**  
Diretor Executivo

Protocolo DOC12019

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 65 de 24 de abril de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE 169 de 02/09/2022.

CONSIDERANDO o Contrato nº 0248/SETIC/PGE/2022 (0028326629).

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, pelo período de 24/04/2023 a 23/04/2024, como estagiários desta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, os estudantes constante no **ANEXO I**.

Art. 2º - O provento de estágio, conforme referido no art. 12, da Lei Federal nº 11.788/2008, será no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), conforme ANEXO ÚNICO do Decreto N. 27.159, de 12 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS**

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869)

**ANEXO I**

ESTUDANTE	CURSO	Nº TCE
KAREN EMILY ARAÚJO LIMA	Sistemas de Informação	TCE No.: 8628127
THIAGO ALENCAR DOS SANTOS	Sistemas de Informação	TCE No.: 8638313

Protocolo 0037630785

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 2863 de 25 de abril de 2023

SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 62/2023/SEDAM-CAD (0037419457), constantes nos autos do Processo n. 0028.006356/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
CELIO TESSINARI ROCHA	300137645	Engenheiro de Pesca e Aqüicultura	SEDA/ ERGA	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13 de maio de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPI- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037694257

Portaria nº 2844 de 24 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho ID (0037660112), constante nos autos do Processo n. 0088.067737/2022-11,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 4346 de 16 de maio de 2022, publicada no DOE n. 93 de 19 de maio de 2022, de progressão funcional da servidora: MICHELLE DAHIANE DUTRAMatrícula: 300147471

**Onde se lê:****300147431****Leia-se:****300147471****ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037663029

Portaria nº 2855 de 25 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação ID (0037637796), constante nos autos do Processo n. 0059.068325/2022-38,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 2 de 03 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 4 de 06 de janeiro de 2023, de progressão funcional da servidora: MARIA DE LOURDES A DOS SANTOSMatrícula: 300027913

**Onde se lê:**Período de Avaliação: 01/01/2017 a **31/12/2018**

Referência: 12

Classe: A

Efeitos Financeiros: **01/01/2018**Período de Avaliação: 01/01/2019 a **31/12/2020**

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: **01/01/2020****Leia-se:**Período de Avaliação: 01/01/2017 a **31/12/2019**

Referência: 12

Classe: A

Efeitos Financeiros: **01/01/2019**Período de Avaliação: 01/01/2019 a **31/12/2021**

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: **01/01/2021****ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037686590

**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447/2008, e em consideração aos fatos

que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio do Processo SEI n. 0036.196194/2021-65 bem como consta no Processo n. 0031.002553/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 7732, de 25 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 164, de 26.8.2022, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2914, de 26 de abril de 2023, entra em vigor na data da sua publicação

**José Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037733744

Portaria nº 2932 de 27 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035221897) SEDUC-EEEFMFARI, Despacho 0035251174 SESAU-NMP, que consta no Processo n. 0029.002744/2023-45,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELISANGELA SOARES BASSAY**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, no período de **1.5.2023 31.7.2023**, referente ao 2º quinquênio de 6.9.2016 a 11.4.2023.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037762050

Portaria nº 2943 de 27 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação ID (0037407528), constante nos autos do Processo n. 0049.018123/2022-64,

**R E S O L V E:**

Retificar parte da Portaria n. 1430 de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 35 de 22 de fevereiro de 2022, de progressão funcional dos servidores relacionados abaixo:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300149781	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	19/06/2018	01	19/06/2018 a 18/06/2021	02	A	19/06/2021
300143701	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	21/09/2017	0102	21/09/2017 a 20/09/2020 21/09/2020 a 20/09/2021	02 03	A	21/09/2020 21/09/2021
300144904	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	02/11/2017	0102	02/11/2017 a 01/11/2020 02/11/2020 a 01/11/2021	02 03	A	02/11/2020 02/11/2021

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300149781	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	22/05/2018	01	22/05/2018 a 21/05/2021	02	A	22/05/2021

300143701	LILIANE RODRIGUES FERRAZ	18/ 09/2017	01 02	18/ 09/2017 a 17/09/2020 18/09/2020 a 17/09/2021	0203	A	18/ 09/2020 18/09/2021
300144904	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	01/ 11/2017	01 02	01/ 11/2017 a 31/10/2020 01/11/2020 a 31/10/2021	0203	A	01/ 11/2020 01/11/2021

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037769449

Portaria nº 2954 de 27 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 14/2023/SEDAM-CAD (0037056158), constantes nos autos do Processo n. 0028.070000/2022-82,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
PAULO ALVES DE LIMA	300137703	Geografo	SEDA/ ERGA	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19 de maio de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037775427

Portaria nº 2975 de 28 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação ID (0037791208), constante nos autos do Processo n. 0049.070138/2022-33,

**R E S O L V E:**

Retificar parte da Portaria n. 5518 de 21 de junho de 2022, publicada no DOE n. 118 de 24 de junho de 2022, de progressão funcional da servidora relacionada a baixo:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300056028	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	11/ 10/2004	08	11/ 10/2018 a 10/10/2020	09	B	19/ 02/2022

**Leia-se:**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300056028	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	11/ 10/2004	08	11/ 10/2018 a 10/10/2020	09	B	11/ 10/2020

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037793933

Portaria nº 2969 de 28 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 19/2023/SEDAM-CAD (0037062179), constantes nos autos do Processo n. 0028.077111/2022-10,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, da servidora abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	300135836	Medico Veterinário	SEDA/ Ji-Parana	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11 de novembro de 2020.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037791528

Portaria nº 2967 de 27 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 24/2023/SEDAM-CAD (0037153674), constantes nos autos do Processo n. 0028.077115/2022-06,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA	300137610	Geografo	SEDA/ Ji-Parana	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05 de maio de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037780651

Portaria nº 2972 de 28 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 07/2023/SEDAM-CAD (0037042113), constantes nos autos do Processo n. 0028.077581/2022-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	300137704	Engenheiro Florestal	SEDA/ Ji-Parana	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 18 de maio de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037793135

Portaria nº 2881 de 26 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.096874/2022-61,

**R E S O L V E:**

Excluir da Portaria n. 8365 de 13 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 177 de 15 de setembro de 2022 de progressão funcional dos servidores:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300034810	ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	107	20/ 03/2013    19/ 03/2015	08	A	20/ 03/2015
		108	20/ 03/2015    19/ 03/2017	09	A	20/ 03/2017

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037707401

**EXTRATO**

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0036.110859/2022-32, bem como consta no Processo n. SEI n. 0031.002471/2023-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 655, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 17, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 2828, de 24 de abril de 2023, entra em vigor na data da sua publicação.

**José Carlos Gomes da Rocha**

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0037651700

Portaria nº 2924 de 27 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando a constante nos autos do Processo n. 0031.000432/2023-58,

**R E S O L V E:**

Convalidar a Progressão Funcional, por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, , com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei Complementar n. 67, de 09 de dezembro de 1992, Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, e Lei Complementar n. 959, de 04 de dezembro de 2017, à servidora:

NOME: SILVIA MARA METCHKO

CARGO: Assessora IV

LOTAÇÃO: ASSESSORIS TÉCNICA DA SGCE

Período: 15/04/1998 a 14/04/2001

Referencia: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2001

Período: 15/04/2001 a 14/04/2002

Referencia: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2002

Período: 15/04/2002 a 14/04/2004

Referencia: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2004

Período: 15/04/2004 a 14/04/2006

Referencia: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2006

Período: 15/04/2006 a 14/04/2008

Referencia: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2008

Período: 15/04/2008 a 14/04/2010

Referencia: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2010

Período: 15/04/2010 a 14/04/2012

Referencia: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2012

Período: 15/04/2012 a 14/04/2014

Referencia: 09

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2014

Período: 15/04/2014 a 14/04/2016

Referencia: 10

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2016

Período: 15/04/2016 a 14/04/2018

Referencia: 11

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2018

Período: 15/04/2018 a 14/04/2020

Referencia: 12

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2020

Período: 15/04/2020 a 14/04/2022

Referencia: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/04/2022

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037752725

Portaria nº 2968 de 27 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 29/2023/SEDAM-CAD (0037159061), constantes nos autos do Processo n. 0028.005461/2023-65,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO	300137817	Zootecnista	SEDA/ GAB	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 30 de maio de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037782461

Portaria nº 2971 de 28 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 16/2023/SEDAM-CAD (0037059605), constantes nos autos do Processo n. 0028.005537/2023-52,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
HERIVELTON DA SILVA CABRAL	300138178	Engenheiro Florestal	SEDA/ ERGA	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 18 de Julho de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037792825

Portaria nº 2965 de 27 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 66/2023/SEDAM-CAD (0037534802), constantes nos autos do Processo n. 0028.005682/2023-33,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOAQUIM NATAL DA SILVA	300138576	Tecnologo em Gestao Ambiental	SEDA/ EXTREMA	2	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11 de agosto de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037778977

Portaria nº 2974 de 28 de abril de 2023  
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Parecer nº 38/2023/SEDAM-CAD (0037191721), constantes nos autos do Processo n. 0028.005694/2023-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Conceder a Promoção no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração, da Secretaria de Estado e desenvolvimento Ambiental, previsto na Lei Complementar nº 1.120 de 22 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo discriminado:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SETOR/ LOTAÇÃO	GRUPO	CLASSE	REFERÊNCIA
ROBSON RODRIGUES GOMES	300138246	Engenheiro Florestal	SEDA/ CODEF	1	2	A

**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 21 de julho de 2021.**

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo  
Portaria n. 2799 de 20 de abril de 2023

Protocolo 0037793379

**EDITAL Nº 153/2023/SEGEP-GCP**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 7872/2023/SEDUC-GPAD (0037785860), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a primeira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao **Processo Seletivo Simplificado SEDUC-Professor Classe C (Graduações Diversas)**, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

**1.** Os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as) deverão enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, mediante o sistema eletrônico de condução de processos de contratação, conforme as orientações iniciais, constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **28/4/2023 a 8/5/2023**, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C - GRADUAÇÕES DIVERSAS**

CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; CARGO; VAGA/LOCALIDADE; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO

ALTA FLORESTA DO OESTE; 6451; MISLAINE MESSIAS DE MELLO OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; 60; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 2326; ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; 60; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 3666; WELLISANGELA PRATES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; 60; 2º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 6833; ROSELI MARIA SCARI CELESTRINO; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Alta Floresta do Oeste; 66; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 6224; ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SÁ; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Distrito de Filadélfia; 63; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 4534; ONEIDE RODRIGUES SOUTO; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Distrito de Izidolândia; 66; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 6670; LUCIANA CRISTIA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Distrito de Vila Marcão; 66; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 2712; GLAUCIENE BERALDO DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Distrito de Vila Santo Antônio; 66; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 3551; LAURA KIYOKO KIMIE SATO; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Linha 42,5 km18/Alta Floresta do Oeste; 66; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 6276; IVONETE DE FATIMA CHIELI; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Linha 60 km 18/Alta Floresta do Oeste; 63; 1º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 9352; ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ALTA FLORESTA DO OESTE - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis; 66; 1º

ARIQUEMES; 1706; JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA E SOUZA; N; Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 74; 1º

ARIQUEMES; 4510; ALICE BOBIKA; N; Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 1º

ARIQUEMES; 3770; NORMA LIMA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 1º

ARIQUEMES; 5552; FÁBIO PRADO DE ALMEIDA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); ARIQUEMES - Ariquemes; 77; 1º

ARIQUEMES; 5431; NAILDES MELO DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 66; 1º

ARIQUEMES; 6378; PAULO HILÁRIO DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 66; 1º

ARIQUEMES; 6728; EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ARIQUEMES - Rio Crespo; 60; 1º

ARIQUEMES; 5854; MARIA LIDIANE RIBEIRO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 63; 1º

ARIQUEMES; 1821; RAQUEL MIRANDA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); ARIQUEMES - Rio Crespo; 66; 1º

ARIQUEMES; 2949; RENATO MOURA LAZZAROTTI; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 66; 1º

ARIQUEMES; 6701; JOSÉ MÁRCIO ANDRÉ; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 1º

ARIQUEMES; 4944; ADRIANA BONIFACIO SILVA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 2º

ARIQUEMES; 1390; REGINA CÉLIA ELOY DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 66; 1º

ARIQUEMES; 7867; ANA LUCIA ABUD MENDES; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 66; 2º

ARIQUEMES; 12316; TEREZINHA APARECIDA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Cacaulândia; 66; 3º

ARIQUEMES; 3090; ELENICE GONÇALVES MACEDO; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 1º

ARIQUEMES; 4381; CLEMILDA GOMES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 2º

ARIQUEMES; 4395; GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 66; 3º

ARIQUEMES; 13409; DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 80; 1º

ARIQUEMES; 3340; ZILDA DE TOLEDO SILVA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Monte Negro; 66; 2º

ARIQUEMES; 1349; ELENILDA DA SILVA LIMA CATELLI; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); ARIQUEMES - Rio Crespo; 66; 1º

ARIQUEMES; 1703; ADRIANO LUCENA DE ARAÚJO; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ARIQUEMES - Ariquemes; 97; 1º

ARIQUEMES; 4262; CAROLINE PEREIRA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ARIQUEMES - Ariquemes; 66; 2º

ARIQUEMES; 6807; MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ARIQUEMES - Ariqueemes; 63; 3º

ARIQUEMES; 11059; MACELO LAIAN; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro; 63; 1º

BURITIS; 11536; ZENAIDE SOARES MOURA; N; Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas); BURITIS -Distrito de Rio Branco; 66; 1º

BURITIS; 2626; ELIANE FERREIRA DE JESUS TOGNI; N; Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas); BURITIS - Distrito Marco Azul; 66; 1º

BURITIS; 6623; EDIMARA ALVES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas); BURITIS - Distrito Marco Azul; 66; 2º

BURITIS; 9452; HAIA CAMILA SALDANHA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); BURITIS - Distrito de Rio Pardo; 66; 1º

BURITIS; 4695; ARICLEIA DA SILVA MIOTTO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); BURITIS - Distrito Marco Azul; 66; 1º

BURITIS; 3665; MÁRCIO DA SILVA MATEUS; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); BURITIS - Campo Novo de Rondônia; 66; 1º

BURITIS; 1269; MARCO ANTONIO DE ARAUJO; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); BURITIS - Distrito de Rio Pardo; 66; 1º

BURITIS; 2768; WILLIAN JUNIO DA SILVA XAVIER; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); BURITIS - Distrito Marco Azul; 63; 1º

BURITIS; 1449; SUELEM PAULA COLMAM LENZ; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 80; 1º

BURITIS; 11231; QUEZIA FUZINATO CANDIOTO; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 66; 1º

BURITIS; 7184; CÍCERO EMANOEL DE LIMA; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 60; 1º

BURITIS; 6515; ANA HELENA SILVA COLLINS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 1º

BURITIS; 4242; GENILZA CANDEIA MARIA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 2º

BURITIS; 6024; DIONETE MARTINS DE LIMA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 3º

BURITIS; 1782; IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 4º

BURITIS; 7402; NOELIR ALVES DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 5º

BURITIS; 2654; JESABEL CRISTINA SILVA PINTO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Distrito Marco Azul; 63; 1º

BURITIS; 5209; HELIXIANE DA SILVA NOBRE; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); BURITIS - Distrito Marco Azul; 63; 2º

BURITIS; 3939; OSMAR SILVEIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 1º

BURITIS; 4671; KATIA PIFFER BOSISIO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 2º

BURITIS; 1869; VANDEIR JOSÉ LEMES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 3º

BURITIS; 4929; ONICE DE SOUZA BUFUMAM CASTOR; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 4º

BURITIS; 1618; CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 5º

BURITIS; 3397; ANDREIA DE LIMA GUARIN; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 6º

BURITIS; 2609; EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 66; 1º

BURITIS; 6279; NEIDE RODRIGUES ALMEIDA NERY; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 66; 2º

BURITIS; 4032; RAQUEL PETERSEN ROSA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); BURITIS - Distrito de Rio Branco; 66; 1º

BURITIS; 6001; MARIA LEANDRO DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); BURITIS - Buritis e Extensões; 66; 1º

BURITIS; 3591; NILZA APARECIDA ALVES; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 66; 1º

BURITIS; 4976; ELI DANILLO PEREIRA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 66; 1º

BURITIS; 12457; ANA MARIA ALVES CORREA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); BURITIS - Distrito de Jacinópolis; 66; 1º

BURITIS; 1737; LUCIANO PEREIRA KENUPE; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); BURITIS - Distrito de Rio Branco; 66; 1º

BURITIS; 2983; MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); BURITIS - Distrito de Rio Pardo; 66; 1º

BURITIS; 3667; LAURINEIDE DE OLIVEIRA TAVARES; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); BURITIS - Distrito de Rio Pardo; 66; 2º

CACOAL; 1247; MASON REIS; N; Professor Classe "C" - Artes (40 horas); CACOAL - Cacoal; 63; 1º

CACOAL; 2375; MOISES FIRME; N; Professor Classe "C" - Artes (40 horas); CACOAL - Cacoal; 63; 2º

CACOAL; 13408; HUBERT MILANÊS PESSOA; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas); CACOAL - Cacoal; 74; 1º

CACOAL; 3237; DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); CACOAL - Cacoal; 97; 1º

CACOAL; 1438; RODRIGO SANTOS PEREIRA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); CACOAL - Cacoal; 77; 2º

CACOAL; 3380; ELICEIA SILVA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); CACOAL - Cacoal; 74; 3º

CACOAL; 2044; ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); CACOAL - Ministro Andrezza; 63; 1º

CACOAL; 7283; LENITA RODRIGUES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 1º

CACOAL; 3843; GRACIENI PORFÍRIO ALVES SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 2º

CACOAL; 1954; FRANCIELLE FERNANDES FERREIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 3º

CACOAL; 2220; AGNALDO HERACLITO LOPES SENA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 1º

CACOAL; 2611; ROSELI MENDONÇA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); CACOAL - Cacoal; 66; 2º

CACOAL; 6453; DENISE DO CARMO AMORIM SIPRIANO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Cacoal - Ministro Andrezza; 63; 1º

CACOAL; 3264; ANGÉLICA NINKE; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); CACOAL - Ministro Andrezza; 77; 1º

CACOAL; 2517; EDILMA BENFICA LACERDA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); CACOAL - Ministro Andrezza; 66; 2º

CACOAL; 5906; KELINE DA COSTA BRITO; N; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas); CACOAL - Cacoal; 77; 1º

CEREJEIRAS; 10042; JEFERSON THIAGO ROCKENBACH; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); CEREJEIRAS - Distrito de Vitória da União/Corumbiara; 80; 1º

CEREJEIRAS; 1352; OZEIAS MEIRA SANTOS DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 66; 1º

CEREJEIRAS; 6963; ALEXANDRO COSTA SANTOS; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 43; 1º

CEREJEIRAS; 3795; ANDRESSA HORBACH MARCILIO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); CEREJEIRAS - Distrito de Estrela/Cabixi; 60; 1º

CEREJEIRAS; 2689; ALESSANDRA GUIMARÃES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); CEREJEIRAS - Distrito Planalto São Luis/Cabixi; 63; 1º

CEREJEIRAS; 2504; NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); CEREJEIRAS - Cerejeiras; 66; 1º

CEREJEIRAS; 6273; MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 66; 1º

CEREJEIRAS; 5799; JOSIMEIRE SANTOS DA MATA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); CEREJEIRAS - Distrito Planalto São Luis/Cabixi; 77; 1º

CEREJEIRAS; 4704; MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); CEREJEIRAS - Cerejeiras; 63; 1º

CEREJEIRAS; 6687; MÁRCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); CEREJEIRAS - Cabixi; 77; 1º

COSTA MARQUES; 6018; SIMONE LEIGUE SURIADAKIS; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 63; 1º

COSTA MARQUES; 1622; KARINE DOS SANTOS EINIK; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 60; 2º

COSTA MARQUES; 6055; ANDERSON MARCOS SCHNAID; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 66; 1º

COSTA MARQUES; 12173; RAIARA FEGUEREDO LOPES; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 60; 1º

COSTA MARQUES; 7588; SAMARA IZABEL FERNANDES; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 66; 1º

COSTA MARQUES; 1542; EBILENE DA SILVA SERRATH; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 63; 1º

COSTA MARQUES; 2513; KARINA S PEREIRA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 46; 1º

COSTA MARQUES; 12841; MARIA SUELY ROCHA TAVARES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 66; 1º

COSTA MARQUES; 1517; IVANI ROQUE DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); COSTA MARQUES - Costa Marques; 66; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 3920; VILSON SENA DE MACEDO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 66; 1º

ESPIGÃO DO OESTE; 2458; ELIZANGELA CRISTINA PEREIRA PEISINO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 66; 2º

ESPIGÃO DO OESTE; 3540; KELI CRISTINA DE O. KUNDE NAITZ; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 66; 3º

ESPIGÃO DO OESTE; 6551; CLAUDIA NASCIMENTO WUTKE BANHOS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 66; 4º

ESPIGÃO DO OESTE; 13010; FABIANA MARIA DE JESUS RAMOS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 63; 5º

ESPIGÃO DO OESTE; 3630; RENATA MARTINS; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste; 46; 1º

EXTREMA; 7707; PAULO ALEX NEVES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 100; 1º

EXTREMA; 1617; WELITA DUARTE GÓIS SOARES; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); EXTREMA - Extrema; 66; 1º

EXTREMA; 1917; GRASIELI DE SOUZA OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - História (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 66; 1º

EXTREMA; 2967; GRACIELA BREITENBACH; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); EXTREMA - Distrito de Nova Califórnia; 66; 1º

EXTREMA; 2244; SÉRVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 60; 1º

EXTREMA; 1311; ALAN DA ROCHA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 66; 1º

EXTREMA; 6647; EDUARDO CERQUEIRA DE ARAÚJO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); EXTREMA - Extrema; 63; 1º

EXTREMA; 13355; SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 66; 1º

EXTREMA; 7705; IOLANDA PEREIRA DE MENEZES; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); EXTREMA - Extrema; 66; 1º

EXTREMA; 2399; JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); EXTREMA - Distrito de Vista Alegre do Abunã; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 1715; DUCILENE LIMA SAMPAIO; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 4284; ELIANDRE DE SOUZA RAMOS; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 2724; ANA CARLA TABORGA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 77; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 1314; ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3190; SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Ramal Bom Sossego/Teófilo Limão; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3469; ROSILENE NUNES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 43; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 6078; MAGNO LUIZ ALVES; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 1354; ANDRÉ PEREIRA LOPES; N; Professor Classe "C" - História (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 2245; THAIS SANTOS DE MELLO; N; Professor Classe "C" - História (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 2031; DUGNI RODRIGUES MUJURO CARVALHO; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3829; ADÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 6527; MELISSA VELANGA MOREIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Iata; 77; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3118; NATALIA BRITO DA CRUZ; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Iata; 60; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 5509; GENILSON ROCHA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 63; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3160; GISLAINA RAYANA FREITAS DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 77; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 1901; REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 66; 2º

GUAJARÁ MIRIM; 4945; EULALIA SOUZA OLIVEIRA DE ABREU; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 4143; GILCELLI CANUTO SILVA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 6960; FRANCISCO JOSÉ ALVES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Surpresa; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 10538; EVANY DANTAS DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Iata; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 6815; LOURDES KALCK; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3553; JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Nova Mamoré; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 5642; IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Nova Dimensão; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 6497; MARIA LUIZA RODRIGUES GUTIERRES SILVA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Distrito de Surpresa; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3129; LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Guajará Mirim; 66; 1º

GUAJARÁ MIRIM; 3767; FRANCISCA JOANETE CARMO GOMES; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); GUAJARÁ MIRIM - Ramal Bom Sossego/Teófilo Limão; 63; 1º

JARU; 6154; REGINALDO DA SILVA FRANCISCO; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); JARU - Distrito Colina Verde; 94; 1º

JARU; 7044; ZILDA GUEDES ALVES; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); JARU - Jarú; 66; 1º

JARU; 4863; KELCIELEN FABRICIA FERREZINI; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); JARU - Jarú; 66; 2º

JARU; 4558; BARBARA APARECIDA FERNANDES PRASERES; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); JARU - Jarú; 66; 1º

JARU; 9899; GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS ROCHA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); JARU - Jarú; 66; 1º

JARU; 3769; SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JARU - Distrito de Bom Jesus; 63; 1º

JARU; 1633; CIDERLI SANTANA SOUZA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JARU - Jarú; 66; 1º

JARU; 1574; JULIANA FREITAS BUDIN FERREIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JARU - Jarú; 66; 2º

JARU; 7049; ROZANA SILVA OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); JARU - Jarú; 66; 3º

JARU; 1746; SUZANA RODRIGUES DE FREITAS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); JARU - Distrito Colina Verde; 66; 1º

JARU; 2464; CLÉZIA AMARAL DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); JARU - Distrito de Tarilandia; 66; 1º

JARU; 4665; TATIANE ALVES MARIANO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); JARU - Distrito de Tarilandia; 63; 2º

JARU; 2285; MICILENE FRANCO COSTA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); JARU - Distrito de Tarilandia; 60; 1º

JARU; 2704; GISELLE RAMBO SILVA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); JARU - Distrito Colina Verde; 63; 1º

JARU; 3061; ZELINA VILARIM VICENTE; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); JARU - Theobroma; 66; 1º

JARU; 4038; CLAUDIA ALVES SILVERIO; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); JARU - Theobroma; 66; 2º

JARU; 6160; IZOLETE PEREIRA DA COSTA TUPAN; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); JARU - Theobroma; 66; 3º

JARU; 6385; LUCILANGES REGIS DE PAULA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); JARU - Distrito de Bom Jesus; 66; 1º

JARU; 4502; MARIA VERÔNICA SANTOS VALADÃO; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); JARU - JARU - Distrito de Santa Cruz; 66; 1º

Ji-PARANÁ; 3427; REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); Ji-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 66; 1º

Ji-PARANÁ; 6313; ALEX OLIVEIRA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); Ji-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 66; 2º

Ji-PARANÁ; 7120; JOEL LUÍS MELCHORS; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Ji-PARANÁ - Ji-Paraná; 94; 1º

Ji-PARANÁ; 6632; RAFAELA DE CARVALHO ALEXANDRE; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Ji-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 2º

Ji-PARANÁ; 12873; RAFAELA BRAGA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Ji-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 3º

Ji-PARANÁ; 6633; TANELLY NERIAH SANTOS; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Ji-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 4º

Ji-PARANÁ; 3602; ELIZABETH SIQUEIRA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Ji-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 5º

Ji-PARANÁ; 7830; MARIA ENILDES PAGOTO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Ji-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 6º

Jl-PARANÁ; 6926; ANGELA TEREZINHA GRUBER; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 7º

Jl-PARANÁ; 1534; ROMILSON SANTANA DE MOURA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 8º

Jl-PARANÁ; 1551; DALILA MAITE ROSA SENA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 80; 1º

Jl-PARANÁ; 2412; IRLOMAR FERREIRA MARTINS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 80; 2º

Jl-PARANÁ; 2978; ELVES FRANÇA DA COSTA JÚNIOR; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 80; 3º

Jl-PARANÁ; 2717; PAULA DE BRITO MARTINS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 77; 4º

Jl-PARANÁ; 7570; FELIPE SANTOS DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 77; 5º

Jl-PARANÁ; 4612; CRISTOVAO DA SILVA NEVES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 6º

Jl-PARANÁ; 2238; JORGE CLEIBSON FRANÇA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 7º

Jl-PARANÁ; 7130; MAYCON DOUGLAS PEREIRA DE MOURA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 8º

Jl-PARANÁ; 3023; MARIA APOLÔNIA VIEIRA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 9º

Jl-PARANÁ; 12256; DIÓGENES DEMÉTRIO DE AZEVEDO REINO; S; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 60; 59º

Jl-PARANÁ; 11756; SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA MENEZES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Presidente Médici; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 5692; CREUNICE PEREIRA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Vila Bandeira Branca; 63; 1º

Jl-PARANÁ; 7501; BRUNO MOTA BRAGA; N; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 94; 1º

Jl-PARANÁ; 3221; TAIRINE FERREIRA PIMENTEL; N; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 2º

Jl-PARANÁ; 1312; FRANCISCO DA SILVA SOUZA; N; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 3º

Jl-PARANÁ; 7156; ROSILANE FERREIRA DE FREITAS; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 63; 1º

Jl-PARANÁ; 3561; MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 5821; REGINA APARECIDA COSTA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 77; 1º

Jl-PARANÁ; 5246; GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 77; 2º

Jl-PARANÁ; 3650; DELOISE ÂNGELA AMORIM DE LIMA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 3º

Jl-PARANÁ; 4754; CLOVIS CINTRA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 4º

Jl-PARANÁ; 6015; MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 5º

Jl-PARANÁ; 1523; MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 6º

Jl-PARANÁ; 7343; MARIA APARECIDA ALVES; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 7º

Jl-PARANÁ; 7778; MARIA MADALENA CARNEIRO FELIPE; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 8º

Jl-PARANÁ; 3838; EDNALDA MALHEIRO DE OLIVEIRA SOUSA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 9º

Jl-PARANÁ; 1603; ROSÂNGELA APARECIDA ALVES BERNABE; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 10º

Jl-PARANÁ; 3958; IVONETE JOSÉ DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 11º

Jl-PARANÁ; 3345; MATEUS LUIZ MOREIRA DA COSTA; S; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 40º

Jl-PARANÁ; 2818; MARIA GIZELDA GRANGEIRO; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Vila Bandeira Branca; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 6575; KENIA SOARES DA COSTA; N; Professor Classe "C" - supervisor (40 horas); Jl-PARANÁ - Vila Bandeira Branca; 66; 2º

Jl-PARANÁ; 2432; LUCIANO PLEZ DE MELO; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 97; 1º

Jl-PARANÁ; 4848; HEMERSON PABLO SILVA CASTRO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 94; 1º

Jl-PARANÁ; 6408; FRANCIANA BONADEU DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 74; 1º

Jl-PARANÁ; 2652; POLIANA PEREIRA REINOSO; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 3503; MILSEIA MESSIAS MELLO; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 66; 2º

Jl-PARANÁ; 4831; JOCILENE DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); Jl-PARANÁ - Ji-Paraná; 63; 3º

Jl-PARANÁ; 3990; NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); Jl-PARANÁ - Alvorada do Oeste; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 6889; MARCIO GLEISON JOSE DE BERNARDINO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); Jl-PARANÁ - Alvorada do Oeste; 66; 2º

Jl-PARANÁ; 3866; SUELLEN DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 3063; FABIANE BAZZI ROCHA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito Novo Riachuelo; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 1524; ELIANAI RODRIGUES LIMA PEDROSO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); Jl-PARANÁ - Presidente Médici; 74; 1º

Jl-PARANÁ; 3979; JOAO RODRIGUES LOPES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); Jl-PARANÁ - Vila Bandeira Branca; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 7356; MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); Jl-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 3213; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Estrela de Rondônia; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 3036; MARIA DE NAZARÉ DOURADO FONSECA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 6765; HÉLIDA FERNANDES COIMBRA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito Novo Riachuelo; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 4268; JOSILDA RABELO FERNANDES; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); Jl-PARANÁ - Vila Bandeira Branca; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 13378; ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); Jl-PARANÁ - Assentamento Chico Mendes; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 2090; ADALGIZIO RODRIGUES VIANA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 1º

Jl-PARANÁ; 9848; LELIA RIBEIRO MONTEIRO; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 2º

Jl-PARANÁ; 5530; VERA LUCIA MIRANDA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 3º

Jl-PARANÁ; 12811; MARIA DE FATIMA INACIO MARTINS; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); Jl-PARANÁ - Distrito de Nova Colina; 66; 4º

MACHADINHO DO OESTE; 4956; IRLENE DA GRAÇA PEGO; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Distrito do 5º BEC; 66; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 1628; JUCIANI BINO DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 63; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 2604; LARISSA GUERRA LINHARES; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 66; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 1908; RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 66; 2º

MACHADINHO DO OESTE; 1249; BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 66; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 3859; ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 66; 2º

MACHADINHO DO OESTE; 6080; MOAB MARQUES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Vale do Anari; 80; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 4012; LUIZ FLAVIO DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 80; 1º

MACHADINHO DO OESTE; 3857; GILSAN JOSE PEREIRA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste; 66; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 10495; ANGELINA DE MEIRAS OTTONI; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 94; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 1336; JOAO PAULO DE ARAUJO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 66; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 8094; RODRIGO DE OLIVEIRA ROSA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Vale do Paraíso; 63; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 12016; EDIMAR PEREIRA DAS NEVES; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 66; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 7216; SILVANIA DE OLIVEIRA SOUZA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Vale do Paraíso; 66; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 7749; LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Vale do Paraíso; 66; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 3098; FRANCY JOCY DA SILVA SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis; 63; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 13267; RAFAEL SILVA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 63; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 1612; CLAYDAIANE FERRAZ ANDRADE; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 77; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 1469; JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Distrito de Santa Rosa; 63; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 1451; CECILIA LOURA DE CARVALHO RECKEL; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra; 66; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 6645; JANNAINA CALIXTO DE LIMA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 80; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 7124; CLAUDETE DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste; 66; 2º

OURO PRETO DO OESTE; 1799; MAYARA PACHECO FIGUEIREDO; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Nova união; 66; 1º

OURO PRETO DO OESTE; 3992; ALINE DE OLIVEIRA FREIRES; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis; 66; 1º

PIMENTA BUENO; 7555; IRAN DE CASTRO MACEDO; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia; 80; 1º

PIMENTA BUENO; 6605; MARIO OMAR CALLA SALCEDO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 80; 1º

PIMENTA BUENO; 5688; OZIEL RIBEIRO DE ARAÚJO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 74; 2º

PIMENTA BUENO; 2370; DIONES DA SILVA FREITAS; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 3º

PIMENTA BUENO; 1327; IARA BENEDITA SANTOS DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 66; 4º

PIMENTA BUENO; 1960; EVERTON DORZANE VIEIRA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 74; 1º

PIMENTA BUENO; 4210; YURI BARBOSA RESENDE; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 74; 2º

PIMENTA BUENO; 6327; CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas); PIMENTA BUENO - São Felipe do Oeste; 60; 1º

PIMENTA BUENO; 7594; CLAUDINÉIA FAVALEÇA OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 63; 1º

PIMENTA BUENO; 4441; JULIANA AMADA NOGUEIRA CARVALHO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - São Felipe do Oeste; 66; 1º

PIMENTA BUENO; 7245; MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 80; 1º

PIMENTA BUENO; 5349; SUELI TEIXEIRA MAGALHÃES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia; 66; 1º

PIMENTA BUENO; 1729; GLEICE ASSIS SA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno; 77; 1º

PIMENTA BUENO; 3976; ALESSANDRO DE SOUZA LIMA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PIMENTA BUENO - Parecis; 66; 1º

PIMENTA BUENO; 5980; ADÃO ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); PIMENTA BUENO - Primavera de Rondônia; 66; 1º

PORTO VELHO; 4339; IVAN BRITO FEITOSA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 97; 1º

PORTO VELHO; 3000; ANTONIO PEREIRA SOBRINHO; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Calama; 66; 1º

PORTO VELHO; 11818; MICHELLE BRASIL DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 1º

PORTO VELHO; 7575; ÉRICA CRISTINA PUPP; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 66; 1º

PORTO VELHO; 7119; RAFAEL DE CASTRO LINS; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 94; 1º

PORTO VELHO; 6955; JONAS BRICIO RIBEIRO; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 66; 1º

PORTO VELHO; 2170; WALNIKSONNOGUEIRA E SILVA; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas); PORTO VELHO - Itapuã do Oeste; 66; 1º

PORTO VELHO; 6768; GIZELE CARVALHO PINTO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 94; 1º

PORTO VELHO; 3070; CLEITON DOS SANTOS GAMA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 77; 2º

PORTO VELHO; 2900; ISMAEL SILVA; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 66; 1º

PORTO VELHO; 1313; RENATA DE SOUZA FACUNDO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 66; 2º

PORTO VELHO; 1814; EMILIO SARDE NETO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de São Carlos; 97; 1º

PORTO VELHO; 3833; UNILMA FRANKLIM PACHECO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 1º

PORTO VELHO; 3154; JOSIVANA PONTES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 80; 1º

PORTO VELHO; 1758; MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 1º

PORTO VELHO; 7134; SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 66; 1º

PORTO VELHO; 3458; JANETE PINHEIRO CAVALCANTE; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 66; 2º

PORTO VELHO; 3917; VANESSA NERIS VELASQUE; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 63; 1º

PORTO VELHO; 4425; JABSON DE SOUZA SENA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 46; 1º

PORTO VELHO; 7723; ROGÉRIO LÚCIO DE ALMEIDA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 94; 1º

PORTO VELHO; 2038; MATEUS ANTÔNIO RESENDE; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 94; 1º

PORTO VELHO; 1355; GUSTAVO QUEIROZ DA CRUZ; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 2º

PORTO VELHO; 3329; SILVIO DA SILVA SANTIAGO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 3º

PORTO VELHO; 12655; JULIANE CONSTANTINO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 4º

PORTO VELHO; 3928; YLCIMAR SILVA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 5º

PORTO VELHO; 2583; CLÉCIA PEREIRA CRUZ; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 77; 1º

PORTO VELHO; 6516; DARCIELLY DA SILVA CARDOSO; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 77; 2º

PORTO VELHO; 1345; JESSICA CAROLINE GOMES DE SOUZA FERREIRA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 80; 1º

PORTO VELHO; 6069; KÁTIA GONÇALVES FEITOSA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 66; 2º

PORTO VELHO; 3437; JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 1º

PORTO VELHO; 4136; GONZALO GUILLERMO REYES NARANJO; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 60; 1º

PORTO VELHO; 4633; CLODOALDO LEMOS DE SOUZA; S; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 63; 1º

PORTO VELHO; 1366; RAFAEL TURATTI SIQUEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 80; 1º

PORTO VELHO; 10489; HUMBERTO BACIC; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 2º

PORTO VELHO; 2894; PATRICIA DA SILVA SOARES; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 3º

PORTO VELHO; 7059; LUCI MARY CORRÊA LOPES; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 4º

PORTO VELHO; 3453; CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 5º

PORTO VELHO; 3388; DEILA ADRIANA BRILHANTE RAMOS CORAL; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 6º

PORTO VELHO; 4471; MARINALVA PIO SOUZA SHREDER; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 7º

PORTO VELHO; 7509; LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 8º

PORTO VELHO; 1598; PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 9º

PORTO VELHO; 3761; EVA DA SILVA ALVES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 97; 1º

PORTO VELHO; 1661; LUCIANE MENDES MARINHO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Calama; 66; 1º

PORTO VELHO; 3430; MIQUEIAS MIRANDA NEVES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 63; 1º

PORTO VELHO; 2813; MARGARIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 1º

PORTO VELHO; 2320; NADILEIA MATOS DE SOUSA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 2º

PORTO VELHO; 2606; VITÓRIA FERNANDES RODRIGUES; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 66; 1º

PORTO VELHO; 4058; ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 66; 2º

PORTO VELHO; 4169; EMERSON JOSÉ TAVARES DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 66; 1º

PORTO VELHO; 1663; IVAN DA CONCEIÇÃO MALTA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 63; 2º

PORTO VELHO; 11467; ADONIAS MOESES DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 63; 3º

PORTO VELHO; 2489; REBECA CARVALHO DE ARAÚJO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 66; 1º

PORTO VELHO; 3099; LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARÁ; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Triunfo; 66; 1º

PORTO VELHO; 2976; LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de União Bandeirantes; 60; 1º

PORTO VELHO; 6727; MÁRIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 97; 1º

PORTO VELHO; 9102; UALITON FERREIRA DE SOUSA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 80; 2º

PORTO VELHO; 1274; CLAUDIO SILVEIRA PEREIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 3º

PORTO VELHO; 2061; AUCENEI DA FONSECA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 4º

PORTO VELHO; 2750; SARA JEMIMA CARNEIRO DOS REIS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 5º

PORTO VELHO; 1350; JULIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 6º

PORTO VELHO; 6823; ROSELY DE SOUZA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 7º

PORTO VELHO; 7167; ÉVERTON FEITOSA DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 77; 8º

PORTO VELHO; 1810; MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 9º

PORTO VELHO; 2700; LAUTÔNIO TEOTÔNIO FERREIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 10º

PORTO VELHO; 1872; CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 11º

PORTO VELHO; 1894; NAIANA CALERA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 12º

PORTO VELHO; 2413; GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 13º

PORTO VELHO; 3278; MAICON ALEANDRO DA SILVA GOMES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 14º

PORTO VELHO; 7239; LETÍCIA CAVALCANTE MONTEIRO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 74; 15º

PORTO VELHO; 6169; JOAO MARQUES DOS SANTOS FILHO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 16º

PORTO VELHO; 1276; CLAUDIONOR FERNANDES FILHO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 17º

PORTO VELHO; 3519; MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 18º

PORTO VELHO; 1539; ATAIDE PINTO DE MERELIS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 19º

PORTO VELHO; 3511; VANDERLEY DA COSTA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 20º

PORTO VELHO; 2795; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 21º

PORTO VELHO; 3141; JOEL NOGUEIRA DA CRUZ; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 22º

PORTO VELHO; 3957; ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA; S; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 23º

PORTO VELHO; 1785; MARILEIDE DE SOUZA FRANCO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 24º

PORTO VELHO; 2069; JOSÉ ARÍSIO DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 25º

PORTO VELHO; 12864; ORLANDO CANDIDO RODRIGUES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 26º

PORTO VELHO; 3772; GEORGEANO DANTAS MACIEL; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 27º

PORTO VELHO; 1717; ADILSON LOPES DOS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 28º

PORTO VELHO; 1976; FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 29º

PORTO VELHO; 7106; KELLES MARIA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 30º

PORTO VELHO; 6095; ALCÉLIO DA SILVA DOS REIS; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 31º

PORTO VELHO; 2311; LEIDIJANE DA SILVA MACEDO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 32º

PORTO VELHO; 1660; HELSON PEREIRA VIANA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 33º

PORTO VELHO; 1863; EDILSON DONIZETE MOUTIN; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 34º

PORTO VELHO; 3720; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 35º

PORTO VELHO; 4676; VICTOR PIMENTEL DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 36º

PORTO VELHO; 12971; VALDEIR MIATELLO; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 37º

PORTO VELHO; 3167; JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS; S; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 66; 59º

PORTO VELHO; 13650; JOSÉ AUGUSTO SOUSA NERY; S; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 63; 75º

PORTO VELHO; 3003; JULIANO APARECIDO LINO; S; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Porto Velho; 63; 112º

PORTO VELHO; 4135; GLEICE VALERIA MACHADO SANATANA; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); PORTO VELHO - Ramal Cujubim Grande; 60; 1º

PORTO VELHO; 3717; JURACY GONCALVES NEVES OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 66; 1º

PORTO VELHO; 3913; DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de São Carlos; 66; 1º

PORTO VELHO; 3203; GEORGE AZEVEDO REIS DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); PORTO VELHO - Candeias do Jamari; 74; 1º

PORTO VELHO; 12191; DAYANE PEREIRA SANTOS MOURA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Calama; 66; 1º

PORTO VELHO; 4917; SOLANGE MARTINS GUERRA SANTOS; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Jaci-Paraná; 83; 1º

PORTO VELHO; 6567; SILVANIA COSTA DA SILVA FREITAS; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); PORTO VELHO - Distrito de Nazaré; 66; 1º

PORTO VELHO; 7758; LEIDIANE AMORIM SOARES GALVAO; N; Professor Classe "C" 20 horas - Biologia; PORTO VELHO - Distrito de Joana D`arc; 97; 1º

PORTO VELHO; 12608; JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES; N; Professor Classe "C" 20 horas - Educação Física; PORTO VELHO - Distrito de Abunã; 66; 1º

PORTO VELHO; 5778; JERRI LIMA DE BRITO; N; Professor Classe "C" 20 horas - Educação Física; PORTO VELHO - Distrito de Joana D`arc; 66; 1º

PORTO VELHO; 3836; MARIA ANTÔNIA DIOGENES SILVA FONTINELE; N; Professor Classe "C" 20 horas - Geografia; PORTO VELHO - Distrito de Abunã; 63; 1º

PORTO VELHO; 10120; GABRIEL PEREIRA DE CASTRO; N; Professor Classe "C" 20 horas - Língua Portuguesa; PORTO VELHO - Distrito de Abunã; 74; 1º

PORTO VELHO; 3480; JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" 20 horas - Matemática; PORTO VELHO - Distrito de Joana D`arc; 63; 1º

PORTO VELHO; 1873; POLIANA TEODORO DE JESUS; N; Professor Classe "C" 20 horas - Orientador; PORTO VELHO - Distrito de Joana D`arc; 80; 1º

PORTO VELHO; 3730; CLEONIR CASTRO DE AZEVEDO CATANHEDE; N; Professor Classe "C" 20 horas - Pedagogia/Anos Iniciais; PORTO VELHO - Distrito Lago do Cuniã; 63; 1º

PORTO VELHO; 3995; ROSE ALMEIDA SOUZA; N; Professor Classe "C" 20 horas - Sociologia; PORTO VELHO - Distrito Nova Mutum; 66; 1º

PORTO VELHO; 3248; SARA PASSOS DE LIMA ALMEIDA; N; Professor Classe "C" 20 horas - Supervisor; PORTO VELHO - Distrito de Joana D`arc; 80; 1º

PORTO VELHO; 7847; CHIRLANE NOBRE BELO; N; Professor Classe "C" 20 horas - Supervisor; PORTO VELHO - Distrito Lago do Cuniã; 77; 1º

ROLIM DE MOURA; 9115; IDEVAN CORREA DE SOUZA; N; Professor Classe "C" - Artes (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 63; 1º

ROLIM DE MOURA; 2627; HELENA GATO DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Migrantinópolis; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 7086; LANA BATISTA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 8152; FERNANDA FERREIRA DE FREITAS; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 3095; ALEXANDRE ZANDONADI MENEGUELLI; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 97; 1º

ROLIM DE MOURA; 4851; GERLANY FEITOSA ALVES; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 1948; SABRINIA INÁCIO; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 1257; JACIANY FERRARI LAZARIN; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); ROLIM DE MOURA - Castanheiras; 63; 1º

ROLIM DE MOURA; 4285; MAX FENNEX CAMARGO DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 3356; IVANIR MAXIMIANO BRANCO; N; Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas); ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 3377; ROGÉRIO LOPES AZEVEDO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela; 40; 1º

ROLIM DE MOURA; 5140; CLESIO DOS SANTOS PATRICIO; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 60; 1º

ROLIM DE MOURA; 3547; SUELI BRAUN COSTA; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 1260; GLEICE MARA LOUREIRO INOCENCIO; N; Professor Classe "C" - Historia (40 horas); ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 2990; JAIME GARCIA MENDEZ; N; Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas); ROLIM DE MOURA - Santa Luzia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 4345; MARIA DE FATIMA DIAS RODRIGUES FREITAS; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 60; 1º

ROLIM DE MOURA; 6864; ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Novo Horizonte do Oeste; 40; 1º

ROLIM DE MOURA; 2254; CLAUDINEIA LEITE LIMA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 7726; EVANUZA RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 3290; TATIANE LOBO PEREIRA ARAÚJO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 80; 1º

ROLIM DE MOURA; 13011; HILDA MARIA FARIAS; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 2º

ROLIM DE MOURA; 3805; MARISETE DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 3º

ROLIM DE MOURA; 3005; ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS.; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 2646; FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela; 66; 1º

ROLIM DE MOURA; 2664; MARCELI FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Orientador (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela; 66; 2º

ROLIM DE MOURA; 4550; RUBEM OLINO DA ROSA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 74; 1º

ROLIM DE MOURA; 1439; RONY RAIMUNDO DE FRANÇA; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 2º

ROLIM DE MOURA; 7627; ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS; N; Professor Classe "C" - Química (40 horas); ROLIM DE MOURA - Rolim de Moura; 66; 3º

ROLIM DE MOURA; 5936; SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas); ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 7852; ANGELITA DIONIZIA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Artes (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 3019; ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 80; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 1595; YAGO DANTAS DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Biologia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 77; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 2292; ARILDO OLIVEIRA SABINO; N; Professor Classe "C" - Filosofia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 63; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 7406; SILVANE DA SILVA VITOR; N; Professor Classe "C" - Geografia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Francisco do Guaporé; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 5641; VALDEIR TEODORO DE FARIAS SANTOS; N; Professor Classe "C" - Física (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras; 46; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 10266; ANDERSON LIMA DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 60; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 4619; CLAUDINEIA LANGA PACO; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 2252; IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 4552; ADRIANA APARECIDA PIRES; N; Professor Classe "C" - Matemática (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 7915; ANDRÉ TORRES LOPES; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Distrito Quilombolas de Santo Antonio; 66; 1º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 3025; FRANCISCA SEBASTIANA MENDES PINHEIRO; N; Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Distrito Quilombolas de Santo Antonio; 66; 2º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 2454; CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE; N; Professor Classe "C" - Sociologia (40 horas); SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - São Miguel do Guaporé; 74; 1º

VILHENA; 4635; ADRIANA GRACIELLI DE PAULA GOMES; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); VILHENA - Colorado do Oeste; 63; 1º

VILHENA; 3926; CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); VILHENA - Colorado do Oeste; 63; 2º

VILHENA; 11233; MARIA CRISTINA LEÃO DA SILVA FERREIRA; N; Professor Classe "C" - Língua Inglesa (40 horas); VILHENA - Vilhena; 66; 1º

2. Relação de endereço de e-mails das Coordenadorias Regionais da Educação - CRES/SEDUC, para o qual os (as) candidatos (as) deverão enviar os documentos e o formulário, constante do item 4, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

**LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS (envio de doc. de contratação); TELEFONE**

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.; [creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 99378-4647

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; [admcreariquemes@seduc.ro.gov.br](mailto:admcreariquemes@seduc.ro.gov.br); (69) 3535-2911

Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; [processoSeletivoRH-creburitis@seduc.ro.gov.br](mailto:processoSeletivoRH-creburitis@seduc.ro.gov.br); (69) 3238-3886

Cacoal; Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro - CEP: 76963-776.; [rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3441-2422

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta - CEP: 76997-000.; [seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br](mailto:seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br); (69) 3342-2538  
Costa Marques; Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.; [admcrecma@seduc.ro.gov.br](mailto:admcrecma@seduc.ro.gov.br); (69) 3651-2263

Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; [renespigao@seduc.ro.gov.br](mailto:renespigao@seduc.ro.gov.br); (69) 3481-2396

Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP: 76847-000; [renextrema@seduc.ro.gov.br](mailto:renextrema@seduc.ro.gov.br); (69) 3252-1234

Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; [cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3541-3559

Jaru; Rua Paraná, 3160 - setor 01 - CEP: 76890-000.; [gafjaru@seduc.ro.gov.br](mailto:gafjaru@seduc.ro.gov.br); (69) 3521-2558

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; [renjiparana@seduc.ro.gov.br](mailto:renjiparana@seduc.ro.gov.br); (69) 3416-4861

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; [rhcremdo@seduc.ro.gov.br](mailto:rhcremdo@seduc.ro.gov.br); (69) 3581-2085

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; [processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br](mailto:processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br); (69) 3461-2323

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; [seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br](mailto:seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br); (69) 3451-2176

Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; [crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3216-1088

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; [processoseletivorm@seduc.ro.gov.br](mailto:processoseletivorm@seduc.ro.gov.br); (69) 99343-4463

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; [seletivocresfg@seduc.ro.gov.br](mailto:seletivocresfg@seduc.ro.gov.br); (69) 3621-2006

Vilhena; Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; [crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br](mailto:crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br); (69) 3322-3553

**3. Os (As) candidatos (as) deverão ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para à Coordenadoria Regional da Educação - CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 28/4/2023 a 8/5/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste**

**Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste checklist.**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

**ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO**

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal,

conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 4/2023/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe "C" - Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: • cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)

10; Título de Eleitor; -

11; Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -

12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

13; Certificado de Reservista; -

14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -

15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do

Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.

16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>

19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.

20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado

25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF; Enviar em arquivo separado

**Observações:**

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC **correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.**

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

**4. Os (As) candidatos (as) deverão preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 28/4/2023 a 8/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.**

**INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO - CLASSIFICAÇÃO:; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

LEI AUTORIZAÇÃO: 4.619/2019

EDITAL DE ABERTURA: 47/2023/SEGEP-GCP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO: 142/2023/SEGEP-GCP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 000/2023/SEGEP-GCP

1. Mudança do Nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: , Local: Data da Expedição do Título:

5. Número da CTPS: , Série: , Local: , Data da Expedição da CTPS:

6. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:

7. Data Nascimento: , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor:

8. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado:  
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: , Ano Conclusão:  
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: Número: , Bairro:, Município: Estado: - CEP:  
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: - Agência:  
12. Lotação/Localidade: , Local de Trabalho:  
13. Cargo: , Carga Horária:  
14. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail:

**DADDADOS COMPLEMENTARES**

15. Nome da Mãe: , Data Nascimento da Mãe:  
16. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai:  
17. Nome do Cônjuge: , Número CPF Cônjuge:  
18. Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:  
19. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

Local:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

**Observação:**

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

**5. Os (as) candidatos (as) deverão preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 28/4/2023 a 8/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

**DISCRIMINAÇÃO DE BENS**

**A presente declaração é expressão da verdade.**

**Observações:**

**1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.**

**2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.**

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

Porto Velho - RO, 27 de abril de 2023.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0037784135

Portaria nº 2998 de 28 de abril de 2023

**SEGEPI-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0037485011) SEDUC-CEEJAEC, Despacho 0037703635 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.023832/2023-81,

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Governador Jorge Teixeira, a partir de 14.6.2023, a servidora **JOSIANE BOHRY BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300099526,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D' Oeste.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037813752

Portaria nº 3000 de 28 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0037339907 SEDUC-CTPMVI, Despacho 0037744976 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.022790/2023-61,

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, a partir de 1.6.2023, o servidor **LINDOLFO DO NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete  
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037816734

Portaria nº 2990 de 28 de abril de 2023

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratações continuadas dos serviços da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 43 e Art. 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Gestoras de Contratos Administrativos (contínuos) no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

<b>GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula/ Siape</b>	<b>Objeto do Contrato</b>
JAQUELINE CETAURO FARIAS	300173844	Serviço de Abastecimento de Veículos; Serviço de Manutenção de Veículos; Locação de Imóvel; Serviço de Locação de Impressora/ Copiadora; Prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial; Serviço especializado na elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, LTCAT e PGR.
WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES	300160777	Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto; Serviço de Correios e Telégrafos; Serviço de Energia Elétrica; Serviço de Telefonia Móvel; Serviço de Internet Aquisição de Água Mineral

**Art. 2º.** Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos (contínuos) no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

<b>FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</b>		
<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Objeto do Contrato</b>
CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES NOGUEIRA	300131012	Locação de Imóvel Serviço de Internet

WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	300015686	Serviço de Abastecimento
ROGERIO FULVIO ROMANO	300177905	Serviço de Manutenção de Veículos
ANA CLEIDE MOSINHO AMORIM	0693868	Serviço de Locação de Impressora/ Copiadora
		Serviço de Correios e Telégrafos
DANIEL BERNARDO GUARNIERI	300184974	Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto
		Serviço de Energia Elétrica
MATHEUS SOUSA COSTA	300161584	Serviços de Telefonia Móvel
		Aquisição de Água Mineral
SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO	300103336	Serviço Continuado de Vigilância e Segurança Patrimonial
ALVARO MORAES DO AMARAL	300138756	Serviço especializado na elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, LTCAT e PGR.

**Art. 3º.** O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constate no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

V - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados e indicar as eventuais glosas na fatura/nota fiscal.

VI - Do prazo de elaboração do Relatório de Fiscalização devem ser atestados em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, "prazo de observação" previsto para as verificações de conformidade do objeto contratual, conforme no § 4º, do art. 73 da Lei 8.666/93, sob pena de responsabilização.

VII - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

**Art. 4º.** Os Fiscais deverão sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Setor de Gestão, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

**Art. 5º.** A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

**Art. 6º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar a Locação de Imóvel que atenda as necessidades do Núcleo de Perícias médicas de Ji-Paraná, contendo: 1 (uma) recepção, 4 (quatro) salas, 1 (uma) copa, 1 (um) banheiro com acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais - PNE, portas de entrada com no mínimo 80 cm e estacionamento interno, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**CLARISSA MORAIS COSTA FERNANDES NOGUEIRA - Matrícula nº 300131012 - Presidente**

**SELMO CASTRO - Matrícula nº 300031052 - Membro**

**RODRIGO NOGUEIRA MOREDA - Matrícula nº 300021761 - Membro**

**Art. 7º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto aos Processos de aquisição e/ou contratação de material de consumo e serviços no exercício financeiro de 2023, no âmbito da SEGEP/RO.

**MARCOS ANTONIO SANTOS MARQUES - Matrícula nº 300138240 - Presidente**

**JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA - SIAPE nº 2999428 - Membro**  
**DORACI DE LIMA NEPOMUCENO - Matrícula nº 300181423 - Membro**

**Art. 8º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto ao Processo de Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial no exercício financeiro de 2023, no âmbito da SEGEP/RO.

**SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO - Matrícula 300103336**

FIRMINO JORGE DE BRITO - Matrícula nº 300064001

**DANIEL BERNARDO GUARNIERI - Matrícula nº 300184974**

**Art. 9º** - Designar o servidor **GUILHERME REIS FERREIRA - Matrícula nº 300178890**, para na ausência e nos impedimentos legais dos Presidentes e/ou membros das comissões de recebimento supracitada acima, responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

**Art. 10º** - Designar o servidor **IVONE NASCIMENTO SOUZA- Matrícula nº 300031409**, para na ausência e nos impedimentos legais dos Fiscais de Contratos Administrativos supracitada acima, conforme o art. 2º desta Portaria, para responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

**Art. 11º** - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

**Art. 12º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2774 de 20 de abril de 2023, publicada no DIOF de 24/04/23 e demais disposições em contrário.**

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**

**Respondendo pelo:**

**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP**

**Portaria nº 2799 de 20 de abril de 2023**

Protocolo 0037803475

Portaria nº 3002 de 28 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (003030177) HB-GENF, Despacho 0036522308 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0049.001757/2023-69,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JEVANITA ALVES DE FRANCA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300034954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.6.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 8º quinquênio de 20.3.2016 a 19.3.2021.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037818121

Portaria nº 2989 de 28 de abril de 2023

**SEGEP-NCSR**

**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035281661 SEJUS-PEMR, Autorização 0037334321 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.002220/2023-95,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JANNO SAVEDRA SILVEIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300055882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2004 a 13.1.2010.

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037803158

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

### ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020.083837/2022-61/PGE/RO, sofreu alterações em decorrência de erro material, conforme descrito abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **INABILITAR as empresas: JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME não apresentou Balanço Patrimonial contrariando expressamente o que dispõe o subitem 15.4.2. do Edital e por não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional do serviço de "Execução de Guarda-Corpo", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital, EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA por não ter apresentado a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, que dispõe acerca de pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos, aptas à execução de trabalho, nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, descumprido parcialmente assim, o subitem 15.1, alínea "e", do Edital, bem como não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional do serviço de "Execução de Guarda-Corpo", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital e por não ter comprovado aptidão técnica profissional através de Acervo Técnico emitido pelo CREA em favor do Responsável Técnico indicado pela empresa, contrariando expressamente o que dispõe o subitem 15.3, alínea "b" do Edital, GLOBAL ENGENHARIA LTDA não apresentou Balanço Patrimonial contrariando expressamente o que dispõe o subitem 15.4.2. do Edital e por não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional dos serviços de "Execução de Guarda-Corpo" e "Execução de instalação de revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital, JCB CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI por não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional do serviço de "Execução de telhamento com telha metálica", como também não apresentar os serviços de "Execução de Forro modular termo acústico, inclusive estrutura de fixação" e "Execução de Guarda-Corpo", exigidos para capacidade técnica operacional, descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital [...].**”

#### LEIA-SE:

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **INABILITAR as empresas: JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP ME não apresentou Balanço Patrimonial contrariando expressamente o que dispõe o subitem 15.4.2. do Edital e por não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional do serviço de "Execução de Guarda-Corpo", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital, EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA por não ter apresentado a declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, que dispõe acerca de pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos, aptas à execução de trabalho, nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, descumprido parcialmente assim, o subitem 15.1, alínea "e", do Edital, bem como não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional do serviço de "Execução de Guarda-Corpo", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital e por não ter comprovado aptidão técnica profissional através de Acervo Técnico emitido pelo CREA em favor do Responsável Técnico indicado pela empresa, contrariando expressamente o que dispõe o subitem 15.3, alínea "b" do Edital, GLOBAL ENGENHARIA LTDA não apresentou Balanço Patrimonial contrariando expressamente o que dispõe o subitem 15.4.2. do Edital e por não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional dos serviços de "Execução de Guarda-Corpo" e "Execução de instalação de**”

*revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital, JCB CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI por não apresentar quantitativo mínimo exigido para capacidade técnica operacional do serviço de "Execução de telhamento com telha metálica", como também não apresentar os serviços de "Execução de Forro modular termo acústico, inclusive estrutura de fixação" e "Execução de Guarda-Corpo", exigidos para capacidade técnica operacional, descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital e **JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA-EPP, por não ter apresentado Acervo técnico e Atestado de Capacidade Técnica para os serviços de "Execução de Forro modular termo acústico, inclusive estrutura de fixação" e "Execução de Guarda-Corpo", descumprido parcialmente assim, o exigido no subitem 15.3, alínea "d" do Edital [...]**".*

Face ao exposto, ficam **NOTIFICADAS** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2023.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0037817878

#### **AVISO**

##### **AVISO DE REABERTURA C/ ADENDO MODIFICADOR 01.**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2023/SUPEL/RO.**

**Processo Administrativo: N.º. 0009.079706/2022-38.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais do Estado de Rondônia, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 186 de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de 07/12/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, **fica agendado a reabertura do certame para o dia 15 de Maio de 2023, às 09:30h (horário de Brasília - DF)**, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 28 de abril de 2022. Publique-se.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

**YAGO DA SILVA TEIXEIRA**

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Protocolo 0037810701

#### **AVISO**

##### **REABERTURA COM ADENDO ESCLARECEDOR 01**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023/SUPEL/RO.****Processo Administrativo:** 0029.098765/2022-77.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Fabricação/Fornecimento de Kits Treliza AL-15, em atendimento à necessidade da Assessoria Cerimonial -ASCEM desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE na data de 07 de dezembro de 2022, informa que elaborou adendo esclarecedor motivado pelo pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada. O adendo esclarecedor está disponível, na íntegra, para consulta nos Sites [www.rondonia.ro.gov.br/supel/](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, haja vista não haver nenhuma alteração no instrumento convocatório, uma vez que o certame encontra-se suspenso, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

**DATA:** 16/05/2023**HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília - DF).**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

**MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN**

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0037793460

**AVISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.221151/2021-14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: MESAS, POLTRONAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

**AVISO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foi revisado o preço dos itens abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONSUMO ESTIMADO	VALOR REVISADO
07	POLTRONA PARA AUDITÓRIO: contendo no mínimo as seguintes especificações: Poltrona para auditório com assento, encosto e prancheta escamoteável - Destro ou Canhoto. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	UND	37.389,00	R\$ <b>1.177,20</b>
08	POLTRONA PARA AUDITÓRIO OBESO: contendo no mínimo as seguintes especificações: Poltrona para auditório para pessoas obesas com assento, encosto e prancheta escamoteável - Destro ou Canhoto. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL	UND	964,00	R\$ <b>1.804,80</b>

Os itens acima encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº 246/2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE - edição do dia 02/09/2022. A revisão foi efetivada de acordo com o previsto no Art. 23-B do Decreto Estadual nº 25.969/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2023.

**MÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina/SUPEL

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0037748681

**AVISO DE LICITAÇÃO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15838>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 02/05/2023, às 13:38

**Pregão Eletrônico nº 103/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.110196/2022-56**

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "DRENOS" - (Materiais Médico- Hospitalares/Penso - Dreno Cirúrgico Penrose nº 1, Dreno de Sucção 3,2 mm, Dreno em T do tipo Kehr nº 8 e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024".

**Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, POR ITEM.** (PARA OS ITENS 02,03,04,09,10,42,43 e 44, aplica-se a ampla participação com reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e para os demais itens adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas -ME e equiparadas)

**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 3.059.635,90**Data de Abertura: **12 de maio de 2023 às 10h.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2023.

**Nilseia Ketes Costa**

Pregoeira - SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037807758

**AVISO****ERRATA**

Considerando que o Instrumento Convocatório (0037604795), consta como publicado, vimos por meio desta Errata, informar o seguinte:

1. Correção no PREÂMBULO, subitem 1.1.

**ONDE SE LÊ:** "1.1.(...) Decretos Estaduais nº 24.182/2021 (...)"**LEIA-SE:** "1.1. (...) Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (...)"**Maria do Carmo do Prado**

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0037804342

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I****Pregão Eletrônico Nº. 075/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0029.101489/2022-31**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Guajará-Mirim, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como também à Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº N.º 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07/12/2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo II - Quadro Estimativo de Preços, sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Fica reagendada a sessão pública de abertura para o **dia 16/05/2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, endereço site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Porto Velho - RO, 02 de maio de 2023.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira/SUPEL

Mat: 300131839

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 809/2022/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0026.071706/2022-81.**

**Objeto:** Aquisição e instalação de Central de Ar Condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinados à atender às necessidades da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas São Vicente de Paula, administrado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

**Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM.** (Para todos os itens, adota-se exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas.)

**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 47.290,60**

Data de Abertura: 16/05/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9266.

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

PREGOEIRO DA EQUIPE GAMA/SUPEL

Protocolo 0037837935

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I****Pregão Eletrônico Nº. 20/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0029.102835/2022-07**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de **Cerejeiras**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como também à Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº N.º 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07/12/2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo II - Quadro Estimativo de Preços, sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Fica reagendada a sessão pública de abertura para o **dia 17/05/2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, endereço site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Porto Velho - RO, 02 de maio de 2023.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira/SUPEL

Mat: 300131839

Protocolo 0037846475

**AVISO****Resultado Final da Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023/KAPPA/SUPEL/RO****Processo Eletrônico: 0042.068697/2022-43**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do **Pregão Eletrônico**

**94/2023**, foi: **RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06**, com o valor de **R\$ 515,00** para o **item único**. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, RO 02 de Maio de 2023

**Ronaldo Alves dos Santos**

Pregoeiro SUPEL-RO

Matrícula 200006353

Protocolo 0037849815

### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023/CPLO/SUPEL/RO, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0029.002038/2023-01/SEDUC/RO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “[...] **HABILITAR** as empresas: **JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA-EPP, VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, B. DE ALCANTARA MOURÃO, CENTRAL CONSTRUTORA LTDA, PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, MODESTO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA e PROGRESSUS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA** por terem atendido todas as exigências previstas no Edital para esta primeira fase do certame licitatório”.

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de Propostas de Preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

*Publique-se:*

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente Substituto da CPLO/SUPEL

Protocolo 0037855846

## **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**

Portaria nº 116 de 25 de abril de 2023

A SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da **SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o CONTRATO Nº 0276/SEPAT/PGE/2023, cujo objeto é a aquisição dos bens centrais de ar condicionado para suprir as necessidades básicas das unidades desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **LAURA BETÂNIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 300150\*\*\*, ocupante do cargo de Coordenadora de Patrimônio Imobiliário, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Gestora do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

**Art. 2º** - DESIGNAR as servidoras **EDILAINE SILVA COSTA** ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Engenharia, matrícula nº 300158\*\*\*, **AMANDA CRISTINA DE SOUZA** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 300182706 e **SARA UANE DA SILVA SIMÕES**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula 300147587, como **FISCAIS DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

**Art. 3º** - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

**Art. 4º** - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0037673541

## POLÍCIA MILITAR - PM

### AVISO

#### CONVITE Nº 001/2023/PM-CTPMIINDIRECAO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 191 da Lei nº 14.133 de 1 de Abril de 2021 e de acordo com a Medida Provisória Nº 1.167, de 31 de março de 2023, , opta-se pelo regime licitatório da Lei nº 8.666/93. O CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados o certame licitatório na modalidade **Carta Convite nº 001/2023**, do tipo menor preço por empreitada global, de acordo com o que determina a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, que será realizado nas dependências **do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III**, localizada na rua Paranaíba, 4678, Setor 09 (Jardim Nova República), Ariquemes/RO, no dia **11 de maio de 2023**, sendo iniciado a sessão da abertura dos envelopes de habilitação e propostas comerciais às **09 (nove) horas**.

Objeto: **Outorga de permissão, temporária e onerosa, para exploração de serviços de Cantina nas dependências desta Unidade Escolar.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis no COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR III, podendo ser retirada cópia junto a Comissão de Compras e Licitação ou requerida por e-mail: [ctmpmcontas@gmail.com](mailto:ctmpmcontas@gmail.com), nos prazos legais.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão de Compras na Escola até o dia **11 de maio de 2023 até às 09:00 horas e serão abertos às 09:00 horas** do mesmo dia.

As demais informações concernentes ao certame podem ser solicitadas através do telefone (69) 99365-3473 em horário comercial.

Ariquemes, 28 de abril de 2023.

**ROBÉRIO ELOI DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0037686939

Portaria nº 3089 de 02 de maio de 2023

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para responder pela função de Coordenador Planejamento, Orçamento e Finanças e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o **TEN CEL QOPM RE 100092985 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA** para exercer, **interinamente**, a função de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças - **CPOF** (Porto Velho/RO), **a contar de 1º de maio de 2023, "cumulativamente"** com a função que já exerce de Diretor de Orçamento e Finanças - **DOF** (Porto Velho/RO), em conformidade com o Parágrafo único do artigo 22 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, concomitante com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2023.

**JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037829217

Portaria nº 3046 de 27 de abril de 2023

Altera a Portaria nº 1940, de 13 de março de 2023, que homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2022 programadas para maio de 2023 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 13 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o artigo 16, incisos V e VIII, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e com o artigo 4º da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da Portaria nº 1940, de 13 de março de 2023, publicada no DIOF nº 49, de 15 de março de 2023, os policiais militares abaixo relacionados, por ter ocorrido a troca dos seus meses de férias:

Nº Ordem	Matrícula	Posto/ Graduação	Nome	OPM	Período Convertido	
					Início	Fim
22	100095214	CB PM	ALYSSON POLETTI VELOZO	PM / CIPO	01/ 05/2023	10/ 05/2023
107	100063222	2º SGT PM	EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS	PM / 8º BPM / 2º CIA PM	01/ 05/2023	10/ 05/2023

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se a presente retificação à SEGEP para fins de exclusão da verba do abono pecuniário em desfavor dos policiais militares citados no artigo 1º e 2º desta Portaria.

**RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037766670

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria de férias nº 3297 de 02 de maio de 2023.

**O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **CELIANE LEITE DE SOUZA BEZERRA**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200010299, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(20/08/2023 a 29/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (04/09/2023 a 23/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/08/2023 a 19/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**MARIO VERGOTTI**

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12021

Portaria de férias nº 3298 de 02 de maio de 2023.

**O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**, OFICIAL BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200001810, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/08/2023 a 11/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/08/2023 a 02/09/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**MARIO VERGOTTI**

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12022

Portaria de férias nº 2582 de 05 de abril de 2023.

**O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200010184, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de

**(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2023 a 10/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 05/04/2023.**

**MARIO VERGOTTI**

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12023

Portaria de férias nº 3307 de 02 de maio de 2023.

**O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **AIRTON SOUZA DA SILVA**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200008143, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/05/2023 a 09/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**MARIO VERGOTTI**

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC12030

Portaria de férias nº 3308 de 02 de maio de 2023.

**O(A) COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI Nº 2204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 de 18/12/2009, publicada no DOE n.1392, de 18/12/2009.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIO DE LIMA SILVA**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 300174160, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 20/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**MARIO VERGOTTI**

COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

**POLÍCIA CIVIL - PC**

Portaria nº 444 de 28 de abril de 2023

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.015147/2023-08.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** dez (10) dias de gozo de férias da servidora **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 300022586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC, no município de Porto Velho/RO, do período de 15/05/2023 a 24/05/2023 para o período de **02/05/2023 a 11/05/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD  
Delegado-Geral da Polícia Civil-RO  
Mat. 300011632

Protocolo 0037805434

Portaria de férias nº 3267 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUSMAR FARIAS DE CASTRO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300058555, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12010

Portaria de férias nº 3263 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EMILIA DOS SANTOS DE QUEIROZ** , AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300001869, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 22/03/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.****ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12011

Portaria de férias nº 3264 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMILIA DOS SANTOS DE QUEIROZ** , AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300001869, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **13/03/2023 a 22/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/03/2023 a 22/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **06/06/2023 a 15/06/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.****ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12015

Portaria de férias nº 3266 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO SERGIO BRAZ**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300059897, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/07/2023 a 30/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/12/2023 a 08/01/2024)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.****ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12016

Portaria de férias nº 3265 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/01/2023 a 10/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARCOS CORREIA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula 300138320, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2023 a 10/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/05/2023.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12017

**TERMO DE RECONHECIMENTO**

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

**O DELEGADO-GERAL** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de Fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo 0019.112126/2022-41 (Pessoal: Diárias), o qual trata de Diárias decorrentes de viagens realizadas com finalidade pública, ocorridas no exercício financeiro de 2022, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em favor dos servidores Natanael Modesto Pinto CPF. **902.166.102-06**, Dany Alexander Cunha Gonçalves CPF. **860.259.672-49**, Luzia Zeferino Machado CPF. **947.388.323-72**, Ademar Luiz Teixeira Júnior CPF. **010.993.512-86**, para que se proceda assim seu devido pagamento à conta de Dotação Orçamentária própria na forma do art. 37 da Lei 4.320/64.

Publique-se.

Porto Velho, 27 de Abril de 2023..

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral de Polícia Civil

PC-RO

Protocolo 0037762643

Portaria de férias nº 3268 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 07/12/2022 a 16/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula 300138492, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(07/12/2022 a 16/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 02/05/2023.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC12020

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 0033.421535/2020-95**

Pregão Eletrônico Nº 619/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em equipamentos de detectores de metais, para manutenção preventiva e corretiva para atender as unidades prisionais do Estado de Rondônia.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico -619/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o Lote Único foi adjudicado para a empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.083.148/0001-13 no valor de R\$ 514.399,04 (quinhentos e quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).**

Publique-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037763454

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 0033.089662/2022-57**

Pregão Eletrônico Nº 763/2022

**Objeto:** Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Roçadeiras e Lavadoras Alta Pressão para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico - **763/2021** foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens 01 e 03 foram adjudicados para a empresa **SPINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.062.477/0001-15 no valor de R\$ 220.990,00 (duzentos e vinte mil novecentos e noventa reais)**, para o item 02 foi adjudicado para a empresa **E L N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.576.389/0001-00 no valor de R\$ R\$ 43.832,00 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais)**, e para o item 04 foi adjudicado para a empresa **S & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ: 11.280.752/0001-70 no valor de R\$ 47.334,00 (quarenta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais)** .

Publique-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037599231

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 0033.551069/2021-52**

Pregão Eletrônico Nº 317/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e limpeza dos componentes da Estação de Tratamento de Efluente do tipo compacta, de volume teórico afluente de 129,60m³/dia e sistema combinado (anaeróbio + aeróbio + desinfecção + medidor de vazão), localizada nas dependências do Centro de Ressocialização Cone Sul, unidade prisional que integra esta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, por um período de 12 (doze) meses.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico - 317/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 01 e 02 foram adjudicados para a empresa **ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 63.777.254/0001-30, com o valor de R\$ 224.351,96 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)** para o lote 01 e 02.

Publique-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037649368

Portaria nº 1507 de 26 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de fornecimento de passagens aéreas, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, conforme a resposta da SEJUS-GAB (id.0037459025), bem como o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 090/PGE-2021 - empresa **TREVO TURISMO LTDA - ME**, inscrição no CNPJ nº 03.176.083/0001-62.

**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

**I - MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA**

Matrícula: 300.116.582

**II - JULIANA OENNING**

Matrícula: 300.037.905

**III - GUILHERME BARRETO AGUIAR**

Matrícula: 300.132.224

**IV - JANE RODRIGUES DE CARVALHO**

Matrícula: 300.129.583

**Art. 3º** - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

**I - VANESSA DA SILVA KRAUSE**

(Fiscal) Matrícula: 300.136.972

**II - MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO**

(Suplente) Matrícula: 300.093.658

**Art. 4º** - Nomear o servidor **BRUNO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300.177.548, como Gestor de Contrato.

**Art. 5º** - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria nº701 de 23 de fevereiro de 2023.

**Art. 6º** - Esta Portaria tem efeitos retroativos, a contar de 17 de abril de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho- RO, 26de Abril de 2023.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037740690

Portaria nº 456 de 02 de fevereiro de 2023

**O Secretário de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** notícia de fato encaminhada a Corregedoria acerca da conduta do servidor M. da S. F, matrícula 300.131.445, retratada no processo SEI nº 0033.390889/2020-81, concernente a "Furto de arma de fogo, juntamente com dois carregadores e 20 munições que estavam sob sua responsabilidade", conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 118367/2021- ID 0019925922.

**CONSIDERANDO** o teor do despacho expedido pela Corregedora Geral/SEJUS (id. 0035607336).

**CONSIDERANDO** a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar as condutas imputadas, à luz do princípio do devido processo legal, observando os preceitos estatuídos na Lei 068/1992.

**CONSIDERANDO** a previsão legal, constante no caput do artigo 195 da Lei complementar 68/1992, de que: "(...) o marco inicial para o início do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contará da publicação da portaria de instauração, ou do recebimento da cópia desta pelo acusado", temos que, a adoção de qualquer dessas alternativas, nos procedimentos disciplinares estarão em consonância com os princípios da legalidade, do devido processo legal e da ampla defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor M. da S. F, matrícula 300.131.445, a fim de apurar os fatos acima descritos.

**Art. 2º DESIGNAR** a 4ª CPPAD, composta pelos servidores, Jussara Araújo de Castro, matrícula: 300.041.414, Antonio Carlos Gomes Leite, matrícula: 300.060.501, Magno Oliveira de Souza, matrícula: 300.137.561, todos Policiais

Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem, no **prazo de 50 dias**, os atos apuratórios em toda sua extensão.

**Art. 3º** A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, bem como, os fatos conexos que surgirem.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035524024

---

Portaria de férias nº 3234 de 27 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES**, PSICÓLOGO, matrícula 300147076, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(14/06/2023 a 23/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/09/2023 a 04/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 27/04/2023.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11996

---

Portaria de férias nº 3155 de 25 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 03/04/2023 a 17/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL, SEJUS - Chefe de Núcleo de Infraestrutura - CDS-09**, matrícula 300155694, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/04/2023 a 17/04/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 25/04/2023.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11997

---

Portaria de férias nº 3151 de 25 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 15/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA, POLICIAL PENAL**, matrícula 300097782, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 25/04/2023.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12001

---

Portaria de férias nº 3147 de 25 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 11/03/2023 a 30/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IVAN DE SOUZA SIMAO, POLICIAL PENAL**, matrícula 300137008, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/03/2023 a 30/03/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 25/04/2023.**

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12004

---

Portaria de férias nº 2919 de 12 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 12/04/2023 a 21/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SERGIO AURES BATISTA, POLICIAL PENAL**, matrícula 300055854, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(12/04/2023 a 21/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 12/04/2023.

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12007

Portaria de férias nº 2605 de 05 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA, POLICIAL PENAL**, matrícula 300097782, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 22/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12008

Portaria de férias nº 2594 de 05 de abril de 2023.

**O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS, POLICIAL PENAL**, matrícula 300088282, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2023 a 20/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

**HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC12009

Portaria nº 1218 de 30 de março de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.008786/2023-21.

**RESOLVER:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA**, Policial Penal, matrícula 300098838, para responder pelo cargo de **Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal da Penitenciária de Médio Porte**, em substituição ao servidor **LEOMAR MUNIZ BEZERRA**, matrícula 300117151, no período de **27.03.2023 a 11.04.2023**, período em que o servidor encontra-se em missão, conforme processo (0033.007208/2023-77).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037032375

Portaria nº 1324 de 10 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.009706/2023-54.

**CONSIDERANDO** o objetivo de assegurar maior agilidade, celeridade e objetividade às decisões no âmbito da administração da Secretaria de Estado de Justiça.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR**, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, a contar de **01.04.2023**, a servidora **HEMILY CAROLINE DIAS CARVALHO**, Assessora II, matrícula nº **300176719**, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento, servidora **JACQUELINE COSTA LIMA**, matrícula nº **300166741**, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas no âmbito deste Núcleo.

**Art. 2º** As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

**Art. 3º** A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037279766

Portaria nº 1530 de 28 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.098769/2022-96.

Considerando, Requerimento (0034650336), Planilha (0037265821), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0035680268), Justificativa SEJUS-GGP (0037805865);

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) **MARCOS MOREIRA COSTA**, Policial Penal, Matrícula:300116364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 10/04/2012 a 09/04/2017, referente ao 1º quinquênio.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037806718

Portaria nº 1531 de 28 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.098775/2022-43.

Considerando, Requerimento (0034597937), Planilha (0037265264), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0036056973), Justificativa SEJUS-GGP (0037807517);

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO, Policial Penal, Matrícula:300097534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 09/06/2010 a 08/06/2015, referente ao 1º quinquênio.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037808170

Portaria nº 1535 de 28 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.000051/2023-59.

Considerando, Requerimento (0035188585), Planilha (0037677864), Autorização de Serviço SEJUS-GGP (0037400470), Justificativa SEJUS-GGP (0037808940);

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao(a) servidor(a) ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS, Policial Penal, Matrícula:300037958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, do período de 26/10/2006 a 25/11/2011, referente ao 2º quinquênio.

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037809424

**SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC**

Portaria nº 61 de 28 de abril de 2023

**A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o Despacho POLITEC-NRH (0037795478).

**RESOLVE:**

**Art.1º - MARCAR** a fruição de férias do Servidor Público, conforme a planilha abaixo:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	Abono Pecuniário	
							SIM/NÃO	Período a Converter
300059972	Vitor Marcelo Frez Marques	Agente de Criminalística	de 2021	04/ 12/2023 a 03/01/2024	-	-	Não	

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 28 de abril de 2023.

**ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0037815391

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

Resolução N. 48/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

Aprova o repasse de incentivo financeiro para o exercício 2023, destinados aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados nos municípios de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e

Vale do Guaporé e no município de Cacoal para atender a Região de Saúde do Café na forma e valores descritos nesta Resolução.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 3ª Reunião Ordinária de CIB datada de 13 de abril de 2023, e

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 quanto à corresponsabilidade dos Estados na participação de financiamentos aos municípios;

Considerando o processo de regionalização contemplado pelo decreto nº 7.508/2011;

Considerando a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS, no âmbito do SUS, Portaria nº 3 de 28 de setembro de 2017 define rede de atenção à saúde como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado;

Considerando a Portaria nº 1479/2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018 que aprova a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Estadual de organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada nas redes de atenção, que vise resultados sanitários e econômicos e promova importantes mudanças epidemiológicas nas regiões de saúde do estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de reorganizar os pontos de atenção à saúde no âmbito da Rede Cegonha conforme o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC);

Considerando o processo de implantação dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI) nas Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Café com foco no atendimento das Gestantes e Crianças estratificadas pela APS como alto-risco e muito alto risco;

Considerando a descentralização de recursos financeiros e o compromisso que o estado de Rondônia firma para a consolidação do SUS e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, através da integração do cuidado entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Ambulatorial Especializada nos municípios sede de região de saúde;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de adesão e indicadores de monitoramento do recurso financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse de incentivo financeiro para o exercício 2023, destinados aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados nos municípios de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé e no município de Cacoal para atender a Região de Saúde do Café na forma e valores descritos nesta Resolução.

Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil	Custo Total
Ji-Paraná - Região Central e Vale do Guaporé	R\$ 1.867.765,36
Cacoal- Região Café	R\$ 759.462,80
TOTAL	R\$ 2.627.228,16

Parágrafo único: O método de cálculo da estimativa de gestantes e crianças de alto risco estão descritos nas Notas Técnicas para Organização da RAS com foco na APS e na AAE para a Saúde da Mulher, da Gestaçã, Parto e Puerpério e da Saúde da Criança, assim como os parâmetros do quantitativo de consultas e exames para gestantes e crianças, discriminados no estudo técnico realizado pela SESAU em parceria com o CONASS.

Art. 2º- A forma de adesão se dará através dos dois critérios elencados abaixo:

§ 1º Identificação da unidade.

§ 2º Fixação da carteira de serviço.

Art. 3º Os Critérios de repasse serão baseados nos indicadores apresentados:

Indicador	Estimativa	Escala
1- Número de atendimento de gestantes de alto risco do município sede	100%	0-20% (0%)21-40% (50%)41-50% (80%)51-100% (100%)
2- Número de atendimento de gestantes de alto risco por municípios adjacentes da região	100%	0-40% (0%)41-60% (50%)61-80% (80%)81-100% (100%)
3- Número de atendimento de crianças de alto risco do município sede	100%	0-20% (0%)21-40% (50%)41-50% (80%)51-100% (100%)

4- Número de atendimento de crianças de alto risco por municípios adjacentes da região	100%	0-40% (0%)41-60% (50%)61-80% (80%)81-100% (100%)
5- Divulgação da carteira de serviço	100%	100%
6- CNES atualizado constando o perfil assistencial, carteira de serviço, profissionais e equipamentos	100%	100%
7- Número de exames de imagem ofertados conforme parâmetro por município	100%	0-40% (0%)41-60% (50%)61-80% (80%)81-100% (100%)
8- Número de profissionais da carteira básica	100%	100%
9- Número de profissionais da carteira avançada	100%	0-40% (0%)41-60% (50%)61-80% (80%)81-100% (100%)

Art. 4º - Os requisitos mínimos para a manutenção da transferência do recurso são aqueles definidos pela legislação federal do SUS, na forma abaixo estabelecida:

§ 1º O município deverá apresentar o Plano de Saúde Municipal e a Programação Anual de Saúde aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, as quais devem especificar a proposta de organização do CREAMI e explicitar como serão utilizados os recursos recebidos.

§ 2º O Relatório de Gestão do Município deverá demonstrar como a aplicação dos recursos financeiros resultou em ações de saúde para população, incluindo quantitativos mensais e anuais de produção de serviços do CREAMI para os municípios da Região.

§ 3º Realizar o atendimento multi e interdisciplinar de forma integral e contínua de toda a população de gestantes e crianças previstas de todos os municípios da região de abrangência dos CREAMI sem descontinuidade do serviço prestado e apresentando a carteira básica completa.

Art. 5º - O repasse estadual será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conta bancária ativa e específica para recebimento dos mesmos a contar da aprovação desta Resolução de CIB/RO.

Art. 6º - O pagamento dos recursos será em 3 parcelas repassado de forma quadrimestral de atendimento contendo os resultados dos indicadores, conforme especificado abaixo:

- Primeiro quadrimestre: Abril.
- Segundo quadrimestre: Agosto.
- Terceiro quadrimestre: Dezembro.

Parágrafo único: O valor do repasse da primeira parcela (primeiro quadrimestre) será proporcional a 1/3 do valor total do recurso e as parcelas referente ao segundo e terceiro quadrimestre será proporcional ao número de gestantes e crianças atendidas detalhados nos indicadores.

Art. 7º - Para fins de prestação de contas dos recursos de Incentivo Financeiro aos Centros Regionais Especializado de Atenção Materno Infantil - CREAMI serão apresentados os seguintes documentos:

I- Relatório Anual de Gestão, aprovado pelo Conselho de Saúde-Transferências Automática (Dec. 1.651/95, art. 6º), comprovando o recurso gasto com as ações dos CREAMI (Centros de Atenção Materno Infantil);

II- Relatório Quadrimestral de Ação (RDQA) com especificação das ações realizadas e contendo percentual de atingimento dos indicadores propostos;

Art. 8º - Será obrigatório informar no Relatório Anual de Gestão dos municípios contemplados o recebimento deste Incentivo Financeiro.

Art. 9º - O incentivo financeiro deve garantir:

I. A plena execução das quatro funções do CREAMI: Função Assistencial, Função Educacional, Função Supervisional e Função de Pesquisa, garantindo assim o pleno funcionamento do ambulatório no Modelo de Atenção às Condições Crônicas nas regiões de saúde de abrangência do ambulatório.

II. Carteira básica de serviço (Médico Obstetra, Médico Pediatra, Enfermeira, Técnica de Enfermagem, Assistente Social, Nutricionista, Fisioterapeuta e Psicóloga).

III. Participação dos profissionais e dos representantes da gestão municipal nos momentos de tutoria, da metodologia da Planificação, realizada pela equipe da SESAU em parceria com Beneficência Portuguesa.

Art. 10º - O monitoramento e avaliação da execução das ações e do recurso financeiro será da seguinte forma:

I. Análise do relatório de produção emitido pelo núcleo de avaliação - NUAC da Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde pela CRECSS/SESAU

II. Análise da planilha acompanhamento e monitoramento dos atendimentos realizados no CREAMI, tanto das consultas de primeira vez como das consultas subsequentes pela equipe técnica da rede de atenção materno infantil da

SESAU.

III. Análise do Relatório Quadrimestral de Ação - RQDA da gestão municipal e do Relatório Anual de Gestão - RAG, no que se refere ao serviço do CREAMI, pela equipe técnica da rede de atenção materno infantil da SESAU.

IV. Análise dos indicadores estabelecidos em quadro acima.

V. Vistoria "in loco" quadrimestralmente, a ser realizada por membros do grupo condutor estadual da planificação e/ou equipe técnica da rede de atenção materna infantil, para verificar o funcionamento do serviço bem como checar as inconformidades encontradas nas análises dos relatórios de produção e das planilhas de atendimento.

Parágrafo Único. O monitoramento e avaliação "in loco" poderá ser realizada por excepcionalidade em caso de necessidade.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Jefferson Ribeiro da Rocha Vera Lúcia Quadro**  
**Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO**

Protocolo 0037783201

Resolução N. 49/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

Pactuaa atualização na formação do Grupo Técnico para definição dos critérios e indicadores de rateio de Cofinanciamento Estadual da Atenção Básica para o exercício 2023, sem ônus para o estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 3ª Reunião Ordinária de CIB datada de 13 de abril de 2023, e

Considerando a deliberação da 3ª Reunião Ordinária da CIB/2023 a qual ficou acordado a atualização na formação do grupo técnico para definir critérios e indicadores que possam subsidiar a formalização do cofinanciamento da Atenção Básica no Estado de Rondônia, sem ônus para o estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização na formação do Grupo Técnico composto por integrantes do COSEMS e da SESAU para definição dos critérios e indicadores de rateio que deverão guiar o repasse do Cofinanciamento Estadual da Atenção Básica para o exercício 2023, sem ônus para o estado de Rondônia.

Parágrafo Primeiro. A composição do grupo técnico fica assim constituída:

SESAU-RO	Jarbas Galdino Bandeira	Subdiretor Técnico em Saúde.
	Karley José Monteiro Rodrigues	Médico - Coordenador Estadual da Atenção Primária em Saúde.
	Patrícia Nienow	Assessora Técnica
COSEMS-RO	Patrícia Magalhães Vale	Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia
	Eliana Pasini	Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho
	Bruna Inácio da Silveira Xavier	Secretária Municipal de Saúde de Seringueiras
	Rivânia Cássia Campos Lima Ribeiro	Secretária Municipal de Saúde de Colorado do Oeste
	José Roberto de Souza	Secretário Municipal de Saúde de Urupá
	Arildo Moreira	Secretário Municipal de Saúde de Nova Mamoré
	Tharles Maia Castro	Assessor Técnico da Atenção Básica
	Cristina Mabel do Nascimento	Secretaria Executiva
	Eliezer Bispo Santos	Coordenador da Rede Colaborativa

Art. 2º Revogar a Resolução nº 642/2022/SESAU-CIB

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Jefferson Ribeiro da Rocha Vera Lúcia Quadro**  
**Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS/RO**

Protocolo 0037783420

**ADENDO****Anexo da Resolução nº 050/2023/SESAU-CIB de 13 de abril de 2023****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES****BIPARTITE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIB/RO****CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1ºA** Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia - CIB/RO instituída pela Portaria/SESAU nº 181 publicada em 14/05/93, regulamentada pela Lei nº 12.466 de 24/08/2011 e pelo Decreto 7.508, de 28/06/2011, é instância colegiada de pactuação consensual, de articulação, negociação das duas esferas de governo, para a regulamentação e a operacionalização das Políticas de Saúde no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS/RO.

**Art. 2º** São Finalidades da Comissão:

**IA** organização do Sistema Único de Saúde no âmbito estadual, de forma a garantir a universalidade, a integralidade e a equidade na Atenção à Saúde.

**IIA** qualificação, o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

**CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3ºA** CIB/RO é constituída por 12 (doze) representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU e 12 (doze) representantes dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS, sendo membros natos:

**I** Secretário de Estado da Saúde;

**II** Presidente do COSEMS;

**III** Secretário Adjunto de Estado da Saúde;

**IV** Vice-Presidente do COSEMS;

**V** Secretário Municipal da Capital.

**Parágrafo Único:** Os demais membros serão indicados pelo Secretário de Estado da Saúde e Presidente do COSEMS paritariamente.

**§ 1ºA** Comissão terá membros suplentes de seus respectivos membros titulares, designados pela SESAU e COSEMS;

**§2º** A SESAU e COSEMS poderão a qualquer tempo, substituir seus representantes;

**§ 3ºO** Secretário Municipal de Saúde da Capital será membro nato da CIB/RO, ocupando uma das vagas do COSEMS;

**§ 4º** A Secretaria Municipal da Capital, disponibilizará um técnico para assessoramento da Secretaria Executiva da CIB.

**Art. 4ºO** Coordenador da CIB/RO será o Secretário de Estado da Saúde, na ausência dele, o Presidente do COSEMS.

**§ 1ºA**o Coordenador da CIB/RO cabe a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência comprovada e interesse relevante, "ad referendum" em consonância com representante legal do COSEMS;

**§ 2ºA** deliberação tratada no parágrafo acima será submetida à ratificação, na primeira reunião subsequente, não sendo aprovada a Resolução "ad referendum" perderá o efeito;

**§ 3º** Em situações especiais, havendo interesse da comissão, poderão ser convidados representantes de órgãos ou instituições que contribuam na execução de trabalhos específicos.

**CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 5º** A Comissão Intergestores Bipartite tem a seguinte organização:

**I** Plenário;

**II** Secretaria Executiva;

**III** Câmara Técnica da CIB;

**IV** Comissão Intergestores Regionais - CIRS.

**§ 1º** O plenário, órgão de deliberação plena e conclusiva, configurada pelas reuniões ordinárias e extraordinárias dos membros da comissão;

**§ 2º** A Secretaria Executiva apoiará a execução das atividades referentes às decisões e orientações do plenário e demandas das câmaras técnicas, praticando todos os atos de gestão administrativa necessários ao bom desempenho dos serviços;

**§ 3º-A** Câmara Técnica, instância de natureza técnica, criada pelo plenário da comissão e instituída por resolução da CIB/RO, para atender objetivos específicos, devendo ser composta por representantes do Estado e dos Municípios;

**§ 4º** As Comissões Intergestores Regionais – São espaços permanentes de pactuação e cooperação das regiões de saúde, que tem por objetivo fundamental garantir o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS, conforme disposto no decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

**§ 5º** As CIRS serão instituídas por resoluções de CIB.

#### CAPITULO IV DO FUNCIONAMENTO

**Art. 6º**A CIB/RO reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, através de calendário previamente estabelecido, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou maioria dos membros efetivos.

**§ 1º** O calendário das reuniões ordinárias será aprovado na última reunião do ano em curso, para vigorar no exercício subsequente;

**§ 2º** A reunião terá início com a presença da maioria simples dos membros da CIB/RO;

**Art. 7º**A pauta da reunião será elaborada pela Secretaria Executiva da CIB/RO e Secretaria Executiva do COSEMS, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da reunião, devendo ser analisada pela Câmara Técnica, sendo constituída por três itens:

1. Homologação;
2. Discussão e pactuação;
3. Apresentação e Informes.

**§ 1º**A inclusão de outros temas na pauta somente será permitida mediante acordo das duas representações;

**§ 2º** Por solicitação de qualquer representação, as matérias classificadas como urgentes serão incluídas e constarão necessariamente de todas as pautas subsequentes, até a sua solução;

**§ 3º**Os documentos e propostas que constituirão os itens de pauta da reunião deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, em até dez dias úteis antes da reunião.

**Art. 8º**As pactuações do plenário da CIB/RO deverão ser sistematizadas sob forma de resolução, assinadas pelo Secretário de Estado e Presidente do COSEMS, sendo, a seguir encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo Único**As resoluções deverão ser encaminhadas ao Conselho Estadual de Saúde para conhecimento e aprovação quando couber.

**Art. 9º** Das reuniões do Plenário da CIB/RO serão lavradas atas que informarão sucintamente todos os assuntos contidos na pauta, e será submetida à discussão e aprovação na reunião subsequente.

**Art. 10** As decisões da CIB serão tomadas por consenso.

**Art. 11** A Secretaria Executiva da CIB/RO será coordenada por um Secretário Executivo e seus integrantes, nomeados pelo Coordenador da CIB/RO.

**§1º**A SESA/RO garantirá os meios necessários ao adequado funcionamento da Secretaria Executiva.

**Art. 12** À Secretaria Executiva compete:

**I** Receber, analisar e encaminhar as correspondências dirigidas ao Coordenador da CIB e demais membros;

**II** Providenciar a convocação das reuniões da CIB/RO e divulgação das respectivas pautas;

**III** Organizar e secretariar as reuniões da CIB/RO;

**IV** Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/RO;

**V** Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Câmara Técnica e dos grupos de Trabalho;

**VI** Assessorar o Coordenador da CIB/RO.

**Art. 13**À Câmara Técnica da CIB, terá caráter permanente, será nomeada através de resolução da CIB/RO, e publicada no Diário Oficial do Estado.

**§ 1º**A Câmara Técnica será constituída por 7 (sete) representantes da SESA/RO e 7 (sete) do COSEMS, indicados mediante expedientes encaminhados à Secretaria Executiva da CIB/RO;

**§ 2º**A Câmara Técnica desenvolverá estudos e análises com vista a assessorar e subsidiar a CIB/RO e facilitar a negociação e pactuação de assuntos do plenário da CIB/RO;

**§ 3º** A Câmara Técnica poderá formar Grupos de Trabalho ou Comissões temporárias conforme solicitação do Plenário, para apoiar os trabalhos.

**Art. 14º** Será garantida a participação do representante do Conselho Estadual de Saúde – CES nas reuniões da CIB/RO, como convidado.

#### CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 15** Compete à Comissão Intergestores Bipartite :

**I** Pactuar o acompanhamento do funcionamento das Regiões de Saúde, de acordo com as diretrizes previstas na Resolução 001 de 29 de setembro de 2011, devendo-se informar à CIT qualquer mudança na conformação regional;

**II** Pactuar as diretrizes estaduais sobre Regiões de Saúde e demais aspectos vinculados à integração das ações e serviços de saúde dos entes federativos, de acordo com as diretrizes nacionais;

**III** Pactuar as regras de continuidade do acesso às ações e aos serviços de saúde da rede de atenção à saúde, mediante referenciamento em regiões de saúde intra-estaduais, para o atendimento da integralidade da assistência;

**IV** Propor, orientar e deliberar sobre as ações operacionais do processo de organização do Sistema Único de Saúde;

**V** Atuar nos fóruns de pactuação e negociação das questões operacionais da gestão da política de saúde, aprovando instrumentos, parâmetros, mecanismos de implantação, implementação e regulamentação das políticas do SUS;

**VI** Promover e apoiar processos de qualificação permanentes da CIB/RO;

**VII** Pactuar questões relativas ao financiamento das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, observadas as competências das duas esferas de gestão;

**VIII** Promover o fortalecimento das instâncias pactuadas regionais para efetiva descentralização e regionalização da gestão do SUS;

**IX** Solicitar, quando houver necessidade para o desenvolvimento de atividades especiais, a representação de autoridades competentes;

**X** Encaminhar à Comissão Intergestores Tripartite - CIT as resoluções da CIB/RO, quando couber;

**XI** Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário;

**XII** Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

**Art. 16º** Nesta data, este Regimento foi aprovado pelo plenário, tornando sem efeito a Resolução nº 091/2021/SESAU-CIB/RO de 20 de maio de 2021.

Porto Velho, 13 de abril de 2023

**Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite  
do Estado de Rondônia - CIB/RO**

Protocolo 0037790462

Resolução N. 58/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

Homologa a Resolução nº 009/2023 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o Pleito de Mudança de Tipologia de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha - ESRF do município de Porto Velho.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 3ª Reunião Ordinária de CIB datada de 13 de abril de 2023;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato- Grossense, do Capítulo II- Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II- Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 009/2023 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o Pleito de Mudança de Tipologia de 04 (quatro) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha - ESRF do município de Porto Velho.

ESFR	Quantidade	Código do INE
Credenciamento de uma nova equipe	0	
Mudança de tipo de equipe	4	INE: 00002356 INE: 00001937 INE : 00001813INE : 01595806
Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/ 2014)	-	-

Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	5	-
Embarcação	5	-
Microscopista	1	-
Agente Comunitário de Saúde	22	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	3	-

## IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome da equipe	ALIANÇA
Código do INE	2356
Código do CNES da UBS ou UBSF	6582915
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	2.000
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA E JAMARY

Nome da equipe	CUJUBIM
Código do INE	0000001937
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806622
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	1.952
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA

Nome da equipe	ABUNÃ
Código do INE	0000001813
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806541
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	2.500
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA

Nome da equipe	LINHA 28
Código do INE	0001595806
Código do CNES da UBS ou UBSF	2807424
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	2.000
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA

## LOGÍSTICA:

## UNIDADES DE APOIO (OU SATÉLITES) PARA O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO:

Justificativa:	(justificar a necessidade da quantidade solicitada)			
INE	CNES/ Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
00002356	2807483 P.S NOVA ALIANÇA	AGROVILA NOVA ALIANÇA	1	789
00002356	2808323 P. S VALE DO JAMARY	VALE DO JAMARY	1	358
2806622	2808226 P.S SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	2	842
2806541	P. S VILA DA PENHA	VILA DA PENHA	2	1300
0001595806	9044329 P.S TERRA SANTA	TERRA SANTA	1	1234

## EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE EXCLUSIVO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE:

Justificativa:	(justificar a necessidade da quantidade solicitada)			
INE	Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação

00002356	ALIANÇA 07	MADEIRA E JAMARY	3	2.000
2806622	CUJUBIM 08	MADEIRA	1	1.110
2806622	CUJUBIM 09	MADEIRA	2	842
2806541	ABUNÃ 10	MADEIRA	3	2.500
0001595806	MARIA CAMELO 11	MADEIRA	2	2.000

## COMPONENTE EXTRA:

Justificativa: (justificar a necessidade da quantidade de profissionais acrescidos à equipe mínima)					
INE	Profissional	Qtd	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
2356	Agente Comunitário de Saúde	5	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca ativa	3	2.000
1937	Agente Comunitário de Saúde	3	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca ativa	3	1.952
1813	Microscopista	1	Realiza diagnóstico laboratorial de malária	2	2500
	Agente Comunitário de Saúde	8	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca ativa		
	Auxiliar de Enfermagem	2	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros		
	Enfermeiro	1	Atendimento Ambulatorial		
1595806	Agente Comunitário de Saúde	6	Cadastro, atualização, visita domiciliar e busca ativa	2	2.000
	Técnico de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família	1	Escuta inicial, procedimentos, vacinação e outros		

Art. 2º Revogar a Resolução nº 644/2022 SESAUCIB.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jefferson Ribeiro da Rocha  
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros  
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0037790772

Resolução N. 59/2023/SESAUCIB

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

Homologa a Resolução nº 010/2023 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o Pleito de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha - ESRF no município de Porto Velho.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 3ª Reunião Ordinária de CIB datada de 13 de abril de 2023;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato- Grossense, do Capítulo II- Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II- Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 010/2023 REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o Pleito de Credenciamento de 03 (três) Equipes de Saúde da Família Ribeirinha - ESRF do município de Porto Velho.

ESFR	QUANTIDADE	CODIGO DO INE
CREDENCIAMENTO DE UMA NOVA EQUIPE	3	-
MUDANÇA DE TIPO DE EQUIPE	-	-
ADEQUAÇÃO AO NOVO ARRANJO ORGANIZACIONAL(PORTARIA Nº 837/ 2014)	-	-

#### COMPONENTES EXTRAS

UNIDADE DE APOIO	9	-
EMBARCAÇÃO	6	-
MICROSCOPISTA	5	-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25	-
AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	-

#### IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Nome da equipe	SÃO CARLOS
Código do INE	2097
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806967
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	3.200
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA E LAGO DO CUNIÃ

Nome da equipe	NAZARÉ
Código do INE	2089
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806908
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	1866
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA

Nome da equipe	CALAMA
Código do INE	1880
Código do CNES da UBS ou UBSF	2806576
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	3945
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	MADEIRA E MACHADO

#### LOGÍSTICA:

##### UNIDADES DE APOIO (OU SATÉLITES) PARA O ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO:

JUSTIFICATIVA:			(JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA QUANTIDADE SOLICITADA)		
INE	CNES	UND. DE APOIO	COMUNIDADE	NUMERO DE COMUNIDADES ATENDIDAS	QTD. DE PESSOAS ATENDIDAS
2097	9044310	LAGO DO CUNIA	LAGO DO CUNIA	MADEIRA E LAGO DO CUNIA	485
	2495155	ENG LUIZ GONZAGA	CAVALCANTE	MADEIRA	256

	2369931	SAO JOSE	BRASILEIRA	MADEIRA	259
2089	2808188	SANTA CATARINA	SANTA CATARINA, POMBAL E TIRA FOGO	MADEIRA	651
1880	2807408	DEMARCAÇÃO	DEMARCAÇÃO	MADEIRA E MACHADO	500
	2808099	PAPAGAIO	PAPAGAIO	MADEIRA	98
	9044345	NOVA ESPERANÇA	NOVA ESPERANÇA E MAICY	MADEIRA	247

## EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE EXCLUSIVO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE:

JUSTIFICATIVA:		(JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA QUANTIDADE SOLICITADA)		
INE	NÚMERO DA EMBARCAÇÃO	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
2097	SÃO CARLOS 01	MADEIRA E LAGO DO CUNIÃ	2	1600
	SÃO CARLOS 02	MADEIRA E LAGO DO CUNIÃ	2	1600
2089	NAZARÉ 03	MADEIRA	2	943
	NAZARÉ 04	MADEIRA	2	943
1880	CALAMA 05	MADEIRA E MACHADO	3	1973
	CALAMA 06	MADEIRA E MACHADO	2	1972

## COMPONENTE EXTRA:

JUSTIFICATIVA:		(JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ACRESCIDOS À EQUIPE MÍNIMA)			
INE	PROFISSIONAL	QTD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL
2097	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	7	CADASTRO, ATUALIZAÇÃO, VISITA DOMICILIAR E BUSCA ATIVA	4	3200
	MICROSCOPISTA	1	REALIZA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA		
2089	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	3	CADASTRO, ATUALIZAÇÃO, VISITA DOMICILIAR E BUSCA ATIVA	4	1886
	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	ESCUA INICIAL, PROCEDIMENTOS, VACINAÇÃO E OUTROS		
1880	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11	CADASTRO, ATUALIZAÇÃO, VISITA DOMICILIAR E BUSCA ATIVA	5	3945
	ENFERMEIRO	1	ATENDIMENTO AMBULATORIAL		
	TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3	ESCUA INICIAL, PROCEDIMENTOS, VACINAÇÃO E OUTROS		

MICROSCOPISTA	1	REALIZA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE MALÁRIA
---------------	---	---

Art. 2º Revogar a Resolução nº644/2022 SESAU-CIB.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jefferson Ribeiro da Rocha  
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros  
Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0037798565

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.017306/2023-92**

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de VALSARTANA+ANLÓDIPINO 320/5 MG, VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50+850 MG e EMPAGLIFLOZINA 25 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7000899-42.2023.8.22.0014.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

**SAMS**

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:087/2023/NMJ/SESAU		Cotador (a): <b>CAMILA</b>	Data: 25/04/2023	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº:</b> 7000899-42.2023.8.22.0014				<b>TEMPO DE TRATAMENTO:</b> 180 dias			<b>REGIONAL:</b> VILHENA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	VALSARTANA+ANLÓDIPINO 320/ 5 MG	COMPRIMIDO	180				
02	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50+850 MG	COMPRIMIDO	360				
03	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	180				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo conforme Parecer Técnico Farmacêutico0037599777 SEI: 0036.017306/2023-92**

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	<b>Valor total da proposta:</b> R\$ <b>Validade da proposta:</b> 60 DIAS <b>Prazo de entrega:</b> 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura servidor da SESAU		
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretária Executiva de Estado da Saúde  
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA  
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais  
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0037691744

Portaria nº 1645 de 27 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo SEI Nº 0036.268784/2021-05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços referentes ao **Contrato nº 631/PGE-2021** (ID 0020854718) que tem como objeto a contratação de instituição privada sem fins lucrativos, especializada em PPP - Parceria Público-Privada, para prestação de consultoria e elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Jurídica e Ambiental de Projeto de Parceria Público-Privada para Equipagem, Operação e Manutenção do Novo HEURO, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as hipóteses legais.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
ELANE SILVA RODRIGUES SOUZA	ENFERMEIRA	300179075	Presidente da Comissão de Recebimento
TALITA BRILHANTE SANTANA AZEVEDO	CHEFE DE NÚCLEO	300180824	Membro
ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS	ENFERMEIRA	300034766	Membro

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como Suplente do Fiscal de Contrato, Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços referentes ao **Contrato nº 631/PGE-2021** (ID 0020854718), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
TAUANE SÍNGARA MOREIRA DE AMORIM	ASSESSORA	300096101	Gestor do Contrato
THALLES GOMES AFONSECA	ASSESSOR	300088872	Fiscal de Contrato
PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOREY	ASSESSOR	300173866	Suplente do Fiscal de Contrato

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria nº 3763 de 25 de outubro de 2021, Portaria nº 1251 de 11 de abril de 2022 e a Portaria nº 4072 de 21 de setembro de 2022, ficando vinculada à vigência contratual estipulada no item 5.2.1 do Contrato nº 631/PGE-2021 (0020854718) e seus respectivos aditivos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037783554

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.015999/2023-89**

A Secretaria do Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG, DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG e DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG/0,4 MG, conforme

características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender o mandado judicial Nº 7004425-53.2023.8.22.0002.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:082/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a): <b>CAMILA</b>		Data: 20/ 04/2023
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº: 7004425-53.2023.8.22.0002</b>				<b>TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias</b>			<b>REGIONAL: ARIQUEMES</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ESEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	COMPRIMIDO	180				
02	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	180				
03	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG/ 0,4 MG	COMPRIMIDO	180				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ0037413978 - 0036.015999/2023-89**

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	<b>Valor total da proposta:</b> R\$ <b>Validade da proposta:</b> 60 DIAS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	<b>Prazo de entrega:</b> 10 dias corridos
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
C/ C:				

**1.** As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

**2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretária Executiva de Estado da Saúde  
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA  
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais  
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Técnico Administrativo Operacional da Saúde

Protocolo 0037595107

Portaria nº 1643 de 27 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo SEI Nº 0036.022101/2021-67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento dos Serviços referentes ao **Contrato N° 149/PGE-2021 (0016469849)** que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para a realização de procedimento licitatório, na modalidade *built to suit* - BTS, para execução da assessoria e do apoio operacional ao Estado de Rondônia e a Comissão que representa seus interesses, conforme o caso, nas licitações que compõem a carteira de projetos do Governo do Estado de Rondônia, até o limite de 04 (quatro) projetos, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
LUIZ CLODOALDO CAVALCANTE NETO	ASSESSOR	300179776	Membro
TAMARA CUNHA DE OLIVEIRA MANSO	ASSESSORA	300177075	Membro
ROSELAINE DE SOUZA CHAGA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300126521	Membro

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal de Contrato e Suplente, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços referentes ao **Contrato n° 149/PGE-2021** (ID - 0016469849), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
TAUANE SÍNGARA MOREIRA DE AMORIM	ASSESSORA	300096101	Gestor do Contrato
MARCOS SILVA ALMEIDA JÚNIOR	ASSISTENTE DE PROJETO DE LICITAÇÃO	300170429	Fiscal de Contrato
NADIANE DA COSTA LAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	300133769	Fiscal do Contrato (Suplente)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a Portaria n° 1642 de 14 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037783014

Portaria n° 1633 de 26 de abril de 2023

**O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de n° 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de n° 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto n° 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando os documentos constante nos autos de n° 0036.018227/2023-07.

**RESOLVE:**

**Art.1º. REMARCAR**, o gozo das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM LIMA, MÉDICA**, matrícula n° **300133878**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que estavam agendas para o **período de 03.01.2023 a 12.01.2023 (10 dias - Usufruiu)**, **04.04.2023 a 13.04.2023 (10 dias)**, ficando transferido para fruição no **período de 15.05.2023 a 24.05.2023 (10 dias)**. Outrossim, permanece agendado os 10 dias restantes para fruição **no período de 18.07.2023 a 27.07.2023 (10 dias)** - conforme Planejamento anual,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO**

Diretor Adjunto  
HRSF/SESAU

Protocolo 0037747194

Portaria n° 1641 de 27 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de Nomeação de 30 de dezembro de 2022 e, nos termos do Art. 139 e seus incisos do Decreto n° 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n° 224, de 04 de janeiro de 2000, e considerando o que consta no

Processo nº. 0036.444095/2020-14, Contrato nº 0198/SESAU/PGE/2023 (0036506382), Termo Aditivo 1º TA (0037492923) e Contratada: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/MF nº. 45.692.866/0001-49.

R E S O L V E:

**DESIGNAR** a servidora **BRUNA FREITAS DE SOUSA**, Técnica Administrativa Operacional da Saúde, matrícula 300.136.408, lotada na Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, para exercer a função de **Gestor de Contrato**, conforme Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, do serviço que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de duas salas para atender o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), no município de Porto Velho - RO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, conforme características e parâmetros técnicos, operacionais e normas legais vigentes descritos no Termo de Referência SESAU-CO (0031674955), Contrato nº 0198/SESAU/PGE/2023 (0036506382) e seus anexos.

Porto Velho, 27 de abril de 2023.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU-RO

Protocolo 0037775371

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 0049.003198/2023-21**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA**, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS CARDIOLÓGICOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER OS PACIENTES INTERNOS (INTERNADOS E AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO) DO HB-NUCARDIO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
INFINITY MEDICAL 2002 LTDA	05.385.600/ 0001-39	1, 2, 3 e 4.	R\$ 418.590,00
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA	04.383.642/ 0001-78	5.	R\$ 37.824,00
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	54.516.661/ 0001-01	6.	R\$ 7.382,40
<b>VALOR TOTAL;</b>			<b>R\$ 463.796,40</b>

Conforme Quadro Comparativo HB-GAD (0037695757), Justificativa HB-GAD (0037702964), Parecer Referencial nº 339/2021/PGE-SESAU (0037768310), Informação nº 1476/2023/SESAU-NPPS (0037258459), Despacho HB-GAD (0037812416) e Análise nº 171/SESAU-NAP (0037823860). Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 463.796,40 (quatrocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).**

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0037823863

Portaria nº 1532 de 19 de abril de 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia e Coordenador Geral da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo em vista a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia, tendo como base as suas competências constitucionais,

através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, Lei 8.142/90, Lei Complementar 141/12, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

Considerando o art. 196 e inciso III do art. 198 da Constituição Federal;

Considerando os arts. 2º e 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Terceira Diretriz, inciso IX da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;

Considerando as Resoluções nº 701, nº 680, nº 669 e nº 664 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria nº 673 de 27 de fevereiro de 2023 que aprova a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Portaria nº 637 de 27 de fevereiro de 2023 (ID0036107439), que trata da composição das Comissões da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia

**Art. 2º** As Comissões da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia passam a ter as seguintes composições:

I. Coordenador Geral - Robinson Cardoso Machado Yaluzan - CES/RO

II. Coordenador Geral Adjunto - Michelle Dahiane Dutra - SESAU/RO

III. Secretária Geral - Amanda Diniz - SESAU/RO

IV. Primeira Secretário- Cleibson André Nunes Torres - CES/RO

V. Segundo Secretária - Francisca Janete Andrade Prates - CES/RO

#### **Coordenação Geral da Relatoria**

I. Coordenadora - Edna Maria dos Anjos Mota - CES/RO

II. Coordenador Adjunto - Rodrigo Rafael dos Santos - CES/RO

III. Catarina Raquel Souza Souto - CES/RO

IV. Elnir Miguel da Silva Costa - CES/RO

V. Iana Queli de Souza Mota - CES/RO

VI. Kátia Fernanda Alves Moreira - UNIR

VII. Maria Luiza Machado Ramos - CMS/VILHENA

VIII. Claudemir Fernandes da Silva - Coordenador de Plenária Nacional

#### **Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade**

I. Coordenadora - Raimunda Denise Limeira - CES/RO

II. Coordenador Adjunto - Magnum Barros Leite - CTI/SESAU

III. Claudemir Fernandes da Silva - Coordenador de Plenária Nacional

IV. Iza Gurgel da Silva - MS/RO

V. Vilmacir Nogueira Sales Furin - CES/RO

VI. Isabela Teixeira Leal de Oliveira - CES/RO

VII. Maicon de Souza Martins - CES/RO

VIII. Caio César Marin - CES/RO

IX. Luciene Carvalho Piedade Almeida - CES/RO

#### **Coordenação de Articulação e Mobilização**

I. Coordenador - Cleibson André N. Torres - CES/RO

II. Coordenadora Adjunta - Francisca Odalice da Silva - GPES/SESAU

III. Marta Maria Oliveira Duarte - COSAD/SESAU

IV. Márcia Helena Coutinho Ferreira - CES/RO

V. Caris Regina Valência Sales - SEMUSA/PVH

VI. Gelzirlane do Nascimento - CMS/PVH

VII. Jeane Ribeiro de Oliveira - CIB/SESAU

VIII. Eder Marreiros de Souza - Coordenador de Plenária/Madeira Mamoré

IX. Rogério Batista de Souza - Coordenador de Plenária/Vale do Jamari

X. Antônio Pinto Sobrinho - Coordenador de Plenária/Central

XI. Aparecido de Jesus Furtuozo - Coordenador de Plenária/ Zona da Mata

XII. Ana Cláudia Lopes Pereira Souza - Coordenador de Plenária/Café

XIII. Madalena Gomes de Lima Santos - Coordenador de Plenária/Cone Sul

#### **Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade**

I. Coordenador - Neide Souza Melo - GAT/SESAU

- II. Coordenador Adjunto - Rogélio Rocha Barros - CES/RO
- III. Sandra Giselly L. Máximo - CES/RO
- IV. Sueli Martins Lima Barbosa - CES/RO
- V. Ivanya Keully Custodio Furtado - CES/RO
- VI. Maria das Graças Juarez Perez - CES/RO
- VII. Flavio José Duarte - CES/RO
- VIII. Nilo Olaia de Souza - CES/RO
- IX. Rita Brito Oliveira - CES/RO
- X. José Maria Epifânio Garcez - CES/RO
- XI. Francisco Inácio da Cunha Júnior - GAT/SESAU

**Art. 3º** Com efeitos na data de sua publicação no diário oficial.

*(Assinado e datado Eletronicamente)*

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO**

**Coordenador geral da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia**

Protocolo 0037568136

Portaria nº 1529 de 19 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo nº 0036.016921/2023-81.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **DESIGNAR a contar de 17 de Abril de 2023**, o servidor **THALLES GOMES AFONSECA**, matrícula nº 300088872, como **Coordenador de Comunicação** da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037557609

Resolução N. 42/2023/SESAU-CES

Porto Velho, 29 de março de 2023.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA — CES/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 140ª (centésima quadragésima) Reunião Extraordinária, no auditório do Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS/RO, Porto Velho - RO, no dia 28 de março de 2023, tendo como base de suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, resolução n.º 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno (Resolução nº 017/2011/CES-RO).

**Considerando:** os Debates e Deliberações ocorridas na sua 140ª (centésima quadragésima) Reunião Extraordinária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente;

**Considerando:** indicação e eleição dos Conselheiros para a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO, para o mandato anual de março/2023 a março/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar os seguintes Conselheiros integrantes do CES/RO, eleitos para compor os Cargos da Diretoria/CES/RO - Gestão de 28 de março 2023 a 28 de março de 2024, conforme estabelece a Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009:

**Presidente:** Robinson Cardoso Machado Yaluzan - representante do CREMERO - Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - Segmento Trabalhador;

**Vice -Presidente:** Caio César Marin - Representante do GOB - Grande Oriente do Brasil - Segmento Usuário

**Primeiro Secretário:** Rodrigo Rafael dos Santos - Representante da OAB/RO - Ordem dos Advogados do Brasil - Segmento Usuário;

**Segunda Secretária:** Luciene Carvalho Piedade Almeida - Representante do CETAS - Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde - Segmento Gestor.

**Conselheiro:** Robinson Cardoso Machado Yaluzan

**Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO**

Homologo a **Resolução nº 042/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037113547

Resolução N. 43/2023/SESAU-CES

Porto Velho, 16 de março 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CES/RO, em sua 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

**Considerando** ponto de pauta apresentação do Relatório Anual de Gestão/RAG -2018, encaminhado ao CES/RO para análise do seu pleno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pela Aprovação com ressalvas do Relatório Anual de Gestão/RAG -2018, por ter sido apresentado de forma intempestiva em descumprimento com as normas do SUS. Conforme decisão do Pleno do CES-RO em ata da 139ª (Centésima Trigésima Nona) Reunião Extraordinária realizada em 15 de março de 2023.

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

**Homologo a Resolução nº 43/2023/SESAU-CES/RO**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037377859

Resolução N. 44/2023/SESAU-CES

Porto Velho, 16 de março 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CES/RO, em sua 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

**Considerando** ponto de pauta apresentação do Relatório Anual de Gestão/RAG - 2019, encaminhado ao CES/RO para análise do seu pleno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pela Aprovação com ressalvas da Relatório Anual de Gestão/RAG/2019, por ter sido apresentado de forma intempestiva em descumprimento com as normas do SUS. Conforme decisão do Pleno do CES-RO em ata da 139ª (Centésima Trigésima Nona) Reunião Extraordinária realizada em 15 de março de 2023.

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

**Homologo a Resolução nº 44/2023/SESAU-CES/RO**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037378073

Resolução N. 45/2023/SESAU-CES

Porto Velho, 16 de março 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CES/RO, em sua 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

**Considerando** ponto de pauta apresentação do Relatório Anual de Gestão/RAG - 2020, encaminhado ao CES/RO para análise do seu pleno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pela Aprovação com ressalvas da Relatório Anual de Gestão/RAG/2020, por ter sido apresentado de forma intempestiva em descumprimento com as normas do SUS. Conforme decisão do Pleno do CES-RO em ata da 139ª (Centésima Trigésima Nona) Reunião Extraordinária realizada em 15 de março de 2023.

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

**Homologo a Resolução nº 45/2023/SESAU-CES/RO**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037378177

Resolução N. 46/2023/SESAU-CES

Porto Velho, 16 de março 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CES/RO, em sua 138ª (Centésima Trigésima Oitava) Reunião Extraordinária, realizada na sede do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, sito Av. Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90; pela Lei nº 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno.

**Considerando** o capítulo da Constituição Federal de 1988, que define a natureza pública e universal do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que em seu art.2º estabelece que os Conselhos de Saúde têm caráter permanente e deliberativo e atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde nas instâncias correspondentes, inclusive nos aspectos econômicos;

**Considerando** ponto de pauta apresentação da Programação Anual da Saúde do CEREST/2023, encaminhado ao CES/RO para análise do seu pleno;

**RESOLVE:**

Art. 1º Deliberar pela Aprovação do Plano Anual de Saúde do CEREST/ 2023, conforme decisão do Pleno do CES-RO em ata da 139ª (Centésima Trigésima Nona) Reunião Extraordinária realizada em 15 de março de 2023.

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

**Homologo a Resolução nº 46/2023/SESAU-CES/RO**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jeferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037378430

Resolução N. 47/2023/SESAU-CES

Porto Velho, 29 de março de 2023.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA — CES/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 140ª (centésima quadragésima) Reunião Extraordinária, no auditório do Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS/RO, Porto Velho - RO, no dia 28 de março de 2023, tendo como base de suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, resolução n.º 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno (Resolução nº 017/2011/CES-RO).

**Considerando:** os Debates e Deliberações ocorridas na sua 140ª (centésima quadragésima) Reunião Extraordinária, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente;

**Considerando:** indicação e eleição dos Conselheiros para a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO, para o mandato anual de março/2023 a março/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar a composição das Entidades do CES/RO para o triênio março 2023 a março 2025, conforme estabelece a Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009:

**Secretaria de Estado da Saúde - SESAU (GESTOR)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Jefferson Ribeiro Rocha	Michelle Dahiane Dutra	Maxwendell Gomes Batista

**Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS (GESTOR)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Cristina Mabel do Nascimento	José Águia Azul Martinho de Medeiros	Patricia Magalhães Vale

**Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA (GESTOR)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Gilvander Gregorio de Lima	Edilson Batista da Silva	Maria Arlete Gama Baldez

**Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS (GESTOR)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Luciene Carvalho Piedade Almeida	Marcela Milrea de Araújo Barros	Cristiane Oliveira Secundo

**Distrito Sanitário Especial Indígena (GESTOR)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Suelen Teixeira de Farias Resende	Helia Alves Pereira Reis	Suzzie Kelm Monteiro Loureiro

**Hospital Samar (Prestador de Serviços)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Raphael da Silva Rodrigues	Alexandre Brito da Silva	Ana Cláudia Zanelato da Silva

**Conselho Regional de Enfermagem - COREN/RO (TRABALHADOR)**

<b>Titular</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Edna Maria dos Anjos Mota	Diogo Nogueira do Casal	

**Conselho Regional de Psicologia 24º Região - CRP (TRABALHADOR)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Maria Regina Azevedo dos Santos	Cleibson André Nunes Torres	Lyerka Kallyane Ramos Fernandes

**Conselho Regional de Farmácia - CRF/RO (TRABALHADOR)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Rogélio Rocha Barros	Beatriz Jacinto Xavier	Lincoln Ferreira de Oliveira

**Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Rondônia - SINDSAÚDE (TRABALHADOR)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Jeová Gomes dos Santos	Maicon Souza Martins	

**Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/RO (TRABALHADOR)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Sandra Giselly Lessa Máximo	Jacqueline Pedraza Mendes	Noeme Ribeiro de Assis Lemos

**Conselho Regional de Medicina - CREMERO (TRABALHADOR)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Robinson Cardoso Machado Yaluzan	Andrei Leonardo Freitas de Oliveira	Andrea Barbieri de Barros

**Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia - FETAGRO (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Sirlene Honoria Pinto de Oliveira	Elzilene do Nascimento Pereira	Alessandra da Costa Lunas

**Central Única dos Trabalhadores - CUT/RO (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Raimundo Nonato Soares	Catarina Raquel Souza Souto	Magno Barbosa de Oliveira

**Núcleo de Apoio a Criança com Câncer - NACC (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Diná Cirolí Brandão Alencar	Francisca de Fátima Ribeiro Melo	Kátia Silene Gomes Estevão

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas no Estado de Rondônia - SITERON (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Antônio Acácio Moraes do Amaral	André Ferreira de Moura Silva	Eliete Barbosa Sodré

**Grande Oriente do Brasil - GOB (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Caio César Marin	Alberto Marques de Souza	Carlos Alberto Paraguassu Chaves

**Arquidiocese (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Vinicius Valentin Raduan Miguel	Denise Caroline Araújo	Francilene Lima Lucas

**Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RO (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Rodrigo Rafael dos Santos	Francisca Janete Andrade Prates	Érica Naiara Albuquerque do Rosário

**Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Rondônia - SINDSEF/RO (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>
Maria Francinéia Benigno dos Santos	Maria Heleia Pinto Benigno	Almir José da Silva

**Associação de Mães de Autistas de Ariquemes - AMAAR (USUÁRIO)**

<b>TITULAR</b>	<b>1º SUPLENTE</b>	<b>2º SUPLENTE</b>

Ana Cláudia de Andrade	Nayara de Almeida Consoline	Marluci Rebouças da Silva
------------------------	-----------------------------	---------------------------

**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO (USUÁRIO)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Vera Neusa da Cruz Rodrigues	Rosiane Rodrigues Vieira	Glauca Rodrigues Lamarão

**Sindicato dos Trabalhadores do Poder Executivo do Estado de Rondônia - SINTRAER (USUÁRIO)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
David Mariano da Silva	Richard Clayton Augusto da Costa	Mirtes Feitosa de Souza

**Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental - AMATEC (USUÁRIO)**

TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
Raimunda Denise Limeira	Isabela Teixeira Leal de Oliveira	Karen de Oliveira Diogo

**Conselheiro:** Robinson Cardoso Machado Yaluzan**Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO**

Homologo a **Resolução nº 047/2023/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Ten. Cel. PM. Jefferson Ribeiro da Rocha**

Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0037497085

Portaria nº 1573 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.017536/2023-51.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de 24 de Abril de 2023, na **Coordenadoria de recursos Humanos - CRH/SESAU**, o (a) servidor (a) **JUSSARA BAZAN AMAECING**, matrícula nº 300149926, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037635726

Portaria nº 1599 de 25 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, processo SEI nº 0036.017902/2023-72.

**R E S O L V E :**

**1º Delegar Competência**, a contar de **01 de Maio de 2023**, a servidora **RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH-SESAU, para assinar atos processuais de rotina (Despachos de tramitação interna), bem como os atos abaixo-relacionados:

Portaria de Remarcação, Suspensão e Interrupção de Férias

Portaria de Lotação

Portaria de Relotação

Portaria de Licença por Doação de Sangue

Portaria de Licença TRE

Portaria de Licença Gala  
Portaria de Licença Nojo  
Portaria de Licença Paternidade  
Portaria de Home Office  
Portaria de Insalubridade  
Portaria de Estágio Probatório  
Notificações

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde-SESAU/RO

Protocolo 0037691841

Portaria nº 1591 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.076997/2022-36, e Considerando teor do Ofício nº 13764/2023/SESAU-NOP de 20 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **RELOTAR**, a contar de **24 Abril de 2023**, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o (a) servidor (a) **ANDREI DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 300068658, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037663689

Portaria nº 1630 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.004830/2023-01, Ofício nº 13841/2023/SESAU-NOP de 25 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - **RELOTAR**, a contar de **03 de fevereiro de 2023**, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o (a) servidor (a) **CHARLES CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 300125120, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - POC/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037744632

Portaria nº 1625 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.007572/2023-15, Ofício nº 13191/2023/SESAU-CRH de 19 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **19 de Abril de 2023**, na **Assistência Médica Intensiva - AMI/Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o (a) servidor (a) **LARISSA DAVID REIS**, matrícula nº 300022350, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037741608

Portaria nº 1522 de 19 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.007658/2023-30, Ofício nº 88/2023/POC-NRH de 23 de Fevereiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **01 de Março de 2023**, no **Hospital de Retaguarda de Rondônia/SESAU**, o (a) servidor (a) **LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 300183138, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037547709

Portaria nº 1621 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0049.001680/2023-27, Ofício nº 13792/2023/SESAU-NOP de 25 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **01 de Março de 2023**, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS**, matrícula nº 300077860, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037736788

Portaria nº 1457 de 14 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, do **Barco - Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bartolo- SESAU-USSFVB**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008209/2023-17 e o Despacho SESAU-USSFVB de ID 0036782293;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Local de Inventário do Barco - Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bartolo-SESAU-USSFVB, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	300177019	Presidente
2.	GIOVANI GUASTALA	300155947	Membro
3.	ADMAR FERREIRA LIMA	00120956	Membro
4.	CAROLINE DA SILVA NOÉ	300135158	Membro
5.	DARLAN BRASIL GUTIERRE	300149773	Membro
6.	DONIZETE FREITAS DA SILVA	300150263	Membro

**Art. 3º** - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

**Art. 4º** - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa SESAU-USSFVB.

**Art. 5º** - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

**Art. 6º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037440333

Portaria nº 1620 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008216/2023-19 e a errata SESAU-CONEPOD de ID 0036790877;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50

do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1.	RAISSA CARIEL LIMA GOMES	300180728	Presidente
2.	NAIARA ELEN DOS SANTOS AZEVEDO	300184525	Membro
3.	LAURA TAIANE ALBUQUERQUE DE SÁ	300172057	Membro
4.	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300159207	Membro
5.	JEUDE DE OLIVEIRA MACEDO	200004757	Membro

**Art. 3º** - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

**Art. 4º** - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa.

**Art. 5º** - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAUCONEPOD.

**Art. 6º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037736067

Portaria nº 1490 de 17 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, da **GRS2 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - GRS2**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008217/2023-55 e o Despacho GRS2- SESAUCONEPOD de ID( 0037117191)

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito da GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE DE RONDÔNIA - GRS2 unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUCONEPOD, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1.	ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	300053344	Presidente
2.	ESTELA MARIS ROSA DIAZ	24034678	Membro
3.	WYLK NAYARA DA SILVA	300188370	Membro
4.	FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA	300005579/ 300005580	Membro

**Art. 3º** - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

**Art. 4º** - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa RS2- SESAU.

**Art. 5º** - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

**Art. 6º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037499920

Portaria nº 1513 de 18 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Local de Inventário, da **5ª Gerência Regional de Saúde - Rolim de Moura**, no exercício de 2023, e dá outras providências.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, vem expedir a presente Portaria, e:

Considerando o teor do Processo nº 0036.008220/2023-79 e o Despacho SESAU-GRS5 de **ID 0036121250**;

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96, ainda que realizado de maneira desconcentrada;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando as disposições dos artigos 15 e 16 da Lei Estadual nº. 5.092, de 24 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto nº. 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Local de Inventário no âmbito da 5ª Gerência Regional de Saúde - Rolim de Moura, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme preceitua o § 1º, inciso II, do Artigo 50 do Decreto 24.041, de 08 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente comissão, sob a presidência do primeiro, sendo-os:

	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	CPF	<b>FUNÇÃO</b>
1.	João Vitor Sena Costa	N/ T	930.411.282-68	Presidente
2.	José Carlos Pereira	300165370		Membro
3.	Osnei José Cardoso	2407578		Membro

**Art. 3º** - A Comissão Local de Inventário permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

**Art. 4º** - A Comissão local desempenhará suas atividades até a conclusão do inventário e entrega do respectivo relatório assinado pelos membros, referente aos bens móveis da unidade administrativa SESAU-GRS5.

**Art. 5º** - A Comissão Local é subordinada à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da SESAU.

**Art. 6º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037532536

Portaria nº 1622 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.010381/2023-22, Ofício nº 13843/2023/SESAU-NOP de 25 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **01 de Maio de 2023**, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/ Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar -SAMD - HPSJP-II/SESAU**, o (a) servidor (a) **CRYSTIDELY BRITO DA SILVA**, matrícula nº 300099790, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037737388

Portaria nº 1538 de 19 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.010773/2023-91, Ofício nº 12761/2023/SESAU-CRH de 19 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **17 de Abril de 2023**, na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON/RO**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ANTES LOTADO	LOTAÇÃO ATUAL
300054689	Maxendel Fernandes de Miranda	Técnico em Enfermagem	HICD/ SESAU	FHEMERON
300063707	Raniel Oliveira Bentes Junior	Técnico em Enfermagem	HICD/ SESAU	FHEMERON
300120011	Geisa Santos Pina	Técnico em Enfermagem	HICD/ SESAU	FHEMERON

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037582402

Portaria nº 1484 de 17 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0002.001156/2023-92, Ofício nº 12701/2023/SESAU-CRH de 14 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **14 de Abril de 2023**, no **Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO/SESAU**, o (a) servidor (a) **LORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300022569, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037494096

Portaria nº 1535 de 19 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, considerando o Memorando nº 30/2023/SESAU-CIB Id. (0036969918), 0036.013502/2023-98.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contratos, para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO) do Conselho Estadual de Saúde (CES/RO), subordinado à Secretaria de Estado de Rondônia - SESAU/RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

<b>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOMENCLATURA</b>
CHARLES GALDINO DE MACEDO	AUXILIAR DE SAÚDE	300038942	MEMBRO/ FISCAL DO CONTRATO
ANA PAULA LOPES DE CASTRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	300134678	MEMBRO/ FISCAL DO CONTRATO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037575588

Portaria nº 1616 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.013869/2023-10, Memorando nº 1/2023/SESAU-NOP de 25 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **01 de Abril de 2023**, na **Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU**, o (a) servidor (a) **DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA**, matrícula nº 300137646, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037730372

Portaria nº 1596 de 25 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.014023/2023-99, Memorando nº 2/2023/SESAU-NOP de 24 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **24 de Abril de 2023**, na **Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio - CTFD/SESAU**, o (a) servidor (a) **ROSA LUXEMBURGO ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula nº 300164161, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na Gerência de Regulação do SUS - GERREG/SESAU.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037673231

Portaria nº 1575 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, considerando o processo administrativo nº 0036.004394/2023-62.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a (o) servidor (a) **ORINALDO DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de **Gerente VIII**, matrícula nº 300149266, CPF nº **162.768.092-68**, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), conforme **Plano de Aplicação 0037080850**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício (2023).

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
1015	2064	2023NE001735	33.90.39.96	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>				8.000,00

**Art. 2º - O período de Aplicação do Suprimento**, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

**Art. 3º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE)** efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037637426

Portaria nº 1582 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.014615/2023-19, Memorando nº 174/2023/SESAU-CRH de 24 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de 24 de Abril de 2023, na **Gerencia Administrativa - GAD/SESAU**, o (a) servidor (a) **TAINAN RIEGLER SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 300159785, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Coordenadoria Estadual de Nutrição - CENE/SESAU**.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037645489

Portaria nº 1627 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0002.001486/2023-88, Ofício nº 13642/2023/SESAU-NOP de 25 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, a contar de **25 de Abril de 2023**, na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, o (a) servidor (a) **UILIAN ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 300063785, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**.

**Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037742433

Portaria nº 1631 de 26 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo SEI Nº 0062.000131/2023-67, Considerando teor do Memorando nº 12/2023/LEPAC-NUADM de 26 de Abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Matricula	Cargo	Data de entrada
Adaliete Araújo dos Santos	300143236	Técnico de Laboratório	17/ 08/2017
Aquiles Renildo de Souza Lopes	300136777	Motorista Oficial	22/ 02/2016
Arlisson Cunha Menezes	300180245	Biomédico	14/ 04/2022
Barbara Aline Pinto Viamonte	300143512	Técnico de Laboratório	06/ 09/2017
Cleber Duarte Mendes	300149627	Técnico de Laboratório	30/ 05/2018
Daurismar das Chagas Ferreira	300180984	Técnico de Laboratório	11/ 05/2022
Edcleia Lopes de Oliveira	300143611	Técnico de Laboratório	23/ 09/2017
Edson Lins da Silva Junior	300143624	Técnico de Laboratório	29/ 09/2017
Erika Jordão Cangaty	300145139	Técnico de Laboratório	13/ 11/2017
Jeanne Kimberly Gomes dos Santos	300143059	Técnico de Laboratório	21/ 08/2017
João Gabriel da Silva Portela	300154954	Técnico de Laboratório	08/ 11/2018
Leiliane Gomes Bandeira	300143334	Técnico de Laboratório	28/ 08/2017
Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo	30001243	Técnico de Laboratório	07/ 02/2023
Patricia Leite de Moraes	300155304	Técnico de Laboratório	06/ 12/2018
Roseane Cristine de Souza Pereira	300143382	Técnico de Laboratório	24/ 08/2017
Marcio Luis Correia Duarte	300171700	Farmacêutico	08/ 04/2021 a 09.12.2022
Valdilene da Silva Herculano	300171266	Técnico de Laboratório	15/ 03/2021 a 13/12/2022

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037744882

Portaria nº 1595 de 25 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, processo SEI nº 0062.000135/2023-45, vem expedir a presente Portaria, e:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica para Avaliação dos Equipamentos, o qual irá analisar e emitir parecer quanto a contratação emergencial de empresa(s) especializada(s) em Sistema de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de **TESTES HEMOSTASIA**, tendo como coordenado do processo o Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Matrícula	Cargo/ Função	Nomenclatura
------	-----------	---------------	--------------

João Tiago Souza	300123177	Biomédico	Membro
Hernandes Santos Barros	300151704	Farmacêutico Bioquímico	Membro
João Alex dos Santos Muniz	300132301	Técnico em Laboratório	Membro

**Art. 2º** Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037672711

**AVISO**

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial - Processo Nº 0036.017326/2023-63

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de HIDRATANTE LIPÍDICO PARA PELE EXTREMAMENTE SECA 150 ML, ÓLEO MINERAL 100% 100 ML, DEXPANTENOL CREME 40 G EM ÁREAS DE FRALDA, ÁCIDOS GRAXOS COM VITAMINA A E D 100 ML, VADELINA SÓLIDA FARMAX 25 G, ÓLEO DE CÔCO SEM PERFUME 100 ML, SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 100 ML, CETOCONAZOL SHAMPOO 100 ML E BIOSKIN, ATIVO COM AÇÃO PROBIÓTICA 120 G, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender a ordem judicial Nº 7000211-80.2023.8.22.0014.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

**SAMS**

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 083/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 25/ 04/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000211-80.2023.8.22.0014				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	HIDRATANTE LIPÍDICO PARA PELE EXTREMAMENTE SECA 150ML	FRASCO	30				
02	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	FRASCO	72				
03	DEXPANTENOL CREME 40G PARA ÁREA DE FRALDAS	TUBO	60				
04	ÁCIDOS GRAXOS COM VITAMINA A E D 100ML	FRASCO	72				
05	VASELINA SÓLIDA FARMAX 25G	FRASCO	72				
06	ÓLEO DE CÔCO SEM PERFUME 100ML	FRASCO	6				
07	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 100ML	FRASCO	12				
08	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML	FRASCO	12				
09	BIOSKIN, ATIVO COM AÇÃO PROBIÓTICA 120G	FRASCO	6				

*Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico/GCMJJC - SESAU-RO  
(0037605911) SEI: 0036.017326/2023-63*

*Para preenchimento pela empresa fornecedora:*

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	

	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Marlon Gleison Eirado da Silva  
Agente em Atividades Administrativas  
Diego Maradona Melo da Silva  
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais  
MICHELLE DAHIANE DUTRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0037682520

### AVISO

#### Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial - Processo Nº 0036.017422/2023-10

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de CATETER URETRAL DE POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO, COM ORIFÍCIOS POLIDOS E LUBRIFICADOS, PEDIÁTRICOS, CALIBRE CH 8, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender a ordem judicial Nº 7000678-89.2023.8.22.0004.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

#### SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 084/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 25/ 04/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000678-89.2023.8.22.0004				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CATETER URETRAL DE PULIURETANO COM RESVESTIMENTO HIDROFÍLICO, INSTANTANEAMENTE PRONTO PARA USO, COM ORIFÍCIOS POLIDOS E LUBRIFICADOS, PEDIÁTRICOS, CALIBRE CH 8	UNIDADE	540				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico/GCMJJCJ - SESAU-RO (0037619439) SEI: 0036.017422/2023-10

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	Agência:			
C/ C:				

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os materiais pensos acima devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Marlon Gleison Eirado da Silva  
Agente em Atividades Administrativas  
Diego Maradona Melo da Silva  
Gerente de Conciliação e Mandados Judiciais  
MICHELLE DAHIANE DUTRA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0037686337

Portaria nº 1664 de 28 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação de Habilitação exigida no Termo de Referência (relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista), que visa a Contratação de Empresa Especializada na Disponibilização de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, denominada **Banco de Preços**, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, visando facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses, no processo nº 0036.013161/2023-51, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula
Rodrigo Souza David	Assessor Técnico	300162811

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 13 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra  
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0037819382

Portaria nº 1569 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.014033/2023-24 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 31.03.2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **LUCIENE APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300179658, lotada na **Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos-CPOP/SESAU**, no período de **03, 06, 07, 08, 09 e 10.11.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 19.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037629141

Portaria nº 1505 de 18 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.003407/2023-06, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300135781, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **05.04.2023 à 12.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037511994

Portaria nº 1619 de 26 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº **0036.014059/2023-72**.

**Art.1º.INTERROMPER** a partir do dia **03.04.2023** o gozo das férias referentes ao exercício de **2023** da servidora **JAQUELINE DE LIMA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº300120369, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, marcadas para o período de **03.04.2023 a 12.04.2023**.

**Art.2º - REMARCAR** o período de **03.04.2023 a 12.04.2023**, para fruição no período de **15.05.2023 a 24.05.2023**.

**Art. 3º** - Permanece inalterado o período de **30.10.2023 a 08.11.2023** .

**Art. 4º** - Sendo o período de **01.01.2023 a 10.01.2023** abono pecuniário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0037735932

**HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial

constante nos autos nº 7004734-77.2023.8.22.0001, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0037035321), Justificativa (0037681765), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0037683041), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.013813/2023-57.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/ 0001-57	1	R\$ 157.152,60
VALOR TOTAL			<b>R\$ 157.152,60</b>

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 157.152,60 (cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0037711405

Portaria nº 1570 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0053.001093/2023-79 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 15.03.2023.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **HILTON VEIGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300183647, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **11 e 18.05.2023, 07.09.2023, 16.11.2023, 28.12.2023 e 14.03.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 30.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037630446

Portaria nº 1454 de 14 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.015845/2023-97, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

#### R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA**, Matrícula nº 300034831, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme Damião-HICD/SESAU**, no período de **28.02.2023 à 07.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0037429409

Portaria nº 1509 de 18 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.016341/2023-94 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 20.10.2022 e 29.11.2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **SARA DOENHA MOTA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300102100, lotado (a) na **I Regional de Saúde de Ji-Paraná-GRS1/SESAU**, no período de **12 e 15.05.2023, 11 e 14.08.2023, 13 e 16.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 15.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037519204

Portaria nº 1510 de 18 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.016349/2023-51 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 17.04.2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ÉVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300149616, lotado (a) na **Gerência de Contabilidade-GCONT/SESAU**, no período de **17, 18, 19, 20, 21 e 24.07.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas datas de 28.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037521766

Portaria nº 1580 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.017066/2023-26, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

**R E S O L V E:**

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL**, Matrícula nº 300182529, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**, no período de **14.04.2023 à 21.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037643135

Portaria nº 1550 de 20 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.017161/2023-20 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 10 de novembro de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **NEIDE TERESINHA SILVERIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053734, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **25 e 24.04.2023, 06 e 07.06.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037603977

Portaria nº 1577 de 24 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0050.003875/2023-72, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **GABRIEL FURTADO DA SILVA**, matricula nº 300184057, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **31.03.2023 à 19.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037639952

Portaria nº 1545 de 20 de abril de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.017204/2023-77 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 18 de abril de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300131567, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **10, 14, 18, 20, 23 e 30.05.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037590548

**HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP**

Portaria nº 212 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 76/2023/HB-CGTX;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS**, Enfermeira, matrícula nº 300179388, como **Chefe do Setor de Transplante Ósseo**, deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portaria nº 49 de 31 de janeiro de 2023.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0037795010

**AVISO****AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL nº 19/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023**

**(Caráter emergencial - artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93)**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**Processo Eletrônico (SEI): 0049.001904/2023-09**

**Objeto:** Aquisição de materiais, sob o sistema de consignação, em caráter emergencial, para atender os pacientes: Claudemir Ramos, Valdea Cardoso Moura, Felipe Candido Chaves, Aurení Rodrigues de Souza, Jailda Alves Santos, Claudio Moreira Castro, Jair Del Castillo, Eliane Alves Ferreira, Maria de Fátima Martins Chaves, Luiz Antonio Teodoro e Adilson Ferreira de Araújo. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 04/05/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com). Publique-se. Porto Velho/RO, 02 de maio de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

**FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES**

Diretora Adjunta - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Protocolo 0037834960

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC****AVISO****COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Convocamos Vossa Senhoria para participar do procedimento Licitatório na modalidade convite, cujo certame será aberto no dia 03 de Maio de 2023, às 14:00hrs em reunião a ser realizada nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste - RO, com o objetivo de Aquisição de Combustível, conforme discriminação em planilha referente ao Termo de Fomento nº 327/PGE/2022, onde será conferido a habilitação das empresas licitantes, a título de habilitação judiciária, deverão apresentar certidões FGTS, INSS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista.

As propostas de preços e habilitação( documentos) deverão ser entregues em envelopes lacrados, os quais deverão ser abertos em reunião pública no dia, hora e local descritos.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

**MARIA IZABEL DE MORAIS**

DIRETORA

Protocolo 0037721243

Portaria nº 4603 de 27 de abril de 2023

**PORTARIA N. 036/23-CEE/RO, DE 18 ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, ao QI Escola de Profissões, em Buritis/RO, que solicita:

I - Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, objeto do Processo n.º 058/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0037782576

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DR. OSWALDO PIANA

CONTRATADA: D. G. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº **05.082.751/0001-18**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Açúcar, Alho, Arroz, Açafrão, Azeite de Dendê, Biscoito Salgado, Carne Bovina Moída, Carne Bovina em Cubos, Carne Charque, Castanha do Brasil, Colorau, Cebola Nacional, Cenoura, Extrato de Tomate, Frango congelado Peito, Frango congelado inteiro, Feijão Cariquinha, Iogurte, leite Integral UHT, Leite de Coco, Manteiga, Milho Verde in natura, Óleo de soja Vegetal, Sal, Pão Francês e Pão Massa Fina**) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.906,50 (cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 0029.000710/2023-16

VIGÊNCIA: (02) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023

**JURACIR DA CONCEIÇÃO BOTÃO NETO**

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

**JOÃO BASTISTA DE ASSIS**

Representante / Contratada

Protocolo 0037078528

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 001/2023/21A**

**CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA , CNPJ: 00.727.779/0001-41**

**CONTRATADA: J. APARECIDO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 30.184.008/0001-16**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços e pequenas obras civis com fornecimento de mão de obra para "instalação de padrão elétrico baixa tensão nas extensões: Amigos do Campo, João Paulo II e Tom Jobim" **DA EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA** em conformidade com o projeto básico constante no EDITAL Nº 4/2023/SEDUC-EEEFMJPR, Processo nº 0029.003299/2023-31

**VERBA: PROAFI ADICIONAL**, conforme descrito na **Cláusula Décima - Dos recursos**, do Contrato 001/2023/21A do 0029.003299/2023-31, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**VALOR: R\$ 79.843,39 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**

**PROCESSO:** 0029.003299/2023-31

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência, execução e entrega do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

Machadinho D'Oeste, 03 de março de 2023.

Elisabeth de Azevedo  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037799247

Portaria de férias nº 3259 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 24/04/2023 a 03/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARLENE SALES VIANA, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300080523, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(24/04/2023 a 03/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**  
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11994

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DR. OSWALDO PIANA

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZE**, CNPJ/MF Nº 44.748.778/0001-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (**Abóbora, Alface lisa, Banana prata, Banana comprida, Cebolinha, Chicória, Coentro, Couve, Laranja pera, Limão, Melancia madura, Polpa de Cupuaçu, Polpa de goiaba, Polpa de Maracujá, Pimenta de Cheiro, Pimentão Vermelho, Repolho verde ou roxo, Tomate**) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 40 dias (02) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000710/2023-16, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.537,12 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais doze centavos).

PROCESSO: 0029.000710/2023-16

VIGÊNCIA: (02) meses

DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023

**JURACIR DA CONCEIÇÃO BOTÃO NETO**  
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036987804

Portaria de férias nº 3260 de 28 de abril de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 25/04/2023 a 14/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO, PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300026900, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(25/04/2023 a 14/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 28/04/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11995

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Educação

Departamento: Tesouro

**2 DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

Recurso oriundo do Governo Estadual, com o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, conforme previsto em Lei nº 3350 de 24 de Abril de 2014 e sua alteração pela Lei nº 4215 de 18 de Dezembro de 2017.

**2.1 DO OBJETO E OBJETIVO**

**2.2 Do Objeto**

Material de consumo.

**2.3 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

Papel Sulfit	Cx	5
Pincel para quadro branco	Cx	3
Pasta com elástico	Un	30
Tinta para quadro branco	Un	70
Papel higiênico	Pc com 4	100
Gás de cozinha	Un	15
Sabonete Liquido	L	12

**2.4. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Para higienização, trabalhos pedagógicos e confecção de merenda escolar.

**2.5 DO OBJETO E OBJETIVO**

**2.6 Do Objeto**

Material de Limpeza.

**2.7 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto**

Esponja de aço	Un	50
Sabão em pó	Pc com 500g	50
Sabão em barra	Pc	25
Detergente	Cx	3

**2.8. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Para limpeza do ambiente escolar

**2.9 DO OBJETO E OBJETIVO**

**2.10 Do Objeto**

Material de Construção.

### 2.11 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

Piso cerâmica	metros	100
---------------	--------	-----

### 2.12. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Para manutenção do ambiente escolar

### 3. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

#### 3.1 Do Local e Forma de Entrega

A entrega do material será de responsabilidade do fornecedor até a Coordenação de Educação Escolar Indígena, Av. Principal S/N, Distrito Extrema/Porto Velho-RO, no caso de material de construção os produtos serão entregues na zona rural Linha 2 km 35 Distrito Extrema/Porto Velho - RO.

#### 3.2 Do Prazo

O material será entregue dentro das especificações constante na planilha conforme contrato firmado entre as partes.

#### 3.3 Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo

A validade, marca e quantidade deverá ser testada pela comissão de recebimento.

#### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referencia tem validade conforme contrato entre as partes.

#### OBSERVAÇÕES:

1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial da empresa participante do certame deverá ser entregue na coordenação de Educação Escolar Indígena, localizada na Rua Principal SN Bairro Centro Distrito Extrema, Rondônia no prazo de 5 dias a contar da publicação deste processo Licitatório.

2 - Não serão aceitos envelopes que não contenham claramente em seu averso o destinatário e identificação com contendo documentos de habilitação ou proposta comercial, conforme constante no Procedimento Licitatório - Dispensa de Licitação menor preço

3 - Os campos referentes a marca, valores unitários e valores totais deverão ser preenchidos pela empresa participante.

4 - Os preços ofertados nesta planilha terão validade de até 90 (noventa) dias, sendo vedada qualquer majoração.

5 - **A empresa deverá dispor de imediato os produtos que logrou vencedora nos termos que solicitar a escola retro. Atraso na entrega dos produtos importará suspensão da empresa nas licitações subsequentes.**

6 - A empresa licitante deverá apresentar o assento do carimbo de CNPJ e assinatura de seu responsável e data.

#### REGINA MARQUES RIBEIRO

Presidente da comissão de compras

Protocolo 0037820547

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.

**CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PEDRO MENDES CARDOSO**

**CONTRATADA: W.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 10.497.302/0001-70.**

OBJETO: Constitui objeto do do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios de forma direta em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 4 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.013375/2023-16, que deu origem a compra direta, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 13.936,10 ( treze mil novecentos e trinta e seis reais e dez centavos).

**PROCESSO: 0029.020082/2023-95**

VIGÊNCIA: 04/MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023

Nova Mamoré/RO, 28 de abril de 2023.

_____ JOSE EMERSON RIBEIRO QUINTÃO Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante	_____ ADEILSON SILVA DE SOUZA Representante/ Contratada
--	---

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/Emenda****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA E EMPRESA MARIA DO CARMO BARBOSA -LTDA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR, ESPORTIVO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo, Planilha Orçamentária e seus anexos.**DO PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 93.098,00 (**noventa e três mil e novecentos e oito reais**), para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.**DO PRAZO:** A vigência do **contrato** será de até 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS**Os recursos necessários para a cobertura das despesas com **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR, ESPORTIVO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO** são oriundos de Emenda Parlamentar creditadas diretamente em conta corrente.**PROCESSO Nº: 0029.017552/2023-33****ASSINAM:** Rosângela Aparecida Calderari e Maria do Carmo Barbosa

Protocolo 0037747000

**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****2ª CHAMADA****CONVITE Nº. 001/CE-MFA/2023****O Conselho Escolar Conselho Escolar Manoel Ferreira de Albuquerque da EEEF Salomão Justiniano de Melgar, através da Comissão de Compras e Licitação-CCL, instituída pela Portaria nº 2523 de 14 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO - 2ª Chamada, sob a modalidade de CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com a Lei nº, 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais atos regulamentares pertinentes, tendo por finalidade a qualificação de Empresas de Engenharia e a seleção de Propostas objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços conforme o que segue:****OBJETO: Serviços de REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA NA EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR.****FONTES DE RECURSO: PROAFI ADICIONAL - SEDUC - RO****VALOR DISPONÍVEL: R\$ 325.972,86 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).****DATA DE ABERTURA: 05 de maio de 2023, às 10h:00min (horário de Rondônia).****LOCAL: Coordenadoria Regional de Educação - CRE/SEDUC, localizada na Leopoldo de Matos, nº 364, Bairro: Centro, Guajará Mirim - Rondônia.****EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Coordenadoria Regional de Educação. Sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, no horário das 07h:30min às 13h:30min mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitações - CCL, no endereço acima mencionado, e/ou através dos e-mails: creguajaramirim@seduc.ro.gov.br e escolasalomaojmelgar@seduc.ro.gov.br. O prazo para a retirada do Edital e seus anexos será de até 24 horas antes da data e horários marcados para o Certame Licitação.****Guajará Mirim, RO, 25 de Abril de 2023.****Valdirene da Silva Gomes**

**Presidente da Comissão de Compras e Licitação**

Protocolo 0037788593

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** J.E STREY-CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA **CNPJ: 26.509.028/0001-42**, para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, Serviço de Contabilidade, no valor total estimado de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cacoal/RO, 02 de maio de 2023.

**FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037825595

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.**

**PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES E A EMPRESA CONTRATADA BASILIO & NICOLETTI LTDA ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** aquisição de **GÁS ENGARRAFADO** pelo **PROAFI REGULAR**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

**DO PRAZO:** vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento da solicitação pelo contratante.

**PROCESSO Nº 0029.019553/2023-12**

**ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **ALLAN SÉRGIO NICOLETTI**

JARU 27 de abril de 2023.

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037768994

**AVISO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI 2023**

O Presidente do Conselho Escolar Cristóvão Pimenta da EEEFM. Raimundo Euclides Barbosa, vinculada ao CNPJ nº 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 91/2020/SEDUC-NTFG publicada no DIOF, de 14 de maio de 2020, torna público a conclusão do procedimento de Dispensa de Licitação, Processo nº 0029.002352/2023-86 - Contratação de Serviços Técnicos Profissionais- Serviços Contábeis, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitação favor da empresa PB CONTABILIDADE EIRELI-ME, CNPJ 14.763.306/0001-04, no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 02 de maio de 2023.

**RONALDO JOSÉ DE PAULA**

Diretor/Presidente

Protocolo 0037767168

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTFG, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à **ALTERNATIVA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.885.343/0001-20**, para a aquisição dematerial de expediente, desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2023, no valor de R\$ 3.399,17 (três mil trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)

Cerejeiras/RO, 02 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0037016122

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTFG, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à **LIVRARIA E PAPELARIA MENSAGEM LTDA**, CNPJ 05.598.776/0001-79, para a aquisição de material de material de expediente, desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2023, no valor de R\$ 3.296,67 (três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Cerejeiras/RO, 02 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0037016143

**ERRATA**

CONTRATO0033947245 EXTRATO,0036994808 EDA ESCOLA EEEMTIJOVEM GONÇALVES VILELA X DAVID WASHINGTON PEREZ RODRIGUES, inscrito sob CPF nº 028.036.452-03, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**,

Onde de lê:

CONTRATO E EXTRATO DA ESCOLA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA X DAVID WASHINGTON PEREZ RODRIGUES, inscrito sob CPF nº 028.036.452-03, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**,

Leia-se:

CONTRATO E EXTRATO DA ESCOLA EEEMTI JOVEM GONÇALVES VILELA X JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, inscrito sob CPF nº 335.238.946 -20, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL**,

**NOME DO ASSINANTE**

Cargo/Função

Tatiana de Oliveira Vono

(Contratante)

Presidente do conselho Escolar

PEDRO JESUÍNO PENA

(Contratada)

Presidente da Associação ASPROGEL

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA  
(Contratado)  
Produtor Fornecedor

Ji Paraná - RO , 27 de abril de 2023.  
Protocolo 0037768967

---

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTF , de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à AILDES DEIRO PEREIRA, CNPJ 32.451.663/0001-19 , para a contratação de serviços gráficos ,desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2023, no valor de R\$ 3.532,40 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
Cerejeiras/RO, 02 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**  
Presidente do Conselho Escolar  
Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTF

Protocolo 0037022590

---

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTF , de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à **FUTURA ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ 09.328.732/0001-80** , para a contratação de serviços gráficos , desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 de maio de 2023, no valor de R\$ 1.025,00 (um mil vinte e cinco reais)

Cerejeiras/RO, 02 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**  
Presidente do Conselho Escolar  
Portaria nº.103/2023/SEDUC-NTF

Protocolo 0037022598

---

Portaria de férias nº 3261 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLOS NUNES DE ALMEIDA SILVA**, ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR, matrícula 300156039, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 21/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/09/2023 a 01/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11998

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES** DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA **RD COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 1.921,14 (mil novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.**DO PRAZO:** a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitação pelo contratante.**PROCESSO Nº 0029.019513/2023-71****ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **ILSON DENARDI OLIVEIRA.**

JARU 27 de abril de 2023..

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037734735

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.****PARTES: CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES** DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA **ML BEZERRA & CIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 10.039,95 (dez mil e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.**DO PRAZO:** a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitação pelo contratante.**PROCESSO Nº 0029.019513/2023-71****ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **MONIELY LIMA BEZERRA.**

JARU 27 de abril de 2023.

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037749624

Notificação nº 1/2023/SEDUC-EEEMDOPCRB

NOTIFICA-SERENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.134/0001-86, sediada à Rua Tobias Aguiar, nº3968, Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO, CEP 78.903-760 a tomar providências para sanar:

Obra parada. Notifica-se RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA, a apresentar justificativa plausível quanto ao estado e andamento da obra, tendo em vista que diariamente em visita *in loco* foram encontrados

alguns serviços executados, porém, não há servidores da empresa contratada no local, estando a obra parada desde o dia 12 de abril do ano vigente. Considerando o tempo transcorrido desde a Ordem de Serviço (0035979273), solicitamos justificativa plausível para esse abandono à obra e o retorno imediato.

Ressaltamos a CLÁUSULA 16ª do contrato, que versa sobre as SANÇÕES:

16.1. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da LICITANTE VENCEDORA, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

16.1.1 Advertência por escrito;

16.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;

16.1.3 Excedido o limite de 10% (dez por cento), o CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA poderá rescindir unilateralmente o contrato e suspender a LICITANTE VENCEDORA de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte do CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA das providências legais cabíveis.

16.2 A multa prevista no item 16.1.2, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à LICITANTE VENCEDORA.

16.3 O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a LICITANTE VENCEDORA nas demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

O prazo para resposta é de 03 (três) dias úteis após o recebimento desta.

Corumbiara, 25 de abril de 2023.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

Conselho Escolar da EEEFM Doutor Oswaldo Pianna  
EEEFM Doutor Oswaldo Pianna

Protocolo 0037681727

#### AVISO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação Nº 03/2023

#### PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO /PROAFI REGULAR SALDO REPROGRAMADO 2023 - EEEFM. FELIPE CAMARÃO

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão, vinculada ao CNPJ nº 01.219.434/0001-40 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº N.3783/2021/SEDUC-NTFG de 25 de junho de 2021 Publicado no DOE Edição Nº 129 de 28 de junho de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, processo nº (0029.073832/2022-41) de prestação de serviço a Limpeza de Fossa desta unidade de ensino conforme abaixo discriminado, no elemento de despesa 39.00 /39-12 Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Móveis Serviços de Artes Gráficas com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **J DA SILVA TRANSPORTES CNPJ 13.359.458/000-83 no valor de R\$ 1.700.00(mil e setecentos reais) para atender as necessidades desta Escola.**

São Felipe D`Oeste, 28 de Abril de 2023.

Deivid Ronier Pauli  
Matricula:300125982

Protocolo 0037362584

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/PROAFI (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ n. 01.276.969/0001-52, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Joaquim Xaver de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **T.V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: **31.189.604/0001-51**, para fornecer a E.E.E.F.M. Joaquim Xavier de Oliveira, Serviços de limpeza e manutenção de ar condicionados, a partir de 28/04/2023, no valor total estimado de **R\$ 11.770,00** (Onze mil e setecentos e setenta reais).

Alvorada do Oeste/RO, 28 de Abril de 2023.

**KEILA ROBERTA DE SOUZA**

Presidente ACEJXO

Protocolo 0037822491

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/PROAFI  
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, CNPJ n. 01.276.969/0001-52, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Joaquim Xaver de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora **LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA-EPP**, CNPJ: **63.786.925/0001-20**, para fornecer a E.E.E.F.M. Joaquim Xavier de Oliveira, serviço de Limpeza e higienização dos bebedouros industriais, a partir de 28/04/2023, no valor total estimado de **R\$ 440,00** (Quatrocentos e quarenta reais).  
Alvorada do Oeste/RO, 28 de Abril de 2023.

**KEILA ROBERTA DE SOUZA**

Presidente ACEJXO

Protocolo 0037822572

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

**PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS**  
A EMPRESA CONTRATADA **PADIM & TONETO LTDA EPP**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de processamento de dados.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 2.382,00**(dois mil e trezentos e oitenta e dois reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

**DO PRAZO:** a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitação pelo contratante.

**PROCESSO Nº 0029.019542/2023-32**

**ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **ELIS PAULO SOARES PADIM**

JARU 27 de abril de 2023.

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037754443

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Carlos Gomes, CNPJ nº 63.788.582/0001-32, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, das empresas: **TOIGO & TOIGO LTDA-ME** CNPJ Nº 09.624.912/0001-09, **COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA-EPP** CNPJ Nº 00.753.966/0001-08, **C.R. DO CARMO & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 07.278.947/0001-08, **A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 03.797.723/0001-51, **CARAMORI COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 02.226.779/0005-17 para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ 4.373,15 (quatro mil trezentos e três reais e quinze centavos), para atender a E.E.E.F.M. CARLOS GOMES.

**Cacoal - RO, 02 de maio de 2023.****LUIS CESAR DE SOUZA MOREIRA**

**Presidente do Conselho Escolar**  
**CPF: 674.153.262-53**

Protocolo 0037542351

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da EMPRESA vencedora R T B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ 34.477.133/0001-75** para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, os produtos ( MATERIAL DE EXPEDIENTE ), no valor total estimado de **R\$( SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

Cacoal/RO, 02 de maio de 2023.

**Rosecler Alves Santos**  
Presidente do Conselho.

Protocolo 0037728003

Portaria nº 4350 de 19 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Lucibet Vicentin, Matrícula 300039646**, Professora Classe C, para a função de Gestora do Contrato nº 571/PGE/2018 (2974731), que tem por objeto a "Contratação de locação do imóvel onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Jarú, situado a Rua Goiás, 3143-Bairro **setor 01**, no município de **Jaru**", figurando como contratado o Senhor Wanderley Antônio de Araújo, inscrita no CPF nº 453.222.107-25.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do Processo Administrativo nº 0029.065586/2018-77, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março, revogando a Portaria nº 2672 de 29 de junho de 2020 (0020027142) e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
**Secretária de Estado da Educação**

Protocolo 0037585453

**AVISO**

PROAFI Regular 1º Semestre de 2023

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, CNPJ n. 00.655.170/0001-04, Unidade Executora da EEEF EEEFM CAPTÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **TL3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 45.665.785/0001-50** para Aquisição de Serviço de Manutenção e limpeza de centrais de ar, no valor de R\$17.540,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais).

Vanderlei Varini dos Santos  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037834883

Portaria nº 4358 de 19 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Lucibet Vicentin, Matrícula 300039646**, Professora Classe C, para a função de Gestora do Contrato nº 0864/SEDUC/PGE/2022 (0033481379), que tem por objeto a "Contratação de locação do imóvel onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Silvio Viana Louro, situado a Av. Ronaldo Aragão, nº. 3539 - Bairro Centro, no município de São Francisco do Guaporé", figurando como contratada a Senhora Maria Helena da Silva Machado, inscrita no CPF nº 649.472.462-00.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do Processo Administrativo nº 0029.299672/2021-87, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março, revogando a Portaria nº 2672 de 29 de junho de 2020 (0020027142) e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
**Secretária de Estado da Educação**

Protocolo 0037586185

Portaria nº 4433 de 26 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Lucibet Vicentin, Matrícula 300039646**, Professora Classe C, para a função de Gestora do Contrato nº 0983/SEDUC/PGE/2022 (0034340474), que tem por objeto a "Contratação de locação do imóvel onde funciona o anexo da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GAP, no município de Pimenta Bueno", figurando como contratada as empresas ENE Administrações e Participações S/A - CNPJ nº. 13.157.210/0001-30 e EA Administrações e Participações S/A - CNPJ nº. 13.151.194/0001-78.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do Processo Administrativo nº 0029.095570/2022-75, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março, revogando a Portaria nº 2672 de 29 de junho de 2020 (0020027142) e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
**Secretária de Estado da Educação**

Protocolo 0037721259

Portaria nº 4628 de 02 de maio de 2023

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, CNPJ: 00.700.416/0001-12, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37 do Estatuto.

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras, Licitações, Recebimento, conforme estabelece a Lei 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no art. 20, § 1º da Lei nº 4.215/2017, IN nº: 002/2014- PALE/COAFI/GABI/SEDUC, o art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes.

Considerando que a constituição destas comissões se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de todos os programas destinados a esta Unidade Executora, PROAFI, PNAE, PEALE, PDDE, EXCELÊNCIA E PROAFI ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e Licitação para atender o ano de 2023, os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente, como membros, sob a presidência do primeiro:

1. Meirilene de Oliveira Defanti - Matrícula 300117502
2. Renata Pegoraro - Matrícula 300141232

3. Neusa Ishi - Matrícula 300025057

Art. 2º - Nomear Comissão de Recebimento, os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente, como membros, sob a presidência do primeiro:

1. Rosileia Aparecida Dias de Oliveira Eggert - Matrícula 300105989

2. Maria Lucia da Silva - Matrícula 300106937

3. Emerson Manzioli - Matrícula 300063098

Art. 3º - Nomear Comissão de Fiscal de Contrato, os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente, como membros, sob a presidência do primeiro:

1. Vanuzia Alves dos Santos - Matrícula 300060719

2. Elizete Siebert Buss - Matrícula 300098278

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza, 02 de maio de 2023.

**VANUZIA ALVES DOS SANTOS FERREIRA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037834087

Portaria nº 4371 de 20 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Lucibet Vicentin, Matrícula 300039646**, Professora Classe C, para a função de Gestora do Contrato nº 0068/SEDUC/PGE/2023 (0035417705), que tem por objeto a "Contratação de locação do imóvel onde funciona o anexo da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/GAP/SEDUC, situado a Rua Pau Ferro, nº 331, Bairro Castanheira, no município de Porto Velho", figurando como contratada a empresa Imobiliária Atrium, inscrita no CNPJ nº 21.309.241/0001-97.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive as e demais peças integrantes do Processo Administrativo nº 0029.000240/2023-91, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março, revogando a Portaria nº 2672 de 29 de junho de 2020 (0020027142) e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 20 de abril de 2023.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037605696

#### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação, CNPJ: 26.149.529/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 162 de 05 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **VANDERLEI D. POLINARIO, CNPJ: 18.258.317/0001-98**, para execução de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, no elemento de despesa **33.90.39.17**, no valor de **R\$ 1.955,00 (Um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**, para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de maio de 2023.

**PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS**

**Marcelino Souza dos Santos**

**Matrícula: 300113366**

**CPF: 709.934.322-04**

Protocolo 0037808437

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executora da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **da EMPRESA vencedora AMERICA COM. DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ 84.558.808/0001-89** para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, os produtos ( MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS), no valor total estimado de **R\$ ( TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**.

Cacoal/RO, 02 de maio de 2023.

**Rosecler Alves Santos**

Presidente do Conselho.

Protocolo 0037834187

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR PROFª CARMEM ROCHA BORGES**CONTRATADOS:** SR , JOSE RODRIGUES PEREIRA pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:** O valor global da contratação é de **R\$4.026 (quatro mil, vinte e seis reais)**. Os preços contratuais não serão reajustados.**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta nº 001 02757-X 000010644-5 agência 0951-2 do Banco do Brasil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

**PROCESSO Nº:** 0029.089751/2022-62

Ji-Paraná RO, 28 de abril de 2023.

**ASSINAM:**

ERINALDO CARLOS DA CUNHA

Presidente do Conselho Escolar

JOSE RODRIGUES PEREIRA

Produtor rural (fornecedor)

Protocolo 0037831072

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO**, CNPJ: 00.699.182/0001-30 , situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226 , em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 22.871.544/0001-61**, para prestação de serviço limpeza

e conservação e recargas de extintores de combate a incêndios no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R\$ 3.494,50 ( Três mil quatrocentos e noventa e quatro Reais e cinquenta centavos)**, para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

**VALTER BELARMINO**

Presidente do Conselho Escolar  
EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0037822653

**EXTRATO**

**EEEFM FELIPE CAMARÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

**PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRADA ESCOLA EEEFM FELIPE CAMARÃO** CNPJ : 01.214.434/0001-40, **CONTRATADA:**A produtora rural **ROSELI DELFINO CODINHOTO**, inscritA no CPF 713.365.162-91, residente e domiciliado na linha 180 km 16ROLIM DE MOURA/RO,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da chamada publica nº 02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 4.310,00(quatro mil trezentos e dez reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PEALE SALDO REPROGRAMADO 2022 e 2023 - *Fonte de Recurso:* 0.1.00.100000.100 *Programa de atividade:* PEALE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30** , *notade empenho (0028850477)* prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** .(0029.080997/2022-79)(0029.009364/2023-31)

**ASSINAM: Deivid Ronier Pauli** - Presidente do Conselho Cel Jorge Teixeira de Oliveira

**Deivid Ronier Pauli**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037629296

Portaria nº 4625 de 02 de maio de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ nº 00.778.420-0001-01, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitações e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de dezembro de 2017 e a Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programa: PROAFI REGULAR; PROAFI EXCEPCIONAL; PROAFI ADICIONAL; EMENDA PARLAMENTAR; PROGRAMA EXCELÊNCIA;PEALE, PENAE;PDDE.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Presidente: José Rodrigues da Chagas,
- b) Membro: Genivaldo Pereira de Lima ,
- c) Membro: Wislan Leal da Silva.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Recebimento e qualidade de Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro;

- a) Presidente: Ivonete Santos Batista Rosa,
- b) Membros: Jair Andrade Santos,
- c) Membros: Welber Carlos de Oliveira.

Candeias do Jamari, primeiro de março de dois mil e vinte e três.

**ROSINÉIA ALVES CIRINO**  
Presidente do Conselho escolar  
da Escola Carlos Drummond de Andrade

Protocolo 0037831952

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3134/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CONSTRUTORA FÉLIX FIGUEREDO LTDA, CNPJ: 26.883.784/0001-37**, para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, Serviços de reparo e manutenção na parede, parte elétrica, telhado e banheiros da Escola, no valor total estimado de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2023.

**JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037770085

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação, CNPJ: 26.149.529/0001-65, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 162 de 05 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa SIDNEI APARECIDO EGGERT E CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.891.397/0001-02, para aquisição de serviços gráficos, no elemento de despesa 33.90.39.63, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para atender a Coordenadoria Regional de Educação.

São Francisco do Guaporé-RO, 02 de maio de 2023

**PRESIDENTE DE COMISSÃO DE COMPRAS**  
**Marcelino Souza dos Santos**  
**Matrícula:300113366**  
**CPF: 709.934.322-04**

Protocolo 0037784131

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 002/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Pão francês	COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, 05.145.111/0001-00	Kg	24	13,59	326,16
Total Adjudicado R\$						326,16

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Compras e Licitações:**

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 45/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 45/ 2023	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 45/ 2023
--	--	--

**Adriana Fátima Mignoni**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036193922

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 001/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	19	24,89	472,91
2	Extrato de tomate - Embalagem de 340g.	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Und	26	2,50	65,00
3	Feijão carioquinha - tipo 1. Pacote de 1 kg	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	6	8,90	53,40
4	Peito de Frango congelado	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	Kg	12	13,99	167,88
5	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade	OLÍVIO MIRANDA EIRELI 84.609.049/ 00001-36	kg	0,300	18,00	5,40
Total Adjudicado R\$						764,59

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Compras e Licitações:**

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 45/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 45/ 2023	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 45/ 2023
---	---	---

**Adriana Fátima Mignoni**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036193580

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 001/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Açafrão - de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,500	36,26	18,13
2	Açúcar - tipo cristal, granulado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	4	4,25	17,00
3	Alho nacional branco graúdo do tipo comum, cabeça inteira	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,600	23,90	14,34
4	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	55	5,18	284,90
5	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	6	19,00	114,00
6	Biscoito Salgado (cream cracker)	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	6	16,25	97,50

7	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Embalagem de até 2 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	15	19,90	298,50
8	Castanha do Brasil - sementes descascadas	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1	78,75	78,75
9	Cebola nacional (branca)	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	4	6,50	26,00
10	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	18	6,79	122,22
11	Creme de Leite - embalagem de 200 ml	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	6	3,90	23,40
12	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	13	10,89	141,57
13	Laranja pera	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	30	3,59	107,70
14	Leite de coco industrializado - embalagem de 200 ml	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	6	3,50	21,00
15	Maçã fugi 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	5	10,90	54,50
16	Milho verde lata embalagem 170 g drenado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	23	3,90	89,70
17	Óleo de soja vegetal tipo 1, refinado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	10	9,25	92,50
18	Repolho branco - 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	6,600	4,90	32,34
19	Sal marinho, iodado, refinado	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1	2,50	2,50
20	Tomate - 1ª qualidade	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	25	9,00	225,00
Total Adjudicado R\$						1.861,55

Cerejeiras, 24 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Compras e Licitações:**

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 45/ 2023	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 45/ 2023	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 45/ 2023
---	---	---

**Adriana Fátima Mignoni**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036192614

**AVISO****CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Josino Brito, CNPJ n. 07.228.069/0001-16, Unidade Executora da EEEMTI JOSINO BRITO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDU-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JOICE EGGERT STREY CONTABILIDADE, CNPJ n. 26.509.028/0001-42 para aquisição de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** da EEEMTI JOSINO BRITO, entrega a partir de 06/01/2023, no valor total estimado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Cacoal, 06 de janeiro de 2023.

MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037614934

**EXTRATO**

EEEMTI JOSINO BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/CEEJB/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA EEEMTI JOSINO BRITO****CONTRATADA A EMPRESA EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA FIRELE, CNPJ/MF N.º 19.813.206/0001-69.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da escola Josino Brito pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.021407/2023-57 regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 4.343,50 (quatro mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PROCESSO:

0029.021407/2023-57

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2023

Cacoal, 02 de maio de 2023.

**MÁRCIA CRISTIANE HOLZ MAIA**

Presidente do Conselho Escolar

**EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA**

Representante / Contratada

Protocolo 0037837488

Portaria de férias nº 3269 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARMEN CATARINA GALIANO FERNANDES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300020305, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.****NILSON GONCALVES VIEIRA**

Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12012

**AVISO****CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADES****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação

Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **ALTERNATIVA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 07.885.343/0001-20, para empresa especializada em **venda de equipamentos de áudio, vídeo e foto** (câmera para computador de mesa) com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 214,70 (duzentos e quatorze reais e setenta centavos).

Mirtes Cunha Bezerra  
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 2 de maio de 2023.  
Protocolo 0037764672

---

Portaria de férias nº 3270 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **EONICE TROMNINI DOS SANTOS GOMES**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300023488, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 18/07/2023) e (15/08/2023 a 29/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 15/08/2023) e (18/12/2023 a 01/01/2024)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**  
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12013

---

Portaria de férias nº 3271 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 14312/2022-GAB/SEDUC de 13/12/2022, publicada no DOE n.241, de 19/12/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDNEY MELO DOS SANTOS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300058452, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(03/04/2023 a 02/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**NILSON GONCALVES VIEIRA**  
Diretor Técnico da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC12014

---

**AVISO**  
**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI REGULAR/2023**

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, CNPJ nº. 00.697.497/0001-49, Unidade Executora CEEJA Carlos Drumond de Andrade, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **JAN CHARLES RUECKERT ME**, CNPJ nº. 05.011.908/0001-14, para empresa especializada em venda de equipamentos de áudio, vídeo e foto (microfone para computador de mesa), para esta instituição de ensino, com prazo de trinta dias a partir da ordem de serviço, no valor de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Mirtes Cunha Bezerra  
Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 2 de maio de 2023.  
Protocolo 0037769907

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**  
**(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, senhora ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI, CPF nº 912.821.872-87, RG nº000936640 da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 26 de outubro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, da empresa F.CORREIA DA COSTA CALHAS CNPJ:25.292.159/0001-58 para aquisição de material de consumo no **Elemento Despesa** 33.90.39.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica sub elemento 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais).

São Miguel do Guaporé -RO, 02 de Maio de 2023.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI  
**Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro**  
**KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS**  
**Matrícula: 300105631**  
**CPF: 724.188.342-04**

Protocolo 0037830369

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA MARTINS & EMERECHE LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de serviço manutenção e conservação de máquinas e equipamentos referente ao Proafi Regular

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 19.205,92 (dezenove mil duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR,

**DO PRAZO:** a vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do serviço da solicitação pelo contratante.

**PROCESSO Nº 0029.019640/2023-70**

**ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **DALVINO JULIO MARTINS**

JARU 02 de maio de 2023.

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**  
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037833739

**AVISO**  
**CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES**  
**A EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**  
**(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Braços Fortes, CNPJ n. 00.659.636/0001-40, Unidade Executora da EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 827, publicada no DIOF nº 11, de 17 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa, CNPJ n. **11.454.210/0001-76, CASTELO MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI**, para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização na EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, com remessa única, a partir de 03/05/2023, no valor total estimado de **R\$ 5.979,50 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Jaru, 02 de maio de 2023.

JORDANE CELINA DA SILVA GOMES  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0037771943

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005**  
**PROGRAMA APOIO FINANCEIRO/ PROAFI/REGULAR/2023 -EEEF BOM SUCESSO.**

A Presidente do Conselho da EEEF BOM SUCESSO, Rosa Maria Bordignon, de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 937/2020, de 23 de fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa F.R. Comercio de Materiais para Construção Eireli, CNPJ 22.767.923/0001-06, para a aquisição de materiais de pequenos reparos, no valor de R\$ 3.009,10 (três mil e nove reais e dez centavos), para atender as necessidades desta unidade de ensino .

Pimenta Bueno, 02 de maio de 2023.

ROSA MARIA BORDIGNON  
PRESIDENTE

Protocolo 0037846170

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES DA EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS A EMPRESA CONTRATADA **CASTELO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** aquisição de **material de bens imóveis** referente o Proafi Regular

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 5.979,50 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

**DO PRAZO:** vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento da solicitação pelo contratante.

**PROCESSO Nº 0029.019610/2023-63**

**ASSINAM: JORDANE CELINA DA SILVA GOMES** - Presidente do Conselho Escolar BRAÇOS FORTES e **RAUL ANTÔNIO JÚNIOR**

Jaru, 02 de maio de 2023.

**JORDANE CELINA DA SILVA GOMES**  
Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037828877

**AVISO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **EMILLY MOREIRA DA SILVA 01700082230 - CNPJ: 45.868.879/0001-26** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Equipamentos de processamento de dados**, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R\$ 12.600,00 (dozes mil e seiscentos Reais)**.

Cacoal, 02 de maio de 2023.

**NILTON CÉSAR DA MATA**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037696562

**AVISO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023  
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A **Sr<sup>a</sup>. Maria Inêz Ortega Rodolini**, Presidente da Unidade Executora Conselho EEEFM Escolar Nova Brasília, CNPJ 00.902.063-0001-49, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Monteiro Comércio De Gênero Alimentícios LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 4.877,62 (**quatro mil oitocentos e setenta e setecentos e sessenta e dois centavos**), para atender a escola EEEFM Nova Brasília.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2023.

Presidente do Conselho Escolar: Maria Inêz Ortega Rodolini.

Protocolo 0037829870

**EXTRATO**

**EEEFM MONTEIRO LOBATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA ESCOLA EEEFM MONTEIRO LOBATO CNPJ : 01.547.731/0001-14, E A EMPRESA ANDREY MARQUES JACOVOZZY DA SILVA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO-ME, CNPJ Nº 22.140.726/0001-62..

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Prestação de serviços de instalação, limpeza e reparos em aparelhos de ar condicionado, através do Aviso de Dispensa (0037715921).

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais)** de acordo com os valores especificados na Planilha de pesquisa de preços ID (). Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR- SALDO REPROGRAMADO 2022. *Fonte de Recurso:* 0.2.12.000000 0.2125 *Programa de atividade:* PROAFI REGULAR; *Elemento de Despesa:* **33.90.39** do ano de 2022. *nota de empenho (0033079885)* **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado ou até a realização total de serviços.

**PROCESSO Nº .**

**ASSINAM: Gleice Vânia Cusinato Santos** - Presidente do Conselho Escolar Unidos Venceremos

**Gleice Vânia Cusinato Santos**

Presidente do Conselho Escolar

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº. 15.893.860/0001-79 Unidade Executora da E.E.E.M. Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG, de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora à PVH FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA , CNPJ 25.141.379/0003-42, para a aquisição dematerialelétrico ,desta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 02 demaio de2023 ,no valor de R\$ 1.141,95 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) .  
Cerejeiras/RO, 02 de maio de 2023.

**Sandra Mariano de Oliveira Silva**

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 103/2023/SEDUC - NTFG

Protocolo 0037855070

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS****ORDEM DE FORNECIMENTO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária **D BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP** - CNPJ: 19.922.257/0001-29, por meio da **Nota de Empenho 2023NE000266 (0037808536)**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, sendo Garrafa Inox de 750ml, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

D. BRINDES COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇO DE PUBLICIDADE -EIREL CNPJ: 19.922.257/ 0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GARRAFA INOX PERSONALIZADA DE 750 ml (Com tampa rosqueável e alça de nylon embutida, gravação monocromática, com altura de 24,5 e largura de 7,2 em cores variadas, sendo vermelha, preta e branca.	UND	117	R\$ 32,00	<b>R\$ 3.744,00</b>

Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos, a partir da data de recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento**, no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76.804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m, mediante prévio agendamento junto à GAP/SEAS, por meio do telefone (69) 98482-9955.

OBS<sup>1</sup>: AS NOTAS FISCAIS DEVERÃO SER EMITIDAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	VALOR
09.317.468/0001-89	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	2023NE000266	<b>R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais)</b>

**OBS<sup>2</sup>: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a NOTA FISCAL para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;**

**OBS<sup>3</sup>: A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS.****MONISE FERREIRA FRANÇA**

Gestora de Contratos

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

Resolução N. 01/2023/SEAS-CEASRO

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO  
COMISSÃO ELEITORAL 2023**

A Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Assistência Social, instituída pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO por meio da Resolução nº 03 CEAS/RO, de 01 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42, de 06.03.2023, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 8º do Edital nº 1/2023/SEAS-CEASRO, que determina que a comissão eleitoral julgará os eventuais recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público o resultado da análise de recurso apresentado, a saber:

INSTITUIÇÃO	MOTIVO
Associação Pestalozzi de Porto Velho	Recurso indeferido em razão da desconformidade com o § 2º do Art. 7º do Edital nº 1/2023/SEAS-CEASRO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**

Presidente do CEAS/RO  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Fórum Estadual de Assistência Social

Protocolo 0037788741

Portaria nº 553 de 28 de abril de 2023

Designa servidora para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **RAISSA JAMILE PRESTES LIMA**, matrícula nº 300181067 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Campo Novo de Rondônia, referente ao processo nº 0026.070552/2022-19, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037816641

Portaria nº 546 de 27 de abril de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos do processo n. 0026.001603/2023-35, referente ao fornecimento de coffee-break pela empresária CATUAI HOTEL LTDA nos termos do NE - Nota de Empenho (0037583832) 2023NE000257 e Ordem de Fornecedor 112 (0037583322).

1. **NÁLEI DE CARVALHO SOBRINHO**, Gerente, Matrícula nº 300129515;
2. **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CUNHA**, Assessor(a), Matrícula nº 300147874;
3. **AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, Assessor(a), Matrícula nº 300181155.

**Art. 2º** - Fica designada como Fiscal a servidora **DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS IGNÁCIO**, Assessor(a), Matrícula nº 300139592.

**Art. 3º** - Fica designada como gestora do contrato a servidora **JULIANA FERRERIA BISPO**, Assessora, Mat. 300157035.

**Art. 4º** - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 20 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037762799

Portaria nº 555 de 02 de maio de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente à aquisição de auditório, coffee break, fornecimento de água e café e refeição tipo self service para 165 pessoas visando atender o Encontro Estadual PROCAD - SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social).

1. **ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO**, Assessora, Matrícula nº 300098256;
2. **AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, Assessora, Matrícula nº 300181155;
3. **SANUZIA HELINE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Assessora, Matrícula nº 300147833.

**Art. 2º** - Fica designada como Fiscal da prestação de serviços a servidora **MIRIAM LIMA DE MESQUITA**, Assessora, Matrícula nº 300113892.

**Art. 3º** - Fica designado a servidora **MONISE FERREIRA FRANÇA**, Assessora, Matrícula Nº 300181374, como Gestora do Contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0037826277

Portaria nº 552 de 27 de abril de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 30/2023/SEAS-GCON id.0037715122 e Errata id.0037791021, dos autos de 0026.002303/2023-73;

Considerando a Portaria Anual de férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id.0037698461;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS, ASSESSOR VIII**, CDS-08, matrícula nº\*\*\*\*\*851, lotada na Gerência de Contabilidade - GCON, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **09/10/2023 à 28/10/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

**Conceder 10 dias de Férias, a contar de 12/06/2023, com término em 21/06/2023.**

**Conceder 10 dias de Férias, a contar de 16/10/2023, com término em 25/10/2023.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037788220

Portaria nº 545 de 27 de abril de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 48/2023/SEAS-GPLAN id.0037641891 e Despacho id.0037648396, dos autos de 0026.002270/2023-61;

Considerando a Portaria Anual de férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id.0037709410;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **DAGLLIANY SANTOS SCHNEIDER, GERENTE**, CDS-09, matrícula nº\*\*\*\*\*688, lotada na Gerência de Planejamento e Orçamento - GPLAN, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **08/05/2023 à 27/05/2023**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

**Conceder 10 dias de Férias, a contar de 02/05/2023, com término em 11/05/2023.**

**Conceder 10 dias de Férias, a contar de 20/11/2023, com término em 29/11/2023.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0037762368

Portaria nº 563 de 02 de maio de 2023

Designa servidora para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e

dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **RAISSA JAMILE PRESTES LIMA**, matrícula nº 300181067 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Cacaulândia, referente ao processo nº 0026.070550/2022-11, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180 , **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Protocolo 0037839068

Portaria nº 468 de 10 de abril de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CAMILA MENEGARI MARTINS**, matrícula nº 300.166.804 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Primavera de Rondônia, referente ao processo nº 0026.070587/2022-40, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180 , **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de Abril de 2023.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Portaria nº 556 de 02 de maio de 2023

Designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, matrícula nº 300.169.621 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de São Miguel do Guaporé, referente ao processo nº 0026.070593/2022-05, objetivando o repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180 , **THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA**, matrícula nº 300.180.900 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037829837

## FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 413 de 28 de abril de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE

DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Novembro de 2020 a Novembro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

## Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300094191	REGIANE NOGUEIRA LIMA	Agente de Segurança Socioeducativo	12/11/2009	C2-III	C3-I	31/12/2022 0033845395

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino

Portaria nº 362 de 19 de abril de 2023

Protocolo 0037805523

Portaria nº 414 de 28 de abril de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Dezembro de 2020 a Dezembro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

## Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300094199	CICERO PINTO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	03/12/2009	C2-III	C3-I	31/12/2022 0033803732

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino

Portaria nº 362 de 19 de abril de 2023

Protocolo 0037806830

Portaria nº 409 de 27 de abril de 2023

Conceder Licença Paternidade ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 205/2023/FEASE-UIMPSETORADM, ID.0037315249.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12/05/2016, publicada no DOE nº 86, de 12/05/2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (**quinze**) dias consecutivos, além dos 5 (**cinco**) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **NERIVAN DA SILVA FEITOSA**, matrícula nº 300134962, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **05/04/2023**, conforme Certidão de Nascimento ID.0037322113.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino

Portaria nº 362 de 19 de abril de 2023

Protocolo 0037772147

Portaria nº 224 de 16 de março de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Abril de 2020 a Abril de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

## Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300131575	WILISMAR SILVA BARBOSA	Agente de Segurança Socioeducativo	17/04/2015	C1-III	C2-I	21/ 10/2022 0033484503

Porto Velho, 16 de março de 2023.

**Antônio Francisco Gomes Silva**

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0036640591

Portaria nº 410 de 27 de abril de 2023

Conceder Folga Eleitoral ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 51/2023/FEASE-CSERMADM.

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral, informa que a servidora foi convocado e nomeado pela Juíza Eleitoral, Claudia Vieira Maciel de Sousa, esteve à disposição da Justiça Eleitoral e prestou serviço como 1º MESÁRIO - MRV, na Seção 108, Zona 29, nas eleições 2022 em Rolim de Moura/RO.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FOLGA ELEITORAL**, no período de **30/05/2023, 04/06/2023, 29/07/2023, 03/08/2023, 27/09/2023 e 02/10/2023**, ao servidor WESLEY FERNANDES ROSA, matrícula nº 300116699, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na FEASE-FEASE-CSERM.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino

Portaria nº 362 de 19 de abril de 2023

Protocolo 0037774887

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

### HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº: 88/2023/SUPEL/RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de higienização, limpeza e conservação, para atender a 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.071557/2022-61**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º e as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decreto Estadual nº 26.182, DE 24 DE JUNHO DE 2021, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e demais legislações vigentes, **Item 1** em favor da Empresa: V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, **CNPJ:** 26.947.890/0001-37, **Valor Obtido** R\$ 249.999,84 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total R\$ **249.999,84** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 28 de abril de 2023.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0037820812

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 194 de 24 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº38 0037760708 contido nos autos do processo ID nº0028.068626/2022-29

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **RELOTADO** na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/PORTO VELHO a partir de **18 de abril de 2023** o servidor **JOAQUIM NATAL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, matrícula nº \*\*\*\*\*576, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/Escritório Regional de Gestão Ambiental de Extrema, no interesse da Administração Pública, pelo no prazo de 180 dias, sendo prorrogável pelo mesmo período.

Art. 2º. A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos deverá acompanhar a efetiva movimentação do servidor a que se refere o artigo 1º desta Portaria, assim como efetuar o adequado fechamento de sua frequência no

sistema SIF da unidade de origem, lançando, desde já, o período de trânsito até a nova unidade de lotação, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0037666209

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

### AVISO

#### Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 028/2022 - EMATER/RO

##### Ata de Registro de Preços nº: 028/2022 - EMATER/RO

**Órgão Gestor:** Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

**Fornecedor:** NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ: 04.996.600/0001-02.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº. 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo Nº. (0030.076522/2022-49), como órgão não participante ("carona"), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

ITEM/ ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/ 0028/2022	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, Transmissão automática, Combustível diesel, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica ou elétrica, Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas. VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2006 pelo IIHS, instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 se faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento	Unidade	02	R\$ 268.715,00	R\$ 537.430,00

elétrico. Fonte:https://  
 /revistaautoesporte.globo.com/Notícias/notícia/2015/10/como-  
 funciona-o-controle-eletrônico-de-estabilidade.html. Air Bags  
 frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air  
 bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para  
 motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de  
 Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros;  
 Retrovisores interno e laterais com acionamento interno;  
 pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina;  
 protetor de cárter em aço (peito de aço); Encosto de Cabeça  
 nos bancos dianteiros e traseiros com capa de couro sintético  
 (Caso o banco seja totalmente de couro não há necessidade  
 de incluir capa de couro sintético); Acessórios obrigatórios,  
 (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco  
 e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível  
 ao toque, rádio com MP3, câmara de ré instalada com  
 visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com  
 microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX  
 ou superior, também compatíveis com iPod® e iPhone®;  
 Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e  
 computador de bordo ou superior; antena no teto; Vidros  
 elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos  
 vidros ao acionar o travamento das portas através da chave;  
 Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica;  
 Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo  
 laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro;  
 Protetor de caçamba, capota marítima, engate traseiro com  
 instalação elétrica e alarme com sensor de presença; Película  
 proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens  
 instalados.

**VALOR TOTAL:** R\$ 537.430,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta reais)

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta Secretaria.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

**Avenilson Gomes Da Trindade**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037819917

Portaria nº 179 de 27 de abril de 2023

**O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0019.014909/2023-41.

**RESOLVE:**

**I- MARCAR**, o gozo de férias da servidora **Ana Flávia Fernandes de Araújo, Assessor III**, Matrícula **300180821**, lotada nesta Secretaria, para o período de 02/10/2023 à 21/10/2023 (20 dias). O Período referente ao Abono Pecuniário será no período de 22/10/2023 a 31/10/2023:

1º Período: **02/10/2023 à 21/10/2023**

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenadora Administrativa e Financeira

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037775555

Portaria nº 180 de 28 de abril de 2023

**O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0019.014909/2023-41.

**RESOLVE:**

**I- MARCAR**, o gozo de férias da servidora **Noeli Camila da Silva Firmiano Penedo Assessor II**, Matrícula **300185598**, lotada nesta Secretaria, para o período de 11/12/2023 à 30/12/2023 (20 dias). O Período referente ao Abono Pecuniário será no período de 01/12/2023 à 10/12/2023:

1º Período: **11/12/2023 à 30/12/2023**

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenadora Administrativa e Financeira

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037808895

Portaria nº 181 de 28 de abril de 2023

**O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.000740/2023-64.

**RESOLVE:**

**I- REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, Coordenadora de Parcerias e Concessões, Matrícula **300016226**, lotada nesta Secretaria, programada através da Portaria nº 140 (0037349857), para o período de 24/04/2023 a 03/05/2023 a qual fica transferida para fruição no período de:

1º Período: **09/06/2023 a 18/06/2023.**

2º Período: **02/10/2023 à 11/10/2023.**

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenadora Administrativa e Financeira

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037815478

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 e o Decreto nº. 26.182, de 24 DE junho de 2021.

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 0041.000456/2023-98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, grupo musical, serviço de cerimonial e locação de salão com capacidade para 200 pessoas, e estrutura para atender ao evento descrito como: 'Jantar de abertura do Espaço Empresarial e Internacional da 10ª Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná', que ocorrerá no dia 22 de Maio de 2023, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no Centro Tecnológico Vandecir Rack, localizado no km 333 da BR-364, sentido Presidente Médici, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 186/2023/SUPEL/RO;**

Considerando o [Relatório Final do Pregão Eletrônico nº. 186/2023/SUPEL/RO](#) do certame, sendo que foram atendidas as disposições constantes na Lei de Licitações pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, em favor da empresa abaixo identificada, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico nº. 186/2023/SUPEL/RO**, nos seguintes termos:

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).**

C STRINGHINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 15.749.688/ 0001-84

Publique-se, para ciência dos interessados, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e dê-se os demais encaminhamentos na Forma da Lei.

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

**Avenilson Gomes Da Trindade**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037828417

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000312/2023-91.

INTERESSADOS: **JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA.**

Considerando o Parecer nº 64/2023/SETUR-CI (0037681378) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

**VANESCA DE SOUZA**

Coordenadora de Administração e Finanças - Matrícula 300180829

**Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**

ACOLHO E DECIDO:

**HOMOLOGAR**, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

**GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR**

Superintendente Estadual de Turismo - Matrícula 300051121

**Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**

Porto Velho/RO, 28 de Abril de 2023

Protocolo 0037820684

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 311 de 26 de abril de 2023

Dispõe sobre delegação de competência para a prática de atos de gestão e ordenação de despesa no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando (0037724377);

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DELEGAR** competência, a contar de 05 de maio de 2023, ao servidor **FABRÍCIO DA SILVA LEME**, Assessor, matrícula 300094387, CPF 001.874.632-20, para **assinar e/ou autorizar** os seguintes atos: diárias, RE (Relação Eletrônica), OB (Ordens Bancárias), pagamentos, Notas de Crédito, Emissão de Notas de Empenhos provenientes de Recursos do Tesouro Estadual e Federal, abertura de contas bancárias, autorizar cobrança, solicitar

saldos, extratos e comprovantes, efetuar resgastes/aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos extratos de investimentos, emissão de comprovantes, encerrar contas de depósitos; Ofícios, Portarias, Despachos, Memorando, Notificações, Comunicação Interna, Implantação de servidor em Folha de Pagamento e Comunicações com Órgãos Externos.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0037747174

**EXTRATO**

**1-EXTRATO: TERMO DE COMPROMISSO: 2-COMPROMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-COMPROMISSÁRIO:** ADEMIR BORGES FILHO **4-OBJETO:** Assistência técnica e garantia pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses em relação aos itens 39 e 40 do Termo de Referência id. 0035429944 **5-DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2023.

**KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO**

Chefe de Análise Técnica

Protocolo 0037849121

**EXTRATO**

**1-EXTRATO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/PGE-2015 2-CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP **3-CONTRATADO:** CONSÓRCIO CIDADE LIMPA **4-OBJETO:** Autorização de Apostilamento para adotar os índices de 73,46% aos preços unitários dos serviços executado de novembro/2022 a outubro/2023, desde que não se refira a serviços executados em atraso por culpa exclusiva da contratada **5-DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2023.

**KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO**

Chefe de Análise Técnica

Protocolo 0037848996

Portaria nº 314 de 28 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante no Processo n.º 0069.067525/2022-54, Termo de Cooperação 47 (SEI nº 0030114773), que celebram o Estado de Rondônia, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.172.665/0001-21; O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.837.081/0001-56; A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.621.806/0001-07, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO as informações exaradas no Despacho (SEI nº 0037655198) e acolhida através do Despacho (SEI nº 0037741409), onde a gerência de ações urbanísticas sugere os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de gestão e fiscalização;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º **NOMEAR** os servidores abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para atuarem em conjunto, como gestores e fiscais do termo de cooperação supracitado, visando o acompanhamento e fiscalização, do objeto - a utilização de mão-de-obra de reeducandos em regimes aberto, semiaberto e/ou fechado em atividades desenvolvidas pela convenente, e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses

reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da convenente, conforme indicado no plano de trabalho, cuja observância é obrigatória, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho (SEI nº 0029311288) e Termo de Cooperação 47 (SEI nº 0030114773).

I - Gestor Titular - JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula 300097650;

II - Gestor Suplente - PORFIRIO COSTA E SILVA, matrícula; 300188230;

III - Fiscal Titular - BEATRIZ FERREIRA LIMA, matrícula 300177440;

IIII - Fiscal Suplente - ARIIVALDO CABRAL DE CASTRO, matrícula 300015899.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de abril de 2023.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0037797554

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 1005 de 28 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035451003) Despacho/Justificativa (ID 0035451000) Despacho DER-DG (ID 0037733939) que consta nos autos do Processo nº 0009.001161/2023-35.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia,** de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor KLAYSON FURTADO MENDONÇA, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300092688, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, lotado na 8ª RR/Ji-Paraná/DER/RO, no período de 02/05/2011 a 01/05/2016, referente ao 2º Quinquênio.

**Eder André Fernandes Dias**

**Diretor Geral/DER**

Protocolo 0037794162

Portaria nº 1013 de 28 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035015696) Despacho/Justificativa (ID 0034771611 ) Despacho DER-DG (ID 0037751608) que consta nos autos do Processo nº 0009.083629/2022-11.

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio em Pecúnia,** de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA, Policial Penal, Matrícula nº 300116557, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 7ª RR/ALVORADA DO OESTE/DER/RO, no período de 12/04/2017 A 11/04/2022 referente ao 2º Quinquênio.

**Eder André Fernandes Dias**

**Diretor Geral/DER**

Protocolo 0037811753

Portaria nº 1010 de 28 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de Dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de Dezembro de 2021 e Decreto de 04 de Abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62.1.

Considerando o Despacho DER-DG ID(0037753254) Conforme Portarias ID(0036770635), ID(0037189207), nos autos do Proc. 0009.003110/2023-48

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Férias em Pecúnia** a servidora **ELIZA ELIS HENZ**, matrícula nº **300161558**, exercendo o cargo de Diretora Executiva no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER , referente aos períodos de **10/02/2022 a 19/02/2022 (10 dias)**, 05/11/2022 até 14/11/2022 - 10 (dez) dias - totalizando 20 dias **do exercício de 2022.**

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo 0037807421

Portaria nº 1007 de 28 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252,1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62,1, de 04 de abril de 2022.

Considerando o constante no Memorando 16 (Id.0037768488), bem como o despacho (Id.0037780923), nos autos do Processo n. 0009.005632/2023-84;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 01/05/2023**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias do servidor **ALEX DE SOUZA FERREIRA**, matrícula n.º **300122329**, ocupante do Cargo de Técnico Educacional, lotado na Gerência de Planejamento Orçamentário neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em 01/05/2023 a 10/05/2023 - 10 (dez) dias, **referente ao exercício 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

**Diretor Geral-DER**

Protocolo 0037797006

Portaria nº 1011 de 28 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04 de abril de 2022, publicado no DOE de 04/04/2022 -Edição suplementar 62,1.

Considerando o Requerimento (Id.0037037469), portaria 818 (Id.0037045830), bem como o Despacho DG (Id. 0037759417), nos autos do processo 0009.079714/2022-84.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER Férias em Pecúnia** da servidora **POLLIANE QUEIROZ RAVANI**, matrícula n.º 300165879, ocupante do cargo de Gerente de Licitações, lotada na Gerência de Licitações neste Departamento Estadual de Estradas de

Rodagem e Transportes-DER, referente ao período de 01/06/2023 a 10/06/2023- 10 (dez) dias **do exercício de 2022**.  
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral -DER/RO

Protocolo 0037808806

Portaria nº 997 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 119/2023/DER-CGP (0037752090), nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 27 de abril de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, a servidora **RAISSA MARIA ALVES PRATES**, matrícula nº 300189489, Assessor VI, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotada na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037773351

Portaria nº 992 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037665267) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037732362), nos autos do Processo SEI nº 0009.005407/2023-48;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 17 de abril de 2023, na Gerência de Cálculos DER-GCALC, a servidora **ALINE GONÇALVES VIANA AMARAL LIMA**, matrícula nº 300169894, Assessor IX, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037750510

Portaria nº 998 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0037164649), nos autos do Processo SEI nº 0009.004451/2023-31;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 6 de março de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, o servidor **ODAIR BERGER**, matrícula nº 300188497, Gerente de Usina CBUQ, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037775434

Portaria nº 999 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0036964474), nos autos do Processo SEI nº 0009.004051/2023-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 15 de março de 2023, na 7ª Residência Regional em Alvorada do Oeste DER-7ªRR, o servidor **ADREAN RODRIGUES DE LUNA**, matrícula nº 300189464, Chefe de Equipe de Pátio, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037778123

Portaria nº 996 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante do Memorando nº 211/2023/DER-15RR ID 0037756079, nos autos do Processo SEI Nº 0009.005611/2023-69;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "Art. 15. *Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre*".

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 3 (três) dias de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, ao Servidor **CRISTIANO FELIPE DE SOUZA**, matrícula n. 300176647, lotado na 15ª Residência Regional em Buritis DER-15ªRR, **para usufruir nos dias 28 de abril de 2023 e 2 e 3 maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037770084

Portaria nº 1000 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0036435087), nos autos do Processo SEI nº 0009.002996/2023-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 6 de março de 2023, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **CLAUDIO HÉLIO DE SALES**, matrícula nº 300188382, Residente, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037778792

Portaria nº 993 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Despacho DER-4ªRR ID 0037744644 e Portaria 339 (0035546786), nos autos do Processo SEI Nº 0009.001220/2023-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de folga por Doação de Sangue ao servidor **ADILSON CIUPAK**, matrícula nº **300123571**, Motorista, lotado na 4ª Residência Regional-Cacoal/RO DER-4ª RR, de 8 (oito) dias, referente aos períodos de doação **20.12.2021, 18.3.2022, 15.6.2022 e 16.9.2022**, a qual irá **usufruir nos dias 02, 03, 04 e 05 de maio de 2023, totalizando 4 (quatro) dias**, referente a 4 (quatro) dias uteis remanescentes e constantes na Portaria 339 (0035546786), **totalizando os 8 dias úteis**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037751366

Portaria nº 1001 de 27 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0036438266) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037780266), nos autos do Processo SEI nº 0009.002488/2023-24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 7 de março de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, o servidor **MARCELO RODRIGO MORENO**, matrícula nº 300188823, Chefe de Equipe de Campo, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037780321

Portaria nº 1003 de 28 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 9/2023/DER-USTRAN ID 0037540140 e Despacho DER-CGP ID 0037768465, nos autos do Processo SEI nº 0009.005113/2023-16;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 1 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, o servidor **JAIRO FRANCO DE LIMA**, matrícula nº 300106976, Auxiliar de Oficial de Manutenção, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na 8ª Residência Regional em Ji-Paraná DER-8ªRR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037790386

Portaria nº 1004 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 9/2023/DER-USTRAN ID 0037540140 e Despacho DER-CGP ID 0037768465, nos autos do Processo SEI nº 0009.005113/2023-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 1 de maio de 2023, na Usina de Asfalto em Ji-Paraná DER-USJIPA, o servidor **OJENALDO ALVARENGA FERNANDES**, matrícula nº 300029574, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado Centro de Distribuição de Ji-Paraná - DER-CLOG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037792653

Portaria nº 1006 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-4ªRR ID 0037667369 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0037746853, nos autos do Processo SEI Nº 0009.005416/2023-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** folga eleitoral por 6 (seis) dias úteis, para serem usufruídos nos **dias 22 e 23 de junho de 2023**, a servidora **CAROLYNA LEHUM DO VALLE**, matrícula: 300110215, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, eferente a serviços prestados a 11ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO, no primeiro e segundo turno das Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando 4 (quatro) dias úteis para ser usufruído em data oportuna, **totalizando 6 (seis) dias úteis**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037794539

Portaria nº 1008 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº

99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Decreto (0036962921) e BAF - Boletim Mensal de Frequência (0037798256), nos autos do Processo SEI nº 0009.002450/2023-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 23 de março de 2023, na 13ª Residência Regional em Porto Velho DER-13ªRR, o servidor **IUCIMAR ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 300189323, Assessor Técnico I, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037798314

Portaria nº 1009 de 28 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 152/2023/DER-5RR ID 0037785478 e Certidão de Óbito ID 0037786872, nos autos do Processo SEI n. 0009.005666/2023-79;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ROSEMIRO MARTINI**, Mecânico, Matrícula nº 300116284, lotado na 5ª Residência Regional em Rolim de Moura DER-5ªRR, ausência ao serviço de 08 (oito) dias consecutivos a partir do dia 23 de abril de 2023 (23/04/2023) **de 23 a 30 de abril de 2023**, sem qualquer prejuízo, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 68/92, Art. 135, inciso III, alínea "b", em razão do falecimento de seu pai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037799425

Portaria nº 976 de 25 de abril de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Portaria de nº 358, publicada no DIOF 28 de 07 de fevereiro de 2023, na qual dispõe sobre gestão e fiscalização de contratos e termos congêneres.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LEONARDO BENTO DA SILVA**, Assessor III, Matrícula nº 300173655, CPF: 102.110.307-16, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DO CONVÊNIO Nº 001/2023-PGE-DER/RO**, constante nos **Autos nº 0009.081810/2022-92** firmado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, e o município de Vilhena, tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes visando a qualidade e a modernização dos serviços ofertados aos cidadãos, por meio do aprimoramento da gestão de documentos apresentados pelos particulares para a emissão das carteiras de *passé livre* aos beneficiários indicados no Decreto Estadual nº 26.294/2021.

Porto Velho/RO, 25 de Abril de 2023.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0037684062

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº. 0029.023160/2023-11,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a contar de 1º de maio de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor GLEYSSON FRANCISCO SHREDER DA SILVA, Cargo de Almojarife, matrícula 300137238, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral

Protocolo 0037703755

Portaria de férias nº 3301 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/05/2023 a 20/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDERSON CORREA DO NASCIMENTO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, matrícula 300172362, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/05/2023 a 20/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC12024

Portaria de férias nº 3302 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 03/04/2023 a 12/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANNA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, DER - Gerente de Grupo de Cálculos - CDS-08**, matrícula 300168857, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/04/2023 a 12/04/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC12025

Portaria de férias nº 3303 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERNADES ALVES DA SILVA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300145685, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/10/2023 a 08/11/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Protocolo DOC12026

Portaria de férias nº 3304 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO DA SILVA DOS SANTOS**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300168162, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023) e (21/12/2023 a 30/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral

Protocolo DOC12027

Portaria de férias nº 3305 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300110163, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e

Transportes, do(s) período(s) de **(16/11/2023 a 25/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2023 a 04/01/2024)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC12028

Portaria de férias nº 3306 de 02 de maio de 2023.

**O(A) Diretor Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n. Dióf 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILSON LEITE RIBEIRO**, MOTORISTA, matrícula 300106825, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 20/11/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 23/12/2023) e (26/12/2023 a 04/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 02/05/2023.**

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral

Protocolo DOC12029

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 211 de 24 de abril de 2023

Conceder dispensa remunerada

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 6 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023; Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021; Considerando as Declarações emitidas pelo Tribunal Superior Eleitoral em 09/01/2023 (0034952007) e (0034952092);

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada à servidora **STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA**, matrícula nº 300170656, Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias 20/04 e 05/05/2023, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2008, concernentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais do ano de 2022 - 1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente

Protocolo 0037658514

### ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 402 DE 19/04/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.115406/2021-19.

**RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade a servidora **EDNILDA MARIA DOS SANTOS MARIANO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **09**, matrícula nº **300019620**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037568211

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 404 DE 24/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.393537/2021-27.

**RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade ao servidor **JANDIR ANTONIO SONALIO**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **01**, referência **16**, matrícula nº **300018442**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037641573

Portaria nº 218 de 28 de abril de 2023

Suspender Licença Prêmio por Assiduidade.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 5 de janeiro de 2023, publicado no DOE/RO n. 4 de 6 de janeiro de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Portaria nº 168 de 31 de março de 2023, publicada no DOE 72 de 17/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** a Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor **JOSÉ DA COSTA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033378, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Estado de Rondônia - IPERON, prevista para os meses de abril, maio e junho/2023, referente ao 6º Quinquênio, concernente ao período de 20/03/2014 a 19/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0037803368

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 377 DE 22/03/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.113185/2021-36.

**RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade, ao servidor (a) **SILVIA GOMES DE ANDRADE CARDOSO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **10**, matrícula nº **300013129**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes estabelecidos no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c art. 4º da Emenda à Constituição Estadual n. 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0036784355

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 380 DE 27/03/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.239477/2021-06.

**RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **01**, referência **13**, matrícula nº **300022262**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em consonância com o disposto no **inciso II, do §1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 152/2015, c/c o §1º, do artigo 21 e artigos 45 e 62, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, c/c o artigo 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/2021**.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **24.06.2021**.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0036893545

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 374 DE 22/03/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.158325/2020-14.

**RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais com paridade a servidora **JUCILENE MARTINS BICALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **08**, matrícula nº **300012957**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0036783572

#### **REVOGAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 1 DE 10/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.555583/2021-26.

#### **RESOLVEM**

- 1- **Ratificar a Portaria nº 3522**, de 24/03/2023, publicada no **DOE nº 65**, de 06/04/2023, que trata da **Reversão do Ato Concessório nº 314/IPERON/GOV-RO de 02/01/2012, publicado no DOE nº 1896, de 13/01/2012**, que concedeu aposentadoria à servidora **FILOMENA APOLIANO GOMES**, matrícula nº **300024667**, em consonância com a **Ata Médica**, homologada pela junta Médica do Estado de ID 27376256 e Relatório de Reversão de ID 0027486054,
- 2- Esta Reversão entra em vigor com efeitos retroativos a publicação da **Portaria nº 3522**, de 24/03/2023, publicada no **DOE nº 65**, de 06/04/2023.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037278374

#### **RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 15 DE 19/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.014603/2022-94.

#### **RESOLVE:**

- 1- Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 150 DE 28/01/2023**, publicado no **DOE nº 38**, de 28/02/2023, que concedeu aposentadoria à servidora **EDINA LORENI LIZOWSKI**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **2**, referência **15**, matrícula nº **300018482**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, afim de proceder com a correção da grafia do nome da segurada.

#### **ONDE SE LÊ:**

...EDINA LORENI LIZOWSKI...

#### **LEIA-SE:**

...EDINA LORENI LISOWSKI...

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037556565

#### **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 403 DE 20/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0036.091246/2022-99.

#### **RESOLVEM:**

- 1 - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e com paridade a servidora **MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classe **C**, referência **18**, matrícula nº **300015123**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal

do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037596292

#### **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 405 DE 24/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0029.108488/2022-18.

#### **RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria de Professor com proventos integrais com paridade ao servidor (a) **REGINA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA PESSOA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **10**, matrícula nº **300024362**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com base no **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63, da Lei Complementar nº 432/2008, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037661000

#### **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 161 DE 30/01/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0058.373618/2021-63.

#### **RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade, ao servidor (a) **NAIR LEMOS JESUS MOLLULO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, classe **C**, referência **15**, matrícula nº **300017132**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos moldes estabelecidos no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 4º da Emenda à Constituição Estadual nº 146/21.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0035434621

#### **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 406 DE 25/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº

1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0016.219967/2020-46.

**RESOLVEM:**

1 - Conceder aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e com paridade ao servidor **JOSÉ JORDANE SOARES**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, nível **TAF-401**, referência **08**, matrícula nº **300049335**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em consonância com o **art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/03 (com redação dada pela Emenda Constitucional n. 70/2012) c/c o caput do art. 20 da Lei Complementar nº 432/2008**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037675153

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 14 DE 17/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0019.362414/2019-49.

**RESOLVEM:**

1 - Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 366 DE 06/05/2021**, publicado no **DOE nº 110**, de 31/05/2021, que trata da concessão de aposentadoria do servidor **ANTONIO ANASTÁCIO DE CASTRO FILHO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, classe **Especial**, matrícula nº **300014270**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em cumprimento da determinação disposta na **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 0038/2023-GABOPD**, de 23/03/2023; **Despacho/IPERON-GAB**, de 31/03/2023; **Manifestação do Segurado**, de 14/04/2023.

**ONDE SE LÊ:**

...com fundamento **inciso II, § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c alínea "a", do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 51/1985, com redação conferida pela Lei Complementar nº 144/2014**.

**LEIA-SE:**

...nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037474024

**RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 17 DE 25/04/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

**CONSIDERANDO** o constante no processo nº 0016.177792/2020-92.

**RESOLVE:**

1-Retificar o **DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2008**, publicado no **DOE nº 1048**, de 30/07/2008, que aposentou ao servidor **ONOFRE MARTINS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referência **10**, matrícula nº **300005966**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, em consonância com o disposto na **INFORMAÇÃO Nº 169/PGE/IPERON/2020**, de 03/03/2020, para fazer constar complementação da fundamentação legal.

**ONDE SE LÊ:**

...de acordo artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88.

...Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LEIA-SE:**

...em consonância com o artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88 e a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.  
...Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **26/09/2004**.

**Marcos José Rocha dos Santos**

Governador do Estado

**Tiago Cordeiro Nogueira**

Presidente do Iperon

Protocolo 0037698257

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH****EXTRATO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019/SOPH/RO**

**PROCESSO SEI Nº 0040.157672/2019-38**

**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.

**CONTRATADA:** EMPRESA FELIPE GUILHERME PEREZ OLIVEIRA - 00895162229 (DREAM TECNOLOGIA & INOVAÇÃO)

**OBJETO:** SUPRESSÃO DO SERVIÇO DE MÓDULO WEB NA NUVEM PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, NO VALOR DE R\$ 37,00 (TRINTA E SETE REAIS) MENSAIS, EQUIVALENTE AO VALOR DE R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) ANUAL.

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.944,00 (MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

Diretor-Presidente da SOPH

Protocolo 0037635421

**PREFEITURAS MUNICIPAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/CCP/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1157/SEMOD/2023

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo "menor preço" por "empreitada por preço global" para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A OBRA: Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada em uma área total de 8.162,64m<sup>2</sup> e extensão de 1.147,68m. conforme disposto no Edital de competência da Secretaria municipal de Obras e desenvolvimento Urbano - SEMOD, **o valor estimado para a pretensa contratação é de R\$ 388.121,05** (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinco centavos) **sendo o valor de R\$ 300.000,00 originados de Recursos provenientes a União e o valor de R\$ 88.121,05 são originados de Recursos Próprios**. Cujas data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 24/05/2023, às 08h00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone (69) 3481-1400 Ramal 130, e gratuitamente no Portal da Transparência. Espigão do Oeste 03 de abril 2023.

Elaine Batista Santos

Coord. de Compras Pública Decreto nº 5.504/GP/2023

Protocolo DO21283

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15838>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 02/05/2023, às 13:38

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023/CPLMS/PMB/RO

A Agente de Contratação e Equipe, Decreto nº 13.512/GAB/PMB/2023, torna público a tomada de preços, por preço global, tipo da licitação menor preço. Processo 1016//2023/SEMA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para Construção do Muro da Capela Mortuária, no Município de Buritis/RO. Valor R\$ 219.867,11 (duzentos e dezenove reais e oitocentos e sessenta e sete reais e onze centavos). Data de Abertura: 18 de maio de 2023, às 10h30min. LOCAL: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 - Setor 06 - Buritis/RO. O Edital e demais atos encontram-se no site ([www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br)) ou solicitado no email: [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br).

Buritis, 28 de abril de 2023.

Renilda Carlos de Moraes  
Agente de Contratação  
Decreto 13.512/GAB/PMB/2023

Protocolo DO21294

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELET. N.º 11/2023  
PROC. N.º 23290/SEMOSP/2022

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 11/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 23290/2022, cujo objeto é: Registro de preço para eventual e futura aquisição de máquinas pesadas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.594.006/0001-49, com valor total da empresa de R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais); MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 19.614.838/0001-01, com valor total da empresa de R\$1.201.200,00 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos reais) e TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 41.389.018/0001-04, com valor total da empresa de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Ficando o processo homologado com o valor total das empresas de R\$1.804.200,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, duzentos reais).  
Ariquemes/RO, 28 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO21287

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

## AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 034/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-242/SEMADRH/2023  
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (Pneus novos, câmaras e outros), para atender as secretarias municipais de Presidente Médici. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.326.718,11 (três milhões e trezentos e vinte seis mil e setecentos e dezoito reais e onze centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de maio de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/>  
RETIRADA DO EDITAL: [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de Maio de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS  
PREGOEIRO

Protocolo DO21286

## AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-407/SEMUSA/2023  
LICITAÇÃO EXCUSIVA PARA ME/EPP/MEI DO OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção/revisão do veículo, utilizado pelos servidores lotados na Atenção Básica de Saúde, cujos veículos são: Toyota Hilux placa OHO-3584, Ano 2018 (UBS José Javarini Bandeira Branca), Toyota Hilux placa OHO-3644, Ano 2020. (UBS Estrela de Rondônia) e o

Fiat Uno placa OHU-8765, Ano 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.936,97 (oito mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de Maio de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 02 de Maio de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS  
PREGOEIRO

Protocolo DO21297

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Acordo de Cooperação entre o Município de Teixeiraópolis/RO e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO - ASPRUSA Chamamento Público nº 001/2023.

Objeto: O presente Termo de Acordo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de equipamento adquirido através do convênio estadual firmado entre a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis-RO e a Secretaria Estadual de Agricultura - SEAGRI, convênio nº 230/PGE-2022, sendo uma grade niveladora, tombamento 10148, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

Prazo: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 02 anos a partir da data de sua assinatura.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 02 de maio de 2023.

Assinam:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO - ASPRUSA

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Protocolo DO21288

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

### AVISO RESUMO

#### ATA Nº 11 LICITAÇÃO REF. P. E. Nº 35/SRP/2023

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 2.207/23, torna público que a Ata nº 11/2023 P. E. SRP nº 35/23 Proc. Adm. nº 604/2023, que tem como objeto a Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento das urnas mortuárias, serviços administrativos e traslado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Edital, ficando vencedora do certame a empresa G ACAZ G DA SILVA SISTEMA FUNERARIO LTDA, perfazendo o valor total do certame R\$: 103.000,00 (cento e três mil reais), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor, Informamos que as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br>, Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou [cplmochupinguaia@hotmail.com](mailto:cplmochupinguaia@hotmail.com).

CHUPINGUAIA, 2 de maio de 2023

**Moises Cazuzza de Andrade**  
**Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial**

Protocolo DO21289

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMGJT/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 9408/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e demais exigências deste Edital. Objeto: Aquisição de veículo e roçadeira .

**Valor: R\$= 97.489,00**

Proc. Administrativo nº. 448/2023.

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 02/05/2023.

Abertura de propostas dia 15/05/2023, às 11h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 15/05/2023, às 11h30min, sendo considerado o horário de Brasília DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital poderá ser obtido através do site [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), através do E-mail. [cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](mailto:cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 28 de abril de 2023.

*Elver Pereira da Silva*  
Pregoeiro

Protocolo DO21290

O Município de Governador Jorge Teixeira/RO, através do Presidente, torna público e CONVOCA para abertura de **ENVELOPE "HABILITAÇÃO"** Ref. Tomada de Preços nº 0005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma sala de Raio-x Hospital Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO. Processo 351/2023. CONVOCA as seguintes empresas: **ESL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, D.F. DE CARVALHO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, L.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e VALLEN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, para abertura do "envelope nº 01 contendo os documentos de habilitação" a sessão pública ocorrerá no dia 03/05/2023 **às 09h00min** na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 939 no prédio da sede da Prefeitura. Ficam desde já, convocadas para participarem do certame, e acompanharem a sessão de abertura do envelope de habilitação. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283, ou pelo e-mail: [cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](mailto:cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br).

Gov. Jorge Teixeira, 02 de Maio de 2023.

Marcio de Souza  
Presidente da CPL

Protocolo DO21300

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000384.3.5-2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto que trata do AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA - INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 160/PGE-2022 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO, em favor das empresas: F. GALDINO DA SILVA LTDA - 32.681.123/0001-21, cujo o valor é de R\$ 28.740,00; CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA - 42.009.468/0001-97, cujo o valor é de R\$ 15.508,08; V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03.716.848/0001-00, cujo o valor é de R\$ 3.785,22; totalizando o valor global em R\$ 45.033,30, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Edital, a fim de atender as necessidades da SEMED. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura após confecção do mesmo.

Monte Negro - RO, 02 de maio de 2023.

Ivair José Fernandes  
Prefeito Municipal

Protocolo DO21291

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023  
PROCESSO Nº 13358/ORDINÁRIO/2023  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA SEMIRREBOQUE BASCULANTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio: R\$ 325.670,00, oriundo do Convênio Federal SICONV Nº 910556/2021 Calha Norte - Ministério da Defesa. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **17/05/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167 de 31/03/23. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 02 de maio de 2023.

Tayná Paula Santos  
Pregoeira  
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO21292

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023  
PROCESSO Nº 13009/ORDINÁRIO/2023  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio: R\$ 1.680.833,33, oriundo do Convênio Estadual Nº 274/2022/PGE/DER-RO - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **17/05/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167 de 31/03/23. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 02 de maio de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior  
Pregoeiro  
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO21295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2023

O CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JONATAS COELHO NEIVA, através da sua Presidente, nos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, homologa e adjudica a presente Licitação Carta Convite nº 02/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA E REFEITÓRIO NA EMEF JONATAS COELHO NEIVA, a qual consagrou-se como vencedora a empresa: CONSTRUART

SERVIÇO LTDA, CNPJ. 39.990.864/0001-33 no Valor R\$ 296.713,53 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos).

Candeias do Jamari – RO, 05 de abril de 2023.

CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA COZZER  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo DO21293

## PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - SUPEL PROCESSO Nº 592/2022/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações torna público aos interessados e a quem possa interessar o **RESULTADO** da Tomada de Preços 006/2023 – SUPEL, **DECLARANDO** a empresa **CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 15.875.636/0001 - 54**, vencedora do Certame no valor global de: **R\$ 1.243.158,00** (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais). A Superintendência Municipal de Licitações reabre o prazo para intenção de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriormente o encerramento do prazo será dado seguimento nas fases do certame. Fica a disposição dos interessados através do endereço eletrônico [cpltheobroma2019@hotmail.com](mailto:cpltheobroma2019@hotmail.com) ou Av. 13 Fevereiro nº 1341, Centro de Theobroma/RO, na Sala da SUPEL – Superintendência Municipal de Licitações. Theobroma/RO, em 02 de Maio de 2023.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO21296

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica para Aquisição do Medicamento ACTYLISE/ALTEPLASE, visando atender as necessidades e demandas do Hospital de Pequeno Porte – HPP do município de Cujubim – RO. Valor estimado de R\$ 39.262,30 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais Trinta Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, Modo de disputa Aberto, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 15/05/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/05/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Cujubim/RO. [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) na aba licitações. Informações de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail [cpl@cujubim.ro.gov.br](mailto:cpl@cujubim.ro.gov.br). Cujubim/RO, 02 de Maio de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO  
Pregoeiro

Protocolo DO21298

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008/2023 CONTRATO Nº. 015/ASJUR/2021, de 01 de junho de 2021

**Espécie:** 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 015/ASJUR/2021; **Data do Termo Aditivo:** 28/04/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27/07/2023; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 283/SEMFAP/2021; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, José Hemanuelle Lisboa da Silva Luy.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de abril de 2023.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

Protocolo DO21299

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMNM/2023 SRP Nº010/CPL/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/SEMUSA/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO**, mediante sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada Pelo Decreto nº 7.361 de 06 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma Retificação ao Termo de Adjudicação e Homologação, cujo aviso foi publicado no Diário oficial do Estado no dia 27/04/2023| Edição nº 79| PÁGINA 916|, ou seja: **Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMNM/2023. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMNM/2023.**

Nova Mamoré, 02 de maio de 2023.

**MARTA DEARO FERREIRA**

Pregoeira Oficial

Decreto nº 7.361/GP/2023

(Assinado em 02/05/2023 às 10h:20min)

Protocolo DO21302

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO  
TOMADA DE PREÇO N. 004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13 e 584/2013 e Decreto Municipal 031/13 e 026/2021, **TOMADA DE PREÇO N. 004/2023**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO, CONFORME PROJETOS**. Proc. 605/2022. Fonte de Recurso: **CONVENIO DPCN 916419/2021/CP-PRÓPRIO**. Abertura dia **19/05/2023** às 09h00min. O valor estimado da contratação é de R\$ 1.010.789,00 (um milhão, dez mil e setecentos e oitenta e nove reais). O edital está disponível pelo site [www.urupa.ro.gov.br](http://www.urupa.ro.gov.br), sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cplurupa2016@gmail.com](mailto:cplurupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 02 de maio de 2023

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHU SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL PORT 001/2021  
ASSINADO EM 02/05/2023 ÀS 11:15

Protocolo DO21301

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CPL-OBRS/SML/PVH O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023/CPL-OBRS/SML/PVH**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.00559/2022**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE FORTALEZA DO ABUNÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD (CONVÊNIO CORREIO Nº2/2018)**, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. Considerando o Parecer Jurídico n.

190/SPACC/PGM/2023, fls. 604-606, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **PILAR CONSTRUÇÕES (MAYK WISLly DE SOUZA FREITAS EIRELI)**, CNPJ Nº38.235.161/0001-37, **sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 62.447,30 (sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**. Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI  
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO/SML/PVH (Assinado em 28/04/2023 às 09h00min)

Protocolo DO21303

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 044/2023

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA E ADJUDICA o Pregão Eletrônico/SRP nº. 044/2023, Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS PEAD, sendo vencedora do certame a empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº45.769.285/0001-68 no montante de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais). Pimenta Bueno RO, 27 de abril de 2023.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro  
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO21308

## ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

### IMPrensa Oficial Adendo

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD  
AVISO

#### DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/CAERD

A CAERD torna público e RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do Proc. SEI RO nº 0003.001290/2023-83. Objeto: A aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água -ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 02, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. Valor total: R\$ 3.234,00 (Três mil duzentos e trinta e quatro reais). Em favor da empresa FARIA & SILVA COM. DE FERRO E AÇO LTDA , CNPJ 15.574.872/0001-30, conforme Parecer nº 107/2023/CAERD-AJU, id 0037577061, dos autos em epígrafe.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.234,00 (Três mil, duzentos e trinta e quatro reais), através do recurso orçamentário 412.101.201 - Conservação e Manutenção de Sistema, em favor da empresa FARIA & SILVA COM. DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 15.574.872/0001-30, para a aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água -ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 02, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência , com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Protocolo DO21305

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD  
AVISO  
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 015/2023/CAERD

A CAERD torna público e RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do Proc. SEI RO nº 0003.001290/2023-83. Objeto: A aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água-ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 01, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. Valor total: R\$ 4.225,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). Em favor da empresa GILIO CONSTRUTORA E CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 18.845.223/0001-15, conforme Parecer nº 107/2023/CAERD-AJU, id 0037577061, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.225,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), através do recurso orçamentário 412.101.201 - Conservação e Manutenção de Sistema, em favor da empresa GILIO CONSTRUTORA E CONCRETAGEM LTDA, CNPJ 18.845.223/0001-15, para a aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água - ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 01, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Protocolo DO21306

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD  
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023/CAERD

A CAERD torna público e RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do Proc. SEI RO nº 0003.001290/2023-83. Objeto: A aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água - ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, itens 04 e 05, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. Valor total: R\$ 2.628,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais). Em favor da empresa JZ TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 27.672.984/0001-03, conforme Parecer nº 107/2023/CAERD-AJU, id 0037577061, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 2.628,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), através do recurso orçamentário 412.101.201 - Conservação e Manutenção de Sistema, em favor da empresa JZ TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ 27.672.984/0001-03, para a aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água - ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, itens 04 e 05, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Protocolo DO21307

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD  
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/CAERD

A CAERD torna público e RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do Proc. SEI RO nº 0003.001290/2023-83. Objeto: A aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água-ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 03, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. Valor total: R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais). Em favor da empresa C.M.D. CARDOSO LTDA, CNPJ 23.750.592/0001-64, conforme Parecer nº 107/2023/CAERD-AJU, id 0037577061, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais), através do recurso orçamentário 412.101.201 - Conservação e Manutenção de Sistema, em favor da empresa

C.M.D. CARDOSO LTDA, CNPJ 23.750.592/0001-64 , para a aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água -ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 03, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Protocolo DO21309

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD  
AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/CAERD**

A CAERD torna público e RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO segundo os termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do Proc. SEI RO nº 0003.001290/2023-83. Objeto: A aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água - ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 06, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência. Valor total: R\$ 646,50 (Seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Em favor da empresa GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 08.139.789/0001-78, conforme Parecer nº 107/2023/CAERD-AJU, id 0037577061, dos autos em epígrafe.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 646,50 (Seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), através do recurso orçamentário 412.101.201 - Conservação e Manutenção de Sistema, em favor da empresa GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 08.139.789/0001-78, para a aquisição dos materiais necessários para instalação de Estação de Tratamento de Água - ETA, em atendimento às necessidades da 10ª Rondônia Rural Show Internacional, item 06, conforme especificações e condições gerais contidas no Termos de Referência, com fulcro no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, que diz: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

Porto Velho, 02 de Maio de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA  
Diretor-Presidente

Protocolo DO21310

## AVULSOS

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 016/2023 - CRF/RO DE 13 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Errata da Portaria nº 014/2023 - CRF/RO de 24 de março de 2023 que instauração Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do CRF/RO e nomeia membros para Comissão.

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 014/2023 - CRF/RO de 24 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do ano 2023, Protocolo DO20975. Assim, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Conforme a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 152. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

LEIA-SE: Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o

exigirem.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGELIO ROCHA BARROS  
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO21285

PORTARIA Nº 019/2023 - CRF/RO DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Prorrogar as inscrições para participação na forma de patrocínio do Congresso de Ciências Farmacêuticas do CRF/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ONDÔNIA - CRF/RO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto no inciso II do art. 37 da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº. 3820/60, juntamente com o inciso XV do art. 31 e art. 37 do Regimento Interno do CRF/RO:

CONSIDERANDO que as normas acima objetivam proteção ao interesse público e o melhor uso dos recursos da entidade, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR ATÉ O DIA 05 DE MAIO DE 2023, o prazo para apresentação de proposta para patrocínio ao Congresso de Ciências Farmacêuticas do CRF/RO.

Art. 2º - Alterar o calendário de eventos subsequentes:

AÇÃO	PRAZO
Apresentação de proposta	05/ 05/2023 - 15h.
Resultado	05/ 05/2023 - 18h
Recurso	08 a 12/ 05/2023
Resultado	15/ 05/2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterada as demais disposições anteriores.

ROGELIO ROCHA BARROS  
Presidente CRF/RO

Protocolo DO21284